



Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Economia Política

Satisfação dos adeptos do SL Benfica com a segurança do estádio

Lições para a gestão dos profissionais de segurança

Rui Pedro Simões Pereira

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre
em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Orientadora:

Doutora Salomé Marivoet, Professora Associada,
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Outubro, 2013

RESUMO

Nos últimos anos, temos assistido a um decréscimo acentuado das assistências médias dos jogos de futebol em Portugal. Tendo por objetivo contribuir para inverter esta tendência, o presente trabalho de projeto desenvolve uma investigação que pretende saber em que medida se pode conciliar a satisfação do adepto nos espetáculos de futebol, relativamente à sua comodidade e bem-estar, e a segurança dos espetáculos de futebol. Neste sentido, este trabalho pretende estimular o debate visando promover um quadro de sustentabilidade do futebol português, para o qual se torna fulcral uma nova mentalidade dos principais dirigentes desportivos, podendo conduzir à proposta de alterações legislativas que levem à adaptação dos estádios a novos modelos de conceção das bancadas e à permissão de práticas pelos espectadores, atualmente proibidas, mantendo a segurança dos adeptos, como é o caso da criação de setores onde seja permitida a permanência de pé ou a relativa ao consumo de cerveja no interior dos mesmos.

Na metodologia utilizada para desenvolver o trabalho, privilegiámos a pesquisa por entrevista através de questionário, enviado por correio eletrónico, a quarenta e quatro responsáveis pela segurança dos maiores clubes europeus, com participações relevantes nas competições da UEFA, bem como a outros agentes igualmente envolvidos na segurança dos jogos de futebol, tendo sido rececionadas trinta e quatro respostas provenientes de doze países.

Palavras-Chave: Adeptos, Segurança, Futebol, Estádios, Espectadores, Álcool.

ABSTRACT

In recent years, we have witnessed a sharp decrease of the average attendance in football matches in Portugal. With the main goal of contributing to reverse this trend, this paper develops a research that aims to determine to what extent one can conciliate the satisfaction of the fan in football spectacles, regarding their comfort and well-being, and the safety and security in football spectacles. In this sense, this paper aims to stimulate a wider discussion to promote a framework of sustainability of Portuguese football, for which becomes crucial new mindset of the leading sports leaders. This debate may lead to proposed legislative changes, which lead to a new model concept of stadiums stands and lead to permission practices by spectators, always keeping the safety of spectators, such as the creation of sectors where it is allowed to remain standing or related with the consumption of beer inside the stadia.

The methodology used to develop the investigation, we have privileged the survey by interview using a questionnaire sent by mail, to forty-four persons responsible for the safety and security of the biggest clubs in Europe, with significant participations in UEFA competitions, as well as other agents also involved in safety and security of football games, having been received thirty-four responses from twelve countries.

Keywords: Fans, Safety, Football, Stadiums, Spectators, Alcohol.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS	1
ÍNDICE DE QUADROS	2
AGRADECIMENTOS	3
INTRODUÇÃO	5

CAPÍTULO I

FENÓMENO DA VIOLÊNCIA <i>VERSUS</i> SEGURANÇA NO FUTEBOL	7
1.1 Transformações do Futebol	7
1.2 Medidas de Combate à Violência no Futebol dos Anos 80 vs Realidade Atual	8
1.3 Adeptos de Futebol, Espetáculo, Risco e Segurança	14
1.3.1 Caracterização dos adeptos de risco	14
1.3.2 Caracterização dos adeptos do Sport Lisboa e Benfica (Claques ou GOA?)	18
1.3.3 A importância do apoio dos adeptos	22
1.4 Segurança nos Espetáculos de Futebol, Quadro Legal e Sustentabilidade	29
1.4.1 Evolução recente da legislação associada à violência. Melhoria ou retrocesso?	29
1.4.2 Situação atual de segurança no futebol e a ausência de estratégia de sustentabilidade	32
1.4.3 Futebol-espetáculo: Conforto vs segurança	37

CAPÍTULO II

METODOLOGIA

2.1 A Escolha do Tema	43
2.2 Objeto de Estudo e Hipóteses de Investigação	43
2.3 Operacionalidade	44
2.4 A Construção do Guião da Entrevista	48
2.5 Análise de Conteúdo e Análise de Discurso	51

CAPÍTULO III

BEBIDAS ALCOÓLICAS E PERMANÊNCIA DE PÉ: EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS	53
3.1 Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Interior do Estádio	54
3.1.1 Interdição de bebidas alcoólicas nos estádios – Diversidades culturais europeias	55

3.1.2 Controvérsia em torno da proibição e permissão da venda de bebidas alcoólicas dentro e à volta dos estádios	58
3.1.3 Acerca do conceito das Fan Zone	64
3.1.4 Será a lei atualmente em vigor discriminatória?	66
3.2 Permanência de Pé Durante os Jogos de Futebol: Proibição ou Adaptação?	69
3.2.1 Países que adotaram medidas para que os espectadores permaneçam de pé	69
3.2.2 Minoria que resiste em todos os clubes e países	71
3.3 Satisfação vs Segurança nos Setores de Permanência de pé	72
3.3.1 Segurança nos setores permanência em pé	72
3.3.2 Intervenção policial, inclusão social e satisfação dos adeptos nos setores de permanência em pé	75
CONCLUSÃO	79
RECOMENDAÇÕES	86
BIBLIOGRAFIA	90
ANEXOS	92
A – Guiões das Entrevistas	92
B – Entrevistas Recebidas	101

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Layout do Estádio do Hoffenheim - Bundesliga (inaugurado em 2009)	40
Figura 2 – “ <i>Rail Seats</i> ”, configuração mais utilizada nos estádios alemães	41
Figura 3 – Conversão de setor de lugares sentados em <i>Safe Standing area</i>	41
Figura 4 – Segmentação da permissão de consumo de bebidas alcoólicas	55
Figura 5 – Rácio de estádios com setores de pé <i>versus</i> estádios só com cadeiras	70

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Modelo de Análise Desagregado	45
Quadro 2 – Resumo de Entrevistas Enviadas e Recebidas	48
Quadro 3 – Perguntas da Entrevista	49
Quadro 4 – Resumo das permissões/interdições de consumo de Alcool – Por países	57

AGRADECIMENTOS

O meu primeiro enorme agradecimento é dirigido à minha esposa pelo incentivo constante, pelos seus elevados conhecimentos de cultura europeia, de comunicação e Futebol mediado cruciais ao permanente e rico debate que temos tido sobre estas temáticas, pela sua capacidade de investigação, inteligência e intuição que muito me auxiliaram na orientação para muitas leituras pertinentes.

Muito obrigado por tudo, Célia! Principalmente a ti, devo a conclusão deste trabalho.

Em segundo lugar, agradeço à minha orientadora, Professora Salomé Marivoet, pelo facto de ter aceitado orientar-me nesta investigação, pela extrema competência demonstrada através de anos de investigação e obra publicada no campo da sociologia do desporto, particularmente ricos na área da violência no futebol.

Professora Salomé, muito obrigado pelas indicações “cirúrgicas” e relevantes que me forneceu e que me reconduziram ao trilho certo para a conclusão deste trabalho.

Um terceiro e último grande agradecimento a todos os trinta e quatro respondentes, por terem emprestado a este trabalho, e partilhado com toda a comunidade que se preocupa com o fenómeno Futebol-Espectáculo, toda a sua competência, disponibilidade, conhecimentos e experiências adquiridas ao longo de honrosas carreiras profissionais quer nos principais clubes de futebol europeu quer ao serviço de outras relevantes instituições desportivas e de segurança interna.

É graças a vós, todos sem exceção, que penso que este trabalho poderá atingir os fins académicos a que se propôs.

A todos, um grande bem-haja e a todos ficarei eternamente grato:

Angelo Destro (Deputy Security Officer, AC Milan); Konstantinos Panagopoulos (Security Officer, Olympiacos FC); Alex Garcia-Cascon (Head of Safety and Security, FC Barcelona); Matthias Huber (Security officer and Event responsible, VfB Stuttgart); Sascha Binder (Head of Security, Hertha BSC); Volker Fuerderer (Safety and Security Officer, FC Schalke 04); Meßthaler Oliver (Direktor Ticket, FC Bayern Munchen); Kai Ruben (Security Officer, Borussia Dortmund); Annie Saladin (Security and Safety Manager, Olympique Lyonnais);

Jean-Phillipe d'Hallivillee (Head of Security, Paris Saint-Germain); Ronnie Hawthorn (Head of Safety and Security, Celtic FC); David Lewis (Head of Security and Stadium Safety, Everton FC); Ged Poyton (Head of Stadium and Operations, Liverpool FC); Steve Storey (Head of Safety & Security, Newcastle United FC); Sue Tilling (Security Officer, Tottenham Hotspur FA); Axel Schmit (Security Officer, Anderlecht); Andre van der Weide (Safety & Security Officer, FC Twente); Dmitry Vinogradov (Deputy Security Officer, FC Spartak Moscow); Carlos Lucas (Diretor Marketing e Competições, FPF); Andreia Couto (Diretora Executiva, LPFP); Alfredo Magalhães (Provedor do Adepto, LPFP); Alexandre Costa (ex-Diretor de Operações, FC Porto e atual Diretor de Operações do Estádio Maracanã, Brasil); Vasco Santos (Diretor de Operações e Segurança, Sporting CP); João Gomes (Diretor Geral, SC Braga); Subintendente Pedro Pinho (Comandante da 3ª Divisão PSP – COMETLIS); Comissário João Pestana (Chefe do Núcleo Informações PSP – COMETLIS); Comissário Rodrigo Cavaleiro (Chefe do PNIF PSP – DN); Subcomissário Sergio Soares (ex-Chefe da UMID e atual Comandante da Esquadra de Investigação Criminal PSP – Loures); Subcomissário Pedro Anjos (Chefe da UMID PSP – COMETLIS); Nuno Gago (Oficial de Ligação aos Adeptos, SL Benfica); André Geraldes (Oficial de Ligação aos Adeptos, Sporting CP); Fernando Saúl (Oficial de Ligação aos Adeptos, FC Porto); Steen Dahrup (Head of National Teams Dept, Federação Dinamarquesa de Futebol) e Daniela Wurbs (CEO/Coordinator, Football Supporters Europe).

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como pretensão contribuir para o aumento da satisfação dos sócios e adeptos do Sport Lisboa e Benfica (SLB) relacionado com o clima de segurança em redor e no interior do estádio, com a comodidade e bem-estar que a tipologia e conceção dos seus espaços interiores e área envolvente ao complexo lhes proporcionam e, ainda, com a forma como é feita a gestão da segurança (*safety* e *security*) durante os jogos no seu estádio.

O desporto tem vindo a adquirir uma magnitude crescente na modernidade, integrando-se num vasto campo de análise da sociedade global, um dos fenómenos essenciais da nossa civilização (Elias e Dunning, 1992, p. 8). Neste sentido, demos relevante importância à reflexão desta temática sobretudo pelo atual contexto de crise económico-financeira particularmente grave que Portugal atravessa e que, de alguma forma, é transversal aos eventos desportivos.

Pretendemos assim saber, em que medida se pode conciliar a satisfação do adepto nos espetáculos de futebol e a segurança dos espetáculos de futebol. Com base na discussão teórica do problema realizada no Capítulo I, consideramos como pressuposto a investigar, que, tradicionalmente, os adeptos de futebol, na confraternização com os amigos têm por hábito o consumo de álcool, e também, que uma parte destes gosta de assistir aos jogos de pé, preferências que quando permitidas durante a assistência aos jogos de futebol contribuem para o aumento da sua satisfação, sem que daí resultem problemas para a sua segurança.

A importância e pertinência deste estudo decorrem desse quadro de crise, contexto este que tem proporcionado um incremento generalizado de criminalidade e de violência na sociedade portuguesa, ao qual o futebol não será, certamente, alheio. Parece-nos que este facto, por si só, tem sido relevante para a criação de um sentimento generalizado da insegurança percecionada pelos espectadores que assistem aos jogos de futebol e que pode ter contribuído, com a sua quota-parte, para o decréscimo das assistências médias dos jogos.

Por outro lado, estudar um dos fenómenos mediáticos de maior abrangência nas sociedades contemporâneas, e amplamente considerado como um dos grandes promotores da identidade local e nacional – o futebol –, constitui forte motivação para a realização da presente investigação, com a particularidade deste estudo poder conduzir à necessidade de introdução de novos modelos de conceção das bancadas e outras tipologias de instalações, que poderão vir a proporcionar maior satisfação para os espectadores, conferindo-lhes um maior

sentimento de segurança, potenciando maiores assistências e receitas para o clube, ao mesmo tempo que, na vertente desportiva, garantirá uma importante vantagem competitiva manifestada através da proximidade, apoio, envolvimento e vibração dos fãs do SLB no apoio direto à sua equipa, quando esta defronta o adversário no seu estádio.

Esta investigação pretende organizar-se como um Trabalho de Projeto, na medida em que procura auxiliar o futebol doméstico e, particularmente, o SLB a resolver um problema prático empresarial concreto: aumentar o nível de satisfação das diferentes tipologias de sócios e adeptos com a segurança, se necessário, adaptando novos modelos para a conceção das bancadas e outras instalações, ou propondo alterações legislativas no que concerne a práticas até agora proibidas e que poderão conduzir a um novo modelo organizativo da gestão da segurança nos eventos nos estádios.

No final, pretendemos mostrar um conjunto de conclusões que sirvam de base para se efetuar um debate sério e competente, envolvendo todos os interessados na segurança, comodidade e satisfação de todos os intervenientes na indústria do futebol no nosso país: poderes político e judicial, instituições organizadoras das competições, promotores dos eventos, forças de segurança, comunicação social desportiva, centros de produção de conhecimento das universidades e, muito importante, os adeptos do futebol.

A nossa pesquisa foi direcionada no plano empírico por uma investigação aplicada, tal como o nome indica, conduzida com o propósito de aplicar ou testar a teoria e avaliar a sua utilidade na resolução de um problema social. E por uma metodologia que, em traços essenciais, se caracteriza por uma análise extensiva e qualitativa, tendo em conta a natureza do objeto de estudo, os fins visados e a necessidade de contributos provenientes do debate. Para tal, escolhemos o método de inquirição por entrevista, com questões direcionadas por um guião previamente elaborado decorrente do modelo de análise definido. A nossa amostra é constituída por responsáveis de segurança dos organizadores das competições nacionais; responsáveis da segurança dos maiores clubes nacionais, bem como de alguns dos mais relevantes clubes europeus; responsáveis das forças de segurança nacionais e outros agentes desportivos que lidam diretamente com os adeptos do futebol no estádio, num total de quarenta e quatro entrevistados (com trinta e três respostas validadas).

CAPÍTULO I

FENÓMENO DA VIOLÊNCIA *VERSUS* SEGURANÇA NO FUTEBOL

1.1 Transformações do Futebol

O futebol passou por transformações estruturais fundamentais nos últimos anos, no sentido da sua promoção. Essas transformações do futebol enquanto espetáculo têm incrementado uma maior internacionalização e profissionalização dos seus agentes, com forte impacto na organização dos eventos desportivos. Williams (1961) identificou três tipos de relações históricas que indivíduos ou grupos sociais mantinham com instituições, neste caso clubes: os sócios, os clientes e os consumidores. Com base neste conceito, Taylor (1971) afirmou que os adeptos tradicionais se viam como “membros/sócios” dos clubes, uma identidade enraizada na inquebrável relação recíproca entre adepto e clube, onde o adepto detém um certo *status* “representativo” para o clube.

Porém, Giulianotti (2002) argumenta que existem quatro categorias em que podemos tipificar os adeptos de futebol, considerando que o principal critério para se classificar um adepto está relacionado com o tipo particular de identificação que os adeptos possuem para com os seus clubes (Giulianotti, 2002, p. 11). Concluímos que qualquer processo de identificação de um individuo com o clube implica um despertar de emoções, por isso, na esfera do consumo de futebol, podemos entender o consumo produzido e gerado por ele, como criador de estilos de vida, sendo, então, parte dos padrões capitalistas da nossa sociedade. Nessa perspetiva, Giddens (2002, p. 12) diz que na vida social moderna a noção de estilo de vida assume um significado particular.

Como o futebol é um desporto com especificidades próprias que suplantam o seu carácter meramente desportivo e o tornam num espetáculo *sui generis* de produção de emoções (Marivoet, 2002, p. 13), delineamos o nosso estudo no sentido de estudar a satisfação com a comodidade, bem-estar e segurança que os sócios e adeptos do SLB percebem quando vão ao estádio, bem assim como questionar diferentes atores do futebol, envolvidos nas questões de segurança dos eventos, nomeadamente quanto à respetiva visão face às interdições a setores sem cadeiras nos estádios ou relativa ao consumo de cerveja no interior dos mesmos.

Acreditamos que, caso passassem a ser autorizadas, estas antigas pretensões dos adeptos não contribuiriam para o aumento da conflitualidade nem da violência associada ao futebol, e dado que ambas as questões constituem interesses e objetivos antigos de muitos espectadores,

entendemos que não seria necessário consultar os sócios e adeptos no sentido de perceber se teriam interesse na implementação destas medidas no futuro.

Neste enquadramento, torna-se imprescindível apresentar as tipologias de adeptos do SLB, quer no que respeita à forma como vivenciam e sentem o jogo ao vivo, quer na forma como atuam e se comportam quando assistem ao jogo, tanto no interior do estádio como nas suas imediações. Todos sabemos que, frequentemente, o futebol envolve em seu redor uma carga negativa associada à violência de certos grupos de adeptos, que não raras vezes tem repercussões indiretas, ou mesmo diretas, nos restantes tipos de adeptos, que gostam de assistir a este espetáculo de forma mais pacífica e calma. Consequentemente, todas as medidas associadas à boa organização da segurança dos eventos serão cruciais para eliminar eventuais episódios de violência, potenciando a satisfação de todos aqueles que buscam assistir aos jogos emotivamente, mas sem nunca desejarem colocar a sua integridade física em risco.

De forma a aumentarmos o grau de satisfação dos sócios e adeptos do SLB, interessa ainda sabermos que medidas poderão ser implementadas no sentido de maximizarmos essa satisfação, tendo naturalmente presente a sua segurança, com o objetivo de potenciarmos o aumento das assistências, como condição vital para o cumprimento dos objetivos desportivos e comerciais deste grande clube. Neste sentido, importa efetuar uma breve revisão da literatura sobre o fenómeno da violência no desporto, por forma a percebermos qual o seu enquadramento em Portugal e, particularmente, entre os adeptos do SLB.

1.2 Medidas de Combate à Violência no Futebol dos Anos 80 vs Realidade Atual

Precisamente para evitar catástrofes, como as de Heysel ou de Hillsborough, foram feitos estudos (com particular incidência, no Reino Unido) sobre a forma de “contrariar” o fenómeno crescente do hooliganismo e da violência no futebol.

A “Tragédia de Heysel” ocorreu na Bélgica, no dia 29 de Maio de 1985, quando estava para ser disputada a final da Taça dos Campeões Europeus, que opunha o Liverpool, da Inglaterra, à Juventus, de Itália (Johnes, 2001). As autoridades belgas já antecipavam a possibilidade de confrontos entre os adeptos de ambas as equipas, pelo que anunciaram uma série de medidas a tomar: proibição da venda de álcool em estabelecimentos próximos do estádio; revista a todos os espectadores à entrada para o jogo e a mobilização de grande contingente policial (cerca de mil e quinhentos efetivos) para salvaguardar a segurança. A verdade é que, apesar das medidas, os distúrbios começaram ainda fora do estádio com

ingleses e italianos a trocarem provocações, mas foi já no seu interior que se deu a tragédia: contrariamente ao previsto pela polícia, o lado norte do estádio estava partilhado por adeptos das duas formações, separados apenas por uma pequena barreira e alguns polícias. Ainda antes do início do jogo, os britânicos lançaram o primeiro “ataque” e os distúrbios começaram a ganhar proporções incontroláveis. As grades que separavam as bancadas cederam à pressão humana e dezenas de espectadores italianos foram espezinhados por *hooligans*, que usaram barras de ferro para bater nos rivais. Com a pressão dos espectadores em pânico, o muro caiu, arrastando na queda mais algumas dezenas de pessoas. O balanço final da tragédia cifrou-se em trinta e nove mortos, todos adeptos da “Juve”, e um número indeterminado de feridos. A polícia não efetuou qualquer detenção mas os *hooligans* ingleses foram responsabilizados pelo incidente, o que resultou na proibição das equipas britânicas participarem em competições europeias por um período de cinco anos.

Já o “Desastre de Hillsborough” deu-se em 15 de abril de 1989, em Sheffield (Inglaterra) durante o jogo entre Liverpool FC e Nottingham Forest, a contar para as meias-finais da Taça da Inglaterra (Hillsborough Independent Panel, 2012). Durante a partida, noventa e seis adeptos do Liverpool morreram esmagados e outros setecentos e sessenta e seis ficaram feridos¹. Na época, as investigações apontaram que a tragédia foi causada por ação violenta por parte desses mesmos adeptos. No entanto, só em 2012, vinte e três anos após o acidente, o primeiro-ministro britânico veio pedir desculpas às famílias pelo facto da polícia e do Governo de então terem adulterado o relatório do acidente em que culpabilizavam os adeptos². As novas provas mostraram que as verdadeiras causas foram a sobrelotação do estádio, para a qual contribuiu tanto a autorização de entrada de adeptos sem bilhete como uma opção errada das autoridades policiais na atribuição das bancadas para os adeptos dos clubes (aos adeptos do Liverpool, em muito maior número, foi atribuída uma bancada com menos sete mil lugares que aquela que foi atribuída aos adeptos do Nottingham), além do péssimo estado de conservação do estádio e das suas bancadas, sendo que o local não cumpria as normas mínimas de segurança e tendo a polícia impedido que os adeptos do Liverpool pudessem fugir do local onde estavam a ser esmagados entre si, quando estes estavam já em pânico na eminência da catástrofe.

Após o trágico incidente de Hillsborough, Ian Taylor (1990) produziu um relatório em que apresenta como principais recomendações a imposição das seguintes medidas preventivas

¹ <http://www.theguardian.com/football/blog/2009/apr/17/hillsborough-liverpool-andy-burnham>

² http://sol.sapo.pt/inicio/Desporto/Interior.aspx?content_id=58967

nos estádios de futebol: (i) implementação de CCTV nos estádios, para monitorizar os comportamentos violentos; (ii) todos os espectadores deverão ter bilhete e lugar sentado, para evitar a sobrelotação dos estádios; (iii) os adeptos dos dois clubes deverão passar a estar localizados em áreas segregadas e distintas; (iv) as cercas/vedações entre as bancadas e o relvado deverão ser baixas e facilmente transpostas em casos de situações de emergência; (v) proibição de venda de bebidas alcoólicas no interior dos estádios; (vi) penas mais pesadas para os espectadores infratores. A evidência mostra-nos que, na Europa, com a adesão a estas medidas não mais surgiram situações semelhantes às duas trágicas ocorrências atrás referidas.

Desde então, as maiores organizações do futebol mundial, particularmente a FIFA e a UEFA, adotaram medidas mais restritivas ao nível da segurança das suas competições, que vieram a contribuir para a diminuição das incidências de emergência e de vítimas devido a mau comportamento ou atos de violência de adeptos. No entanto, já neste século, os adeptos de futebol têm vindo a ganhar força, constituindo-se em organizações internacionais, argumentando no sentido de terem melhor tratamento por parte das forças de segurança e de poderem desfrutar do espetáculo da forma que mais gostam, exigindo deixarem de ser tratados como “animais” pelas autoridades. A seu favor, têm os dados estatísticos dos últimos anos, em que de facto se deram muito menos vítimas que nos anos oitenta.

Alguns autores argumentam que uma das principais fraquezas nas relações sociais aponta o facto de estas não poderem ser vistas como uma forma de poder ou vistas simplesmente ao longo de um só eixo de orientação, mas sim, que o poder está em toda a parte e sempre em fluxo constante (Crawford, 2004). Apesar do poder social parecer crucial para a compreensão de muitas atitudes dos adeptos e público em geral, o debate por si, é muitas vezes complexo e frequentemente deixado de fora das discussões. Muitos autores, sobretudo a Escola de Leicester, apontam Foucault como um “pós-estruturalista” quando abordam questões do poder na sociedade. A obra de Foucault (1999) tornou-se referência numa grande abrangência de campos do conhecimento. Do ponto de vista do autor, o poder permite-nos olhar a distribuição social de uma forma complexa e problemática, não apenas na sua forma vertical, mas também de um tipo de relação horizontal entre os indivíduos. Neste sentido (Colombo, 2011), vê a disciplina como uma forma do poder moderno, baseado na contínua visibilidade dos cidadãos e vigilância (Colombo, 2011). A “Sociedade Disciplinar”, uma conceção do séc. XVIII e XIX, é vista por Foucault mais tarde como o que ele chama “Sociedade de Controlo”, uma interpretação da passagem de uma forma de dominação que ocorreu quando a economia do poder percebeu ser mais eficaz e rentável vigiar do que punir.

Foucault constata que a sua singularidade reside na existência do “desvio” diante a “norma”. E assim, para “normalizar” o sujeito moderno, foram desenvolvidos mecanismos e dispositivos de vigilância, capazes de interiorizar a culpa e causar no indivíduo remorsos pelos seus atos (Foucault, 1999).

As instituições modernas diferem de todas as formas anteriores de ordem social quanto ao seu dinamismo, ao grau em que interferem com hábitos e costumes tradicionais e ao seu impacto global (Giddens, 1999). Na verdade, as condições de segurança intrínseca dos estádios modernos garantem hoje aos espectadores uma muito maior segurança que na época do Desastre de Hillsborough, pelo que as recomendações efetuadas por Taylor em 1990 poderão não ter uma aplicabilidade inquestionável nos dias de hoje, pois todo o conjunto de equipamentos disponíveis hoje é muito mais sofisticado que outrora: desde a instalação de torniquetes em todas as portas de acesso, permitindo um eletrónico e eficaz controlo de acessos; à robustez da estrutura de betão que suporta as bancadas em oposição a muitas bancadas de estrutura improvisada à época; à conceção simples e resistente das cadeiras, sem perigo grave em caso de queda; à existência de barreiras de noventa centímetros em contraponto com as altas e intransponíveis vedações (algumas delas, dispunham de arame farpado no topo); à existência de portões de emergência (tanto para o relvado como para o exterior do estádio), com barra antipânico em todas as escadarias; à existência de cobertura na larga maioria das bancadas, evitando movimentações bruscas de espectadores para se refugiarem das condições atmosféricas adversas, como antes faziam; aos sofisticados sistemas sonoros capazes de serem ouvidos em qualquer parte do estádio (seja nas bancadas ou nos corredores e escadas do estádio), auxiliando à saída serena dos espectadores; passando pela implementação de Circuitos Fechados de Televisão e Vídeo (CCTV), com inúmeras câmaras tanto no interior como no exterior do estádio, que permitem às autoridades monitorizar quer o comportamento dos espectadores, quer a gestão adequada de possíveis situações de emergência; ao eficaz sistema de deteção de incêndios em todas as áreas do estádio (tanto de acesso de público como as exclusivas aos serviços); ou à operação de todas as portas de emergência por Assistentes de Recinto Desportivo (ARD), vigilantes de segurança privada devidamente formados para o efeito. Tudo isto complementado pela obrigatoriedade de implementação de Medidas de Autoproteção de cada recinto, devidamente elaboradas pelo

dono do recinto mas com a participação de todas as instituições responsáveis pelo *safety* e *security*³, e aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Isto é, as condições de hoje evoluíram de forma avassaladora, quando comparadas com os anos oitenta. Por todos estes argumentos, pensamos ser legítimo que os adeptos de futebol possam colocar em causa as medidas preventivas anunciadas e implementadas há mais de vinte anos.

Além disto, existe hoje também um entendimento e conhecimento do “adepto de risco” que não existia antes, por parte das autoridades. Aliás, com este propósito, foi criada na PSP uma nova unidade especial de informações desportivas – *Spotters*, especializada no acompanhamento e monitorização de adeptos de risco, no sentido de prevenir os seus intentos mais violentos. Estes *Spotters* conhecem os adeptos, sabendo quais as suas intenções e a sua forma de atuar. Tal como conhecem as tentativas de infração das leis perpetradas por tais adeptos, bem como quais os seus gostos e interesses. Conhecimento este que muito tem prevenido e evitado confrontos entre grupos de adeptos de clubes rivais nos arredores dos estádios, muito característicos nos anos noventa e no princípio deste século.

Noutra perspetiva, dispomos hoje de um manancial de ferramentas de comunicação tecnológicas que nos possibilitam obter um feedback *just in time* sobre as expectativas dos adeptos, bem como as suas frustrações, através da Internet, nomeadamente, das Redes Sociais *online*. Seria impensável deter este conhecimento até há poucos anos, mas julgamos que temos obrigação de tentar perceber se as ambições e frustrações dos adeptos são ou não legítimas. É nosso entendimento que estas deverão ser convenientemente estudadas, debatidas e, em última análise, satisfeitas. Isto é: parece-nos que quanto mais satisfeito estiver o adepto, principalmente o considerado de “risco”, menor probabilidade existirá de este vir a criar problemas de segurança.

Mesmo na área da segurança, tradicional e compreensivamente conservadora, existe margem para evoluir e, após útil discussão e argumentação de todas as partes, nada poderá ser visto como imutável. A este propósito, recordamos uma frase extremamente lúcida e

³ Apesar de, a nível académico, não existir uma verdadeira definição para estes dois anglicismos, ambos são correntemente usados no âmbito da segurança de jogos de futebol:

Safety: compreende as abordagens destinadas à prevenção de acidentes e incidentes que possam afetar a segurança e conforto dos espectadores ou, caso estes ocorram, proceder eficazmente à gestão da emergência, garantindo os menores custos humanos e materiais. Em última análise, visa criar a ideia real aos espectadores que o “ambiente” no estádio de futebol é perfeitamente seguro.

Security: compreende as abordagens destinadas a prevenir a perturbação dos espectadores (roubo e agressão física, manutenção da ordem ou reposição da mesma, em caso de alteração entre os adeptos/claques das duas equipas, por exemplo) e a proteger os bens e instalações (danos nos equipamentos, atos de terrorismo, sabotagem, etc).

pedagógica do sr. Diretor Nacional da PSP Superintendente Paulo Valente Gomes, por ocasião do discurso de abertura do II Seminário Internacional “Estádios de Sítio – O Fenómeno da Violência Associada ao Desporto”, patrocinado pelo ISCPSP, no dia 9 de outubro de 2013: *“A violência associada ao desporto deve ser devidamente estudada, sem preconceitos ou juízos de valor”*. Destas palavras, depreendemos que a área da segurança não deverá socorrer-se de qualquer posição dogmática ou de ideias preconcebidas, no sentido de justificar proibições que os cidadãos já não entendam como válidas ou pertinentes. Ou seja, estando as tecnologias, os equipamentos e as mentalidades em constante evolução, tal significa que as interdições também poderão ser substituídas por outras formas mais participativas de combate à violência, desde que o desiderato final seja respeitado: a defesa do desporto/espetáculo em segurança.

Aliás, ainda neste mesmo fórum, o sr. Ministro da Administração Interna Dr. Miguel Macedo fez um resumo das alterações recentes a que as diversas leis relativas ao futebol foram sujeitas, manifestando o seu agrado pelo facto de estas poderem ombrear com as existentes nos países do “Primeiro Mundo” da Europa. Destacou que o policiamento dos espetáculos desportivos deve tender a diminuir os seus efetivos, situação que foi materializada pela definição do rácio de nº de agentes *versus* nº de espectadores, tanto por força das melhores condições infraestruturais dos novos estádios como pelo aparecimento dos ARD, argumentação esta que se encontra devidamente espelhada no preâmbulo da nova lei do policiamento (Lei nº 216/2012, de 9 de outubro). Relembramos que, na fase de entrada em vigor desta lei, o MAI considerou que a mesma visava *“tendencialmente acabar com os policiamentos desportivos”*.

No entanto, para que todas estas melhorias tenham possibilidade de ser efetivamente concretizadas operacionalmente, com benefícios para os clubes (menos custos com segurança dos jogos) e para os espectadores (mais satisfação por não serem tão “controlados” por agentes da autoridade e verem aumentada a sua real perceção de segurança), julgamos ser necessária maior abertura e discussão sobre os interesses dos espectadores, caso contrário, as leis poderão não conseguir concretizar operacionalmente os objetivos delineados aquando da sua conceção. Aliás, parece-nos que a dificuldade operacional que as forças de segurança têm sentido no cumprimento dos rácios definidos na lei de policiamento desportivo se deve, em parte, ao facto de não se procurar satisfazer algumas das ambições dos adeptos, que os poderiam tornar mais satisfeitos e, dessa forma, melhorar o seu comportamento, com menores necessidades de controlo policial.

Neste propósito, entendemos como muito relevante os diferentes *know-how* adquiridos através de práticas diferenciadas nos vários países do continente europeu, em que a legislação também tem vindo a ser adaptada, aceitando algumas nuances que aumentam a satisfação dos adeptos e que tem vindo a ser reconhecida como importantes para a melhoria da segurança no ambiente em redor dos estádios. Ora, foi precisamente neste âmbito das condições de segurança, comodidade e bem-estar que auscultámos vários atores no sentido de contribuir para a melhoria da satisfação dos adeptos do SLB nos jogos no seu estádio e, através desta, promover a segurança dos eventos em geral.

1.3 Adeptos de Futebol, Espetáculo, Risco e Segurança

1.3.1 Caracterização dos adeptos de risco

De acordo com Marivoet (2002), a Sociologia do Desporto deve ser entendida como uma ciência que avança na compreensão das diferentes formas de participação no sistema desportivo, nos diferentes interesses que suscitam, nos conflitos que encerra, bem como nos valores e nas conceções de desporto que emergem neste espaço social, mas que tem interligação com os demais espaços sociais. Daí a autora considerar que, apesar desta disciplina científica ser bastante jovem (com apenas cerca de cinquenta anos de estudos), existe já uma vasta gama de pesquisas em contexto europeu. Apesar de tudo, em Portugal, muito há ainda a fazer nesta matéria, dadas as restrições que o antigo regime impôs ao ensino da Sociologia e que condicionaram o desenvolvimento da Sociologia na vertente do Desporto (Marivoet, 2002).

Segundo Marivoet (1992), a preocupação sobre o comportamento violento dos adeptos associado aos eventos desportivos, particularmente o futebol, remonta aos finais dos anos 50 do século passado, em que os jovens das classes trabalhadoras inglesas passaram a assistir aos jogos de futebol em grupo, deixando de o fazer junto dos pais, como até aí se verificava. Este facto, aliado à conjuntura socioeconómica da época (aumento dos tempos livres e crise do mercado de trabalho), criou as condições para que estes grupos de jovens passassem a assistir aos jogos da sua equipa fora de casa. Desde então, passou a dar-se um autêntico jogo de lutas entre adeptos, que se veio a agudizar devido a esta nova “intervenção social dos jovens na tentativa de desenvolverem a sua identidade diferencial” (Marivoet, 1992), dando azo à confrontação entre os bairros rivais.

O futebol passou, pois, a fazer parte integrante e simbólica das manifestações culturais, constituindo espaços por excelência da afirmação de identidades socioculturais, expressas

quer em torno da galvanização dos sentidos de filiação de comunidades locais, regionais, nacionais ou globais, quer na afirmação de subculturas de adeptos ou na forma exacerbada dos seus sentidos identitários (Elias e Dunning, 1992).

Para a presente investigação, importa abordar, ainda que de forma sucinta, as várias teorias clássicas que se têm debruçado sobre a sociologia e a violência no desporto, começando por introduzir o conceito de subcultura, que decorre da compreensão de que nenhuma sociedade produz uma cultura homogênea em todos os seus significados, valores e normas. Desta forma, o conceito de subcultura delinquente provém do repúdio explícito e completo dos valores da classe média dominante, pelos chamados “*corner boys*”, dado estes não terem assimilado o mesmo processo de socialização e permanecerem grandes conflitos culturais relativamente aos jovens que partilham interesse pelos princípios e valores da sociedade (Nogueira, 2007).

Começando pelo hooliganismo, desenvolveram-se essencialmente quatro teorias explicativas deste fenómeno: (i) Perspetiva marxista, (ii) Perspetiva etnográfica, (iii) Perspetiva da Escola de Leicester e (iv) Perspetiva antropológica.

Na perspetiva marxista, desenvolvida por Ian Taylor, o primeiro estudo sobre o hooliganismo no futebol ocorreu no início dos anos 70, em que este sociólogo caracterizou a violência associada ao futebol como o reflexo de mudanças económicas e sociais. Numa primeira fase, este autor considerou que esta violência surgiu como forma de resposta da classe trabalhadora à espetacularização, profissionalização e internacionalização da modalidade (Dunning et al., 1988). Mais tarde, desfazendo alguns equívocos de interpretação ao seu trabalho, Taylor concluiu que este movimento de resistência por parte das classes trabalhadoras se deveu ao aumento do desemprego entre os jovens e também, em parte, como consequência da degradação dos bairros das classes trabalhadoras e do papel do desporto entre as mesmas. Esta teoria foi alvo de inúmeras críticas de outros teóricos, com particular destaque para a Escola de Leicester, que afirmava ser exagerada a convicção de Taylor relativamente à associação da violência do desporto e a solidariedade entre as classes trabalhadoras (Dunning et al., 1988).

Mais tarde, no final dos anos 70, desenvolveu-se a perspetiva etnográfica da autoria do chamado Grupo de Oxford (Marsh, Rosser e Harré) que afirmava que o futebol despertava nos seus adeptos um tipo de violência essencialmente simbólica e mimética, sendo que a ação dos adeptos não implicava necessariamente a consumação de atos agressivos, mas sim uma postura agressiva. Estes investigadores desenvolveram o conceito de “*aggro*” para caracterizar

a interação entre os adeptos violentos do futebol, i.e.: define a propensão destes últimos para a resposta física e, por vezes, violenta. Ou seja, o Grupo de Oxford defende a existência de um ritual agressivo como comportamento tipificado dos adeptos violentos, mas que raramente terminava em confrontos físicos (Dunning et al., 1988).

Em suma, estes investigadores defendem que as situações de violência física entre adeptos se deviam essencialmente a uma resposta desproporcionada dos grupos sociais mais poderosos (media, polícia, intelectuais e políticos), que se referiam a estes jovens como “animais” ou “selvagens”. Em resposta, os jovens adeptos com propensão para a violência assumiam a identidade com que os conotavam e faziam uso da violência e da confrontação física. Perante esta distanciação entre autoridades e adeptos violentos, o Grupo de Oxford defende a necessidade de transmitir maior tolerância aos jovens, como única solução para acabar com a violência (Dunning et al., 1988).

Posteriormente, já no início dos anos 80, surgem importantes contributos para o debate sobre o hooliganismo no futebol: a perspectiva da Escola de Leicester. Um grupo de sociólogos desta Universidade (Dunning, Williams e Murphy) levou a cabo um estudo articulando a análise histórica do fenómeno em contraponto com pesquisas empíricas sobre a violência associada ao futebol (Nogueira, 2007). Estes investigadores apoiaram a sua investigação baseada nos conceitos de “processo civilizacional” de Norbert Elias e de “segmentação ordenada” de Gerald Suttles.

Apesar de, com este conceito, Elias (1990) defender a existência de um sistema de controlo que faz uma correspondência entre o psiquismo do indivíduo e o controlo da sociedade, conduzindo ambos à inibição das exteriorizações afetivas, a Escola de Leicester argumenta que este processo não assimilou a totalidade dos jovens violentos tendo ficado de fora as classes mais rudes que se encontravam na base da pirâmide social britânica. Os investigadores concluíram que é nos meios sociais mais desfavorecidos que mais se evidenciam os valores de dominação, agressividade e virilidade masculinas, considerando ter sido nestas classes sociais que o hooliganismo teve a sua origem (Nogueira, 2007).

Ainda segundo Nogueira (2007), a teoria da Escola de Leicester sobre o hooliganismo assenta, assim, em três pilares essenciais. O primeiro prende-se com o comportamento violento dos indivíduos do sexo masculino das classes trabalhadoras, menos protegidos pelo Estado, levando-os a não se comportarem de acordo com as normas vigentes. O segundo apoia-se no conceito de “segmentação orientada” em que Suttles defende que a grande rigidez etária e a segregação sexual dos indivíduos mais desenraizados da sociedade conduzem à

formação de “gangs” violentos, dado que toda a socialização destes indivíduos tem lugar na rua, assente na agressividade masculina, devida à completa ausência de controlo parental ou, quando exercido, devido a este assentar na extrema violência. O terceiro e último pilar assenta na possibilidade de membros mais respeitáveis da classe trabalhadora, ou até da classe média, que experienciam situações conflituosas na escola ou em casa serem atraídos pelo hooliganismo.

Por fim, surgiu a perspetiva antropológica, defendida por Armstrong, e apoiada numa pesquisa etnográfica a dois grupos de adeptos do Sheffield United FC. Esta teoria baseia-se na observação direta em que este investigador considera que os *hooligans* não constituem um grupo homogéneo, dado serem provenientes de vários estratos sociais, com grande disparidade de atividades profissionais, contrariando desta forma a tese da Escola de Leicester. Na década de 70, esta subcultura *hooligan* estendeu-se a outros países do Norte da Europa (principalmente, à Bélgica, Holanda e Alemanha), como forma de resistência dos adeptos destes países para com os hooligans ingleses, quando estes se deslocavam ao continente por ocasião das competições internacionais (Marivoet, 2007).

Apresentadas as diferentes teorias sobre a subcultura “*hooligan*”, passamos a introduzir a subcultura “*ultra*”, que surge em Itália, nos anos setenta, e que se desenvolveu num contexto político de luta e crítica social, apoiada nas organizações de extrema-esquerda envolvidas em lutas urbanas contra os regimes totalitários de então. Esta subcultura rapidamente se alastra a outros países do Sul da Europa e chega a Portugal na década de 90, através das claques portadoras desta subcultura (Marivoet, 2007).

Precisamente nesta década, os *hooligans* passaram a adotar um estilo casual deixando de lado o uso excessivo de insígnias nacionais, palavras de ordem e cânticos, tornando-se mais discretos, apostando numa tática de observação à distância, premeditação e marcação prévia de ações de confrontação de luta corpo a corpo com os grupos rivais. Ainda segundo Marivoet (2007), em oposição de estilo, os ultras apostam na forte identificação exterior, envergando e comercializando o seu próprio vestuário, privilegiando uma imagem “dura”, com efeitos sonoros e visuais, recorrendo à detonação de engenhos pirotécnicos.

Em Portugal, é esta subcultura *ultra* que se caracteriza por prestar um apoio mais fervoroso à equipa do seu “coração”. São adeptos de uma ligação emocional intensa ao “lugar”, neste caso, o estádio, que frequentam regularmente e conhecem-no de maneira familiar e pessoal. O estádio permite fortalecer a solidariedade com outros elementos, cuja identidade tribal permite criar uma atmosfera inigualável nos jogos (Giulianotti, 2002). Estes

adeptos veem o seu investimento emocional recompensado através de várias formas, e uma delas é, sem dúvida, os bons resultados da equipa e a conquista de troféus, porém, quando esta recompensa não existe, ou seja, quando não há reciprocidade, estes adeptos reclamam o seu *status* e tornam-se grupos de risco.

Este tipo de adeptos protagonizam atos de violência e de intolerância contra os adeptos de clubes rivais, dado “defenderem” intransigentemente as cores dos seus clubes, desenvolvendo no interior do seu espaço social fortes cargas emocionais que conduzem à hostilização dos adeptos, equipas e símbolos dos clubes adversários. Esta hostilidade manifesta-se tanto mais violentamente quanto mais distantes e frias forem as relações institucionais entre o seu e o outro clube. A conduta dos adeptos do SLB não foge à regra, e tratando-se do clube português com mais sócios e adeptos, que assenta a sua grande implementação popular abrangendo todos os estratos sociais, é natural que muitos dos seus adeptos se identifiquem com este tipo de postura, de comportamento e de atuação.

1.3.2 Caracterização dos adeptos do Sport Lisboa e Benfica (Claques ou GOA?)

É nesta linha que em 1982 surgem os Diabos Vermelhos como a primeira claque de adeptos do SLB, devidamente reconhecida pelo clube. Saliente-se que os principais rivais do SLB (Sporting CP - SCP - e FCP) também já tinham reconhecido a constituição das suas Juve Leo (em 1976) e Dragões Azuis (em 1982), respetivamente. Mais tarde, fruto de uma cisão dos Diabos, surgem em 1994 os No Name Boys, grupo que constitui hoje a principal massa apoiante do clube. Não tendo ocorrido incidentes tão graves como em Inglaterra, principalmente nos anos 80, desde então para cá, também em Portugal têm sucedido vários episódios de violência envolvendo direta ou indiretamente adeptos pertencentes a estes grupos *ultra*, que têm marcado negativamente a sã convivência entre os adeptos de clubes rivais.

No caso português, a adesão das claques à subcultura *ultra* iniciou-se nos primeiros anos da década de noventa, em que alguns dos líderes das claques portuguesas terão tomado conhecimento do movimento *ultra*, por ocasião do acompanhamento dos seus clubes em jogos da UEFA, disputados com equipas italianas. Essa adesão tornou-se visível através da maior organização no apoio às suas equipas, durante os jogos em casa e fora, em especial na produção de coreografias com grandes estandartes, material pirotécnico, mensagens escritas em faixas de pano e nos cânticos de afirmação e de defesa das *cores* do seu clube (Marivoet, 2007). No caso do principal grupo de adeptos do SLB, tornou-se mítico o cântico identitário e

de jura de lealdade coletiva, que é invariavelmente repetido, pelo menos uma vez, em cada jogo:

Quem nós somos?

Quem quer saber?

Quem nós somos?

E nós vamos dizer:

No Name, No Name

La la la la ra la ra...

Se é verdade que, por um lado, as claques acrescentaram valor aos respetivos clubes, trazendo apoio e animação às bancadas numa inolvidável expressão de coesão interna, não deixa de ser também verdade, por outro lado, que lançando verdadeiros “gritos de guerra” aos adversários, trouxeram para o ambiente do futebol um clima hostil e, por vezes, violento, que não abona à imagem de respeito e *fair-play* que seria desejável e que, tantas vezes, os responsáveis do futebol querem utopicamente fazer passar à sociedade.

Apesar do futebol ser um fenómeno cultural em Portugal, perfeitamente enraizado nos hábitos e preferências das famílias, a realidade demonstra que o ambiente de conflito permanente tem ajudado a fazer aumentar a dissidência do adepto dos estádios, preferindo outras opções de visualização mais seguras (como a televisão ou Internet), embora inegavelmente menos emotivas e espetaculares. O facto é que existindo hoje melhores condições de segurança intrínseca e de comodidade nos estádios que nos finais do século passado, as evidências mostram-nos que as assistências nos estádios diminuíram avassaladoramente em sentido inverso.

Para esta diminuição também contribui, de sobremaneira, o facto de o poder político ter passado a aplicar a taxa máxima de IVA nos preços dos bilhetes. Algo paradoxal, porquanto o futebol é um espetáculo cultural em Portugal. Para esta tendência, muito tem contribuído ainda uma oferta alternativa ao futebol ao nível da diversão e recreação, inegavelmente mais alargada que há alguns anos atrás: em casa, a proliferação de canais televisivos para todos os gostos e a massificação da dependência da Internet, particularmente visível na faixa mais jovem da população, que fizeram com que as famílias deixassem de ter “argumentos” para sair; fora de casa, a “cultura do Centro Comercial”, bem enraizada na sociedade portuguesa desde os finais da década de noventa, passou a constituir um hábito das famílias nos passeios de fim de semana. A nosso ver, estas novas formas de diversão e de ocupação de tempos livres, associadas à alteração do paradigma da segurança atrás afluído, bem como o aumento

generalizado do preço dos ingressos, passaram a rivalizar com o futebol, levando ao decréscimo dos fãs ativos deste desporto espetáculo.

Voltando aos adeptos de risco do SLB, parece-nos de inteira justiça reconhecer que os dirigentes do clube tudo fizeram para que os seus dois grupos de adeptos, vulgarmente conhecidos como Diabos Vermelhos e No Name Boys, pudessem legalizar-se, isto é, que estes efetuassem o registo exigido pelo regime jurídico contra a violência no desporto. De facto, o SLB tem sido dos clubes (senão “o clube”) mais preocupados com esta temática, tendo, desde 2008, efetuado propostas concretas para alteração desta legislação no sentido de alargar o âmbito do conceito destes grupos de adeptos, promovendo a facilitação do seu registo e reconhecimento. Essencialmente, essas propostas visavam a criação do Grupo Organizado de Sócios (GOS), dada a especificidade dos adeptos de risco do SLB serem praticamente todos sócios do clube, ao invés de outros Grupos Organizados de Adeptos (GOA) que apoiam os clubes rivais, mas que não detêm um vínculo identitário tão forte com o clube que apoiam, como o fazem os do SLB, pois não são sócios dos mesmos.

Poderemos resumir a argumentação mais relevante que consubstanciava a proposta do SLB para a inclusão do conceito de GOS na lei: (i) seria uma associação sem personalidade jurídica (ie, do tipo “associação de condóminos”); (ii) que dispensaria um ato constitutivo formal (desburocratizando todo o processo, sendo isento de registos e escrituras); (iii) no entanto, este GOS estaria sujeito à disciplina prevista para os “grupos organizados de adeptos”; (iv) o registo no IPDJ-I.P. (Instituto Português do Desporto e Juventude) seria promovido pelo clube do qual os associados são sócios, conferindo-lhe um carácter institucional e de maior rigor; (v) os adeptos pertencentes ao GOS perderiam o vínculo ao Grupo decorrente da perda da qualidade de sócio do clube; (vi) a Base de Dados de sócios do clube teria obrigatoriamente a menção na ficha de inscrição de sócio a qualidade de associado de “GOS X”; (vii) cada clube teria a faculdade de promover o registo de um ou mais “GOS”, conforme o desejo dos seus associados; (viii) autonomização nos ficheiros centrais do clube dos “GOS” e respetivas listagens atualizadas de associados (muito mais fácil e credível que o processo dos GOA); (ix) promovia uma responsabilidade civil, disciplinar e desportiva dos “GOS”, com caráter institucional; (x) a qualidade de sócio do clube (e, por extensão, ao GOS que aderem) adquire-se por ato de vontade livre e consciente de adesão e vinculação aos Estatutos do clube e aos deveres daí decorrentes; (xi) processo esse que pressupõe um ato formal de identificação exaustiva e de obrigação de atualização (muito mais credível que a adesão aos GOA); (xii) implicaria a sujeição ao poder disciplinar do clube exercido através

dos seus órgãos jurisdicionais (o que é impossível através dos GOA, dado que estes nem necessitam de ser sócios do clube que dizem apoiar); (xiii) asseguraria o controlo e fiscalização que constituem o desiderato da lei; (xiv) propiciaria à lei a compreensão de duas realidades distintas: os GOA, cuja filiação é independente da prévia aquisição da qualidade de sócios do clube; e os GOS, cuja filiação pressupõe esta mesma qualidade; e (xv) promovia uma responsabilização reforçada (perante a lei e perante o clube) das direções dos GOS, prevendo a sua responsabilidade civil, disciplinar e desportiva.

No entanto, apesar dos fundamentos da proposta do SLB, acima explanados, os legisladores entenderam ignorar a mesma aquando das duas alterações (pelas Lei nº 39/2009, de 30 de julho e Lei nº 52/2013, de 25 de julho) promovidas à Lei nº 16/2004, de 11 de maio (que aprovou as medidas preventivas e punitivas a adotar em caso de manifestação de violência associadas ao desporto), continuando a prevalecer o conceito demasiado restritivo de GOA, que tem, eventualmente, contribuído decisivamente para que os GOA registados sejam em número tão reduzido e, mesmo esses, não possuam o rigor que deveria ser exigido – por exemplo: sabe-se da existência de adeptos relevantes na direção de alguns GOA que continuam não registados; registos de adeptos que incluem falsas moradas ou outros dados pessoais; a inclusão de “*pseudo*” adeptos, que nunca assistiram a jogos de futebol ao vivo, registados em compensação de outros seus familiares, etc...

Perguntamos nós: será que um GOA registado, mas com todas estas lacunas, se poderá considerar efetivamente legalizado? Parece-nos ser muito relevante debater estas questões, porquanto é notória a incapacidade desta lei em gerar consensos e, passados já dez anos sobre a sua entrada em vigor, sabe-se existirem apenas sete ou oito GOA registados, pertencentes apenas a quatro clubes da principal liga de futebol portuguesa. Este facto leva-nos, por si só, a concluir que muito mais há a fazer nesta matéria.

Feita esta explicação, julgamos que se encontra devidamente comprovado por que razão nem o SLB, nem muitos outros clubes, possuem GOA/GOS devidamente legalizados. Também nesta matéria, urge promover debates visando consensos alargados, acima de questões clubísticas menores, no sentido de efetivar o registo de todos os adeptos de risco, seja qual for a sua designação, com o objetivo último de cumprir o regime jurídico do combate à violência no desporto. Tal só será possível através da mediação com todos os agentes envolvidos. E estamos conscientes que a mediação implica cedências de parte a parte...

É, por isso, importante cativar este tipo de adeptos para a discussão dos problemas, porque acreditamos que também eles não se reveem em muitos dos atos desordeiros com que são frequentemente conotados. Só através do diálogo, visualizamos ser possível banir do futebol a minoria dos adeptos prevaricadores da lei e que prejudicam a imagem de todo um grupo que, afinal, apenas pretende apoiar o seu clube. Não nos parece lógico que adeptos que, por gostarem de assistir ao futebol de pé ou protagonizando coreografias que embelezam o espetáculo, possam continuar a ser vistos como delinquentes e marginais apenas pelo simples facto de pertencerem a um grupo com identidade e cultura próprias, mas cujo grupo não se encontra registado. Muito menos nos parece argumentável que o clube do qual esses adeptos sejam apoiantes possa sofrer qualquer consequência, por parte da instituição organizadora da competição ou mesmo das autoridades policiais e judiciais, apenas porque o dito grupo resolveu não se registar.

Sendo o futebol, como se disse, não apenas um desporto mas sim um fenómeno cultural e altamente mediatizado, perfeitamente enraizado no quotidiano dos portugueses, há que fazer tudo para o impulsionar. Particularmente, na área da segurança, como é objetivo deste estudo.

1.3.3 A importância do apoio dos adeptos

Em 1848 reuniram-se em Cambridge, vários colégios para uniformizar as regras do desporto, sendo que, a 26 de outubro de 1863 representantes de várias escolas e clubes encontraram-se na *Freemason's Tavern*⁴, no centro de Londres, para criar a *Football Association* e um comité que uniformizasse as regras (Júnior, 2007, p. 28). Podemos entender esse acontecimento como uma primeira noção de *fair-play*, ou seja, a normatização do futebol moderno, que passou a submeter este desporto a regras. O *fair-play* incluiu o estabelecimento de regras comuns, principalmente as referentes ao comportamento, mas também para o espaço em que o futebol era jogado. A regra espacial mais básica foi a imposição de um limite que marcou o campo de jogo e explicitamente serviu para marcar uma linha de segregação entre os jogadores e espectadores (Bale, 1998).

Conclui-se, portanto, que desde os primórdios do futebol os organizadores sentiram necessidade de impor regras que visassem a segurança dos agentes desportivos e que não houvesse intromissões do público em áreas que são exclusivas aos jogadores, no sentido da defesa da integridade física destes agentes bem como da defesa da verdade desportiva das competições que se iniciavam à época.

⁴ https://pt.wikipedia.org/wiki/Freemason's_Tavern

Nesta linha, o Conselho da Europa aprovou em maio de 1992 o Código de Ética de onde destacamos o conceito de *fair play* desportivo:

O *fair play* significa muito mais do que o simples respeitar das regras; cobrindo as noções de amizade, de respeito pelo outro, e de espírito desportivo. É um modo de pensar e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange a problemática da luta contra a batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito das regras, o doping, a violência (tanto física como verbal), a desigualdade de oportunidades, a comercialização excessiva e a corrupção.

Esta resolução define ainda a quem incumbe a responsabilidade de aplicar na prática o conceito supra definido, destacando coletivamente os governos dos países signatários e as organizações desportivas. Individualmente, o Código dá vários exemplos de cidadãos que, pela sua posição na sociedade, maior preocupação deverão ter nesta matéria. De entre estes, destacamos os dirigentes, desportistas de alta competição e os espectadores, quer atuem numa base voluntária quer profissional.

Apesar de, na verdade, os incidentes de violência associados ao desporto e, particularmente ao futebol, em Portugal, não assumirem especial gravidade quando comparados a outros países europeus, os clubes ainda não conseguiram desincentivar os seus adeptos de risco para os perigos do uso de artifícios pirotécnicos no decurso de jogos de futebol. Esta prática é recorrente nos estádios portugueses, com destaque para aqueles onde jogam os chamados “grandes clubes”, que por força do seu maior número de apoiantes, são também aqueles que possuem mais adeptos que se constituem como “GOA”, estejam ou não estes legalmente constituídos, i.e., com registo obrigatório no IPDJ, I.P.

Qualquer clube de topo necessita do apoio dos seus adeptos para a concretização dos seus objetivos: Ganhar! Porquê? Porque são necessárias emoção e animação nas bancadas suficientemente catalisadoras para galvanizar e “empurrar” a equipa rumo à vitória. Na maioria das vezes, para aspirar a vencer é decisivo jogar melhor que o adversário. E o maior poderio que os “clubes grandes” possuem também advém do seu “décimo segundo jogador”: o público caloroso e em muito maior número que o seu adversário.

Jacobson (2003) refere que a pesquisa em ciências sociais sobre a identidade do fã os fãs do desporto concentra-se, em grande parte, nos efeitos de *fandom*, por exemplo, a violência e agressão que podem resultar do que é ser um fã. O que é um fã? Matt Hills (in Crawford 2004, p. 19) refere que um fã é alguém geralmente visto como um indivíduo "obcecado": alguém que tem um intenso interesse numa determinada equipa, celebridade,

show, banda ou similar. O termo "fã" é também aquele que está frequentemente associado a formas de cultura popular.

De facto, desporto, guerra e emoções podem parecer chavões descontextualizados, mas, se refletirmos um pouco sobre isso, verificamos que existem, possivelmente, sobreposições significativas entre eles. Deste modo, o desporto e a guerra envolvem formas de conflito que se encontram entrelaçadas, de maneira subtil, com formas de interdependência, de cooperação e com a formação do “nosso grupo” e do “grupo deles” (Elias, 1992). Por paradoxal que pareça, tanto o desporto como a guerra podem desencadear quer emoções de prazer, quer de sofrimento. Estas antagónicas situações compreendem uma mistura complexa e variável dos comportamentos tanto racionais, como irracionais. O apoio e incentivo dado por estes à sua equipa, bem como a tentativa de proporcionar o efeito inverso na equipa adversária com a criação de ambientes adversos, proporcionando o receio de falhar no oponente, é a grande mais-valia que cada clube tenta maximizar dos seus adeptos.

Aliás, essa é a grande vantagem de se jogar na condição de “visitado”, com o apoio do seu público, e razão pela qual as direções dos clubes/administrações das SAD (Sociedade Anónima Desportiva) têm muitas dificuldades em demarcar-se dos seus grupos de adeptos, quando estes cometem infrações disciplinares ou mesmo ilícitos criminais, através de ações violentas e contrárias à lei. Na verdade, os sócios e adeptos também fazem parte do clube, pois apenas dessa forma se compreendem frases que aqueles cantam e escrevem frequentemente nos jogos: “*O clube é nosso!*” ou “*Football without fans is nothing*”.

Neste contexto, o futebol há muito que deixou de ser apenas um mero desporto ou um jogo. No séc. XXI, o futebol é muito mais que isso. É também um negócio, porquanto os clubes constituem empresas catapultadas pelas emoções de milhares de adeptos, criando uma potência desportiva capaz de vencer as suas competições. Para que tal seja possível, não se pode desprezar nenhum sócio, adepto ou simpatizante. Todos são poucos para atingir o objetivo de vitória final. Todos são necessários. Até os “*like*” do Facebook oficial do clube são contabilizados... Quanto maior for o número de adeptos, maior será a força desportiva, pois existe mais capacidade para investimento, dado que mais *sponsors* desejam patrocinar um clube forte, vencedor e com muitos sócios e adeptos.

É aqui que entra a real importância do adepto, com o ruído e o apoio que produz no estádio. Estudos relativamente recentes sugerem que o elevado ruído de uma multidão pode influenciar a equipa de arbitragem a desequilibrar as decisões a favor da equipa da casa (Balmer et al, 2007). O objetivo deste estudo foi testar a noção de que as decisões

tendenciosas a favor da equipa da casa estão associadas ao aumento da ansiedade e excitação do árbitro, devido à maior dificuldade de tomar decisões precisas quando sob pressão do ruído da multidão. Foram encontradas relações significativas entre as decisões erradas e o aumento da ansiedade cognitiva e o esforço mental da equipa de arbitragem devido ao ruído da multidão. Os resultados indicam que o esforço mental e a ansiedade cognitiva, quando combinados, explicam 36% da variação no erro das decisões da equipa de arbitragem. Em conclusão, o estudo sugere que o ruído da multidão está associado ao aumento da ansiedade e do esforço mental e que os árbitros tentam lidar com esta realidade tomando uma decisão mais popular a favor da equipa da casa. Perguntamos: vale ou não a pena ter adeptos ruidosos? O público faz ou não parte do jogo?

Noutro contexto, Baudrillard (1993) descreve um jogo realizado à porta fechada entre o Real Madrid e o Napoli para as competições da UEFA, em 1987, dois anos após o desastre de Heysel, em que o Real foi punido devido a transgressões anteriores dos seus adeptos. O jogo foi transmitido pela TV, mas foi muito mal jogado e com poucos motivos de atração. Baudrillard realça a importância dos espectadores ou da falta deles e chamou a este jogo de futebol “fantasma”, referindo que este jogo de Madrid deve ser visto em conjunto com o jogo de Heysel, quando o evento real, o futebol, foi também eclipsado: nesta ocasião, por uma forma muito mais dramática de violência. O autor refere que há sempre o perigo de que este tipo de transição possa ocorrer, em que os espectadores podem deixar de ser espectadores e escorregar para o papel de vítimas ou assassinos.

É por tudo isto que os clubes não podem desprezar os seus adeptos, mesmo quando se envolvem em situações de conflito com as autoridades, com ou sem razão aparente. Os clubes necessitam de todos os seus adeptos para se tornarem ainda mais fortes, como tal, assumem uma posição de defesa intransigente dos seus, por vezes, de forma algo irracional, mas que visa desenvolver valores como a identidade, a unidade ou a pertença. Porque o futebol é emocional, existe grande dificuldade em explicá-lo racionalmente, dado que a cultura do futebol é composta de discursos oposicionistas, em que no final existe um vencedor e um vencido, dando origem a experiências de frustração e raiva, quando a equipa tem um mau desempenho, e de euforia e êxtase quando a equipa apresenta um bom desempenho. Estas manifestações demonstram que as ações humanas conferem aos sentimentos a liberdade de fluírem e libertar poderosas ondas de emoções, como diz Damásio (2000, p. 77): “as emoções são inseparáveis da ideia de recompensa ou castigo, de prazer ou de dor, de aproximação ou

afastamento, da vantagem ou desvantagem pessoal. Inevitavelmente, as emoções são inseparáveis da ideia do bem e do mal”.

O que conta é o amor ao clube e a crença na vitória. Se as direções dos clubes excluíssem algum adepto, vão ser olhadas pelos seus pares como alguém insensível aos seus apoiantes. E as consequências dessa eventual decisão podem assumir proporções incomensuráveis, inclusive repercussões violentas contra os seus membros. Como tal, não o devem fazer. Não o podem fazer. Em nome do objetivo último do clube: vencer!

No entanto, conforme dever consagrado no Código da Ética do *fair play* desportivo, consideramos que as direções poderiam apelar ao apoio positivo, sem que se caíam em hostilidades violentas, apelando à adoção de comportamentos de maior pacificação com os adeptos rivais. Sem conflitos tribais. Prevenindo eventuais situações de conflito dos seus adeptos com os oponentes, não fomentando a guerrilha verbal com os dirigentes dos clubes rivais, evitando gerar desconfianças “cegas” nos seus adeptos contra os árbitros, pois todas estas posições poderão gerar conflitos e insegurança entre os espectadores, levando à descredibilização do futebol e à deserção dos públicos, dado o incremento da violência nos jogos, originando a correspondente necessidade de alocação de mais recursos na segurança dos mesmos, com os consequentes maiores encargos financeiros para os clubes.

E qual o papel das autoridades neste processo? Parece-nos que seria de esperar a sua compreensão para o quão difícil se tornariam tomadas de posição radicais das direções sobre um simples adepto, mesmo que este tenha praticado infrações disciplinares ou mesmo ilícitos criminais, dado que se tal viesse a suceder poderia desencadear uma escalada de violência insustentável, devido ao desencanto dos adeptos por uma decisão dos seus próprios dirigentes.

É por essa razão, aliás, que se torna difícil de aceitar que sejam os clubes a fazer justiça contra os seus próprios adeptos. A este propósito, interessa não desvirtuar as competências que incumbem a cada instituição no atual quadro legal: (i) às autoridades policiais cabe fazer apresentar na justiça todos os adeptos, sejam de que clube for, desde que estes provoquem desacatos que se caracterizem por ilícitos criminais; (ii) ao poder judicial cabe aplicar a pena prevista na legislação em vigor a todos quantos for provada a acusação; (iii) aos clubes cabe dar o seu contributo para tentar prevenir e evitar que estas situações aconteçam, mas nunca “aplicar justiça”, como parece pretender a atual legislação (Lei nº 52/2013, de 25 de julho), que define como dever dos promotores: “Aplicar medidas sancionatórias aos seus associados envolvidos em perturbações da ordem pública, impedindo o acesso aos recintos desportivos nos termos e condições do respetivo regulamento ou promovendo a sua expulsão dos

mesmos”, pois tal só seria efetivamente possível caso a proposta do SLB (reconhecimento do conceito de GOS) fosse incluída no regime jurídico de combate à violência no desporto.

Nesta linha de pensamento, caberá às autoridades judiciais portuguesas aplicar a todos os adeptos condenados por crimes de violência no desporto, como penas assessórias, a medida de interdição de acesso ao recinto desportivo onde o clube que apoia se encontrar a jogar, sendo este obrigado a apresentar-se na esquadra policial da sua residência durante todo o período em que decorrer o evento. Refira-se que esta é a medida de eleição através da qual as principais ligas europeias têm conseguido afastar os seus adeptos de risco dos estádios de futebol e, como tal, melhorado substancialmente as condições de segurança em redor das principais competições.

Por outro lado, entendemos que tudo deverá ser feito para fidelizar o adepto e estimular a sua afiliação. Estarão os agentes do futebol a tratar bem os adeptos? A opinião destes contará realmente?

Como todos os clubes nacionais e estrangeiros, além destes adeptos com “comportamentos de risco”, o SLB possui muitos adeptos ativos que, não provocando habitualmente distúrbios, têm por hábito consumir bebidas alcoólicas em dias de jogo, em confraternização com os amigos. Sendo a cerveja a bebida que reúne as preferências dos adeptos do futebol, surge a pertinência do tema da proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior de recintos desportivos, como mais um fator de insatisfação dos espectadores.

Frequentemente, estes alegam o elevado custo dos ingressos como fator bastante para que este consumo devesse passar a ser autorizado, pois no seu entender trata-se de uma interdição bastante penosa e, quiçá, moralmente desapropriada para quem tanto tem de pagar por um espetáculo de elevado custo, não podendo maximizar o seu prazer e diversão. Esta argumentação baseia-se no facto dos adeptos portugueses terem conhecimento de haver muitos países que já aboliram esta interdição, especialmente, nos jogos que não sejam considerados de risco elevado. Esta alteração de paradigma, nalguns países, até pôde ter motivações comerciais e de satisfação do “cliente”, mas na verdade tem mostrado ser uma medida perfeitamente conciliável com os interesses da segurança, que deverão sempre prevalecer.

Na verdade, achamos que esta matéria deve ser colocada em debate, dado que muitos adeptos, ao saberem da proibição de beberem no interior do estádio, fazem-no em grande quantidade antes da abertura de portas do estádio, nas dezenas de *roulottes* que proliferam em

redor dos estádios em dias de jogo. Esta prática poderá também ser questionada, por outras duas ordens de razões: (i) de segurança rodoviária, pois sabemos que a localização destes “bares improvisados” é nos passeios das estradas com grande fluxo de viaturas, que aumenta precisamente devido à realização do jogo, colocando em risco a integridade física principalmente dos adeptos consumidores mas também daqueles que se deslocam simplesmente para o estádio (de viatura ou de forma apeada); e (ii) por motivações de equidade comercial e tributária, porque sabemos que estas *roulottes* pagam uma licença mensal extremamente baixa às Câmaras Municipais, mas que lhes garante vantagem numa concorrência desleal com os bares e cafés da zona do estádio e, inclusive, com a própria comercialização de “*comes e bebes*” dos clubes, dado que esta venda ambulante não entrega ao Estado o valor acrescentado das vendas realizadas. De facto, sentimos ser legítimo que os clubes, enquanto promotores do espetáculo desportivo, pretendam retirar o devido proveito comercial de serem os responsáveis pelo fluxo de milhares de pessoas ao seu recinto.

Ainda pelas razões acima apontadas, interessa lançar o desafio sobre qual o modelo que melhor defenderá a segurança do evento:

- (i) será que a segurança do evento é melhor acautelada com o atual regime de proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior dos recintos, mas que, em oposição, confere total liberdade de venda na via pública nos arredores dos estádios, contribuindo para que os adeptos possam provocar distúrbios ainda antes da sua entrada no recinto? É por todos conhecido que a grande tensão dos adeptos começa na fase de controlo de acessos e na zona de revistas de prevenção e segurança, onde se dá o primeiro contato com ARD e com agentes das forças de segurança... ou, por outro lado,
- (ii) será que a possibilidade de implementação de um modelo alternativo, em vigor em alguns países europeus (Reino Unido, Alemanha e Escandinávia), nos quais os adeptos podem beber e confraternizar no interior dos estádios, de forma regrada e pausada, não aumentará a satisfação dos adeptos e, dessa forma, conseguiremos obter destes um comportamento mais positivo e menos conflituoso?

No nosso ponto de vista, esta dualidade parece-nos longe de ser uma “questão fechada” e consensual, como iremos constatar pela diversidade de opiniões dos inquiridos selecionados (*stakeholders*), tratando-se de mais um tema que carece de debate sério entre todas as entidades envolvidas na organização e segurança dos jogos de futebol (poder político, autoridades policiais, organizadores, promotores e adeptos).

1.4 Segurança nos Espetáculos de Futebol, Quadro Legal e Sustentabilidade

1.4.1 Evolução recente da legislação associada à violência. Melhoria ou retrocesso?

Com o evento do Euro 2004, muita da legislação e regulamentação no que respeita à segurança de mega eventos desportivos foi sendo desenvolvida, também por imperativos de normalização de regulamentos e procedimentos de organização de jogos instituído pela UEFA. Nesse contexto, uma das principais inovações foi a criação da figura do ARD (vulgo *steward*), vigilante de segurança privada especializado para eventos desportivos, com o objetivo de apoiar e assistir o espectador, em complementaridade com as forças policiais, mas claramente com o foco de minimizar o contato dos espectadores com os elementos das forças de segurança. Com este desiderato pretendia-se (e parece ter sido conseguido) minimizar a tensão entre adeptos e forças de segurança e, conseqüentemente, diminuir os incidentes de violência em redor e interior dos estádios de futebol.

A maioria dos países da Europa já tinha efetuado um *downsizing* nos efetivos policiais afetos à segurança dos jogos de futebol, em razão da implementação de *stewards* em substituição de muitas funções que antes eram garantidas pela polícia (como por exemplo, no controlo de acessos ao interior do recinto ou nas realização das revistas de prevenção e segurança obrigatoriamente feita aos adeptos antes da sua entrada nos estádios) e que, na verdade, não passam de tarefas que não necessitam ser efetuadas por uma autoridade policial.

Esta alteração trouxe ainda duas vantagens objetivas: menores custos com o policiamento e segurança dos jogos e uma maior satisfação dos espectadores, por serem alvo de um “menor contato físico” com as autoridades, cuja presença no futebol é, muitas vezes, vista pelos adeptos como dispensável ou até provocatória. Interessada na defesa do espetáculo e do negócio (porque não dizê-lo?), a UEFA tudo tem feito para que os organismos que tutelam o futebol nos diversos Estados Membros sigam um mesmo modelo de organização e segurança dos jogos, no sentido de que as forças de segurança, idealmente, não entrem nos recintos desportivos. Daí, a responsabilidade de segurança no interior dos anéis de segurança ter transitado das polícias para os clubes promotores de cada evento.

A exceção a esta regra apenas se deverá cumprir quando a estrutura de segurança do clube, e da segurança privada por este contratada, não consigam garantir a ordem pública. Nesta circunstância, caberá sempre, em todos os países, ao comandante do policiamento dar resposta a essa alteração e tomar medidas para a devida reposição da ordem pública. Em todas as demais situações, tanto a UEFA como os organizadores de cada país já preconizam

que as forças de segurança permaneçam no exterior ou em locais de reserva no interior do estádio, sem serem observados pelos adeptos de risco. Assistimos à exceção a esta regra apenas em alguns países da ex-URSS, que possuem conceitos de segurança completamente liderados pelas forças de segurança, e até forças militares, colocando ainda demasiados efetivos fardados a cumprir tarefas de *stewarding*.

Quanto aos critérios e responsabilidade para a qualificação do nível de risco associado aos espetáculos desportivos, consideramos que a legislação atual é demasiado estrita dado que considera de risco elevado qualquer jogo internacional em que se estime uma assistência total superior a trinta mil espectadores. Ora, sabemos que essa lotação nem chega a metade da capacidade do maior estádio português, pelo que julgamos tratar-se de um critério que não reconhece as mais-valias dos novos estádios, com capacidades, instalações, equipamentos e acessibilidades consideradas “de topo” ao nível do futebol europeu e mundial.

Ainda nesta senda, sabemos que esta qualificação tem relação direta com os rácios de elementos das forças de segurança a alocar a cada evento e que esse facto se traduz, muitas vezes, em elevados e desnecessários custos para os clubes, nos casos em que a avaliação de risco seja extremamente exigente (como é o caso, entendemos nós, do critério acima referido). Pelos motivos apresentados, julgamos que seria mais adequado que a lei procedesse à generalização também às competições internacionais do critério de previsão de assistência superior a 80% da capacidade do recinto para qualificação de jogos de risco elevado, conforme estabelece para as competições nacionais.

Também neste enquadramento, julgamos ser muito interessante o modelo que vigora atualmente na Alemanha, em que cabe às autoridades locais e aos comandos das forças de segurança responsáveis pela área territorial de cada estádio, ouvindo o respetivo clube promotor, definir o nível de risco associado a cada evento, pois são estas autoridades que melhor conhecem todos os fatores relevantes para a decisão: condições intrínsecas do recinto, tipo de adeptos, acessibilidades em redor do estádio, competência da gestão que cada clube tem na área da segurança, etc. Desta forma, pensamos ser de questionar as competências do IPDJ, I.P. nesta matéria, uma vez que se trata de um organismo demasiado afastado da realidade da organização dos eventos.

Além destas dificuldades, a verdade é que, à parte “três dos grandes clubes” portugueses, quase nenhum dos restantes participantes nas duas ligas profissionais possui Diretores de Segurança devidamente qualificados e a tempo inteiro, sendo estes técnicos essenciais para que os clubes possam prevenir incidentes através da implementação de uma

adequada metodologia de análise e avaliação de riscos. Esta realidade foi ainda, recentemente, agravada com a alteração promovida pela Lei nº 53/2013, de 25 de julho, dando nova redação à Lei nº 39/2009, de 30 de julho, em que a figura do “Diretor de Segurança” foi substituída pelo chamado “Ponto de contato para a segurança” ao qual não são exigíveis quaisquer competências formais ou experiência no exercício de funções similares anteriores ao desempenho do cargo. Isto é, pelo novo conceito, o “Diretor de Segurança” pode ser alguém que nada entenda de *safety* e *security*, tendo no entanto que coordenar a segurança de eventos com cinquenta ou sessenta mil espectadores. Perdoem-nos os legisladores, mas, quanto a nós, esta alteração constitui um claro retrocesso para a organização dos eventos desportivos em Portugal.

Aliás, esta alteração no “perfil” exigido para os “Diretores de Segurança”, que afinal passaram a ser apenas “Pontos de contato para a segurança”, é tanto mais grave porquanto se verifica também uma ausência total de um responsável pela segurança nas duas instituições organizadoras das competições de futebol: a LPFP e a FPF. Caso existisse esta figura, com comprovada competência na área, ainda poderia auxiliar os clubes através de: (i) assessoria e consultoria técnica aos mesmos; (ii) esclarecimento nas tarefas de organização e coordenação da segurança de jogos; (iii) efetuar auditorias e investigações de segurança sobre os acidentes/incidentes ocorridos em jogos; (iv) ou que preparasse e conduzisse *workshops* com os responsáveis de segurança dos clubes, em que auxiliasse ao desenvolvimento do seu desempenho nas suas funções e contribuísse para a uniformização dos procedimentos de segurança e organização de jogos em todos os clubes. No fundo, um técnico que pudesse monitorizar tudo o que os clubes fazem ao nível da segurança.

Por outro lado, ainda no âmbito legislativo, a recente alteração da Lei de Segurança Privada (Lei nº 34/2013, de 16 de maio) trouxe igualmente um relevante retrocesso para a organização da segurança dos jogos, ao tornar obrigatória a utilização de raquetes para deteção de metais e de explosivos, por parte dos ARD, na execução dos procedimentos de revista pessoal de prevenção e segurança aos espectadores, antes de estes darem entrada no estádio. Esta nova redação, por si só, desautoriza os ARD a utilizarem o método em vigor em todos os países da Europa: a “palpação”. Como sabemos, a lei que combate a violência no desporto interdita o acesso aos estádios a todos os espectadores que sejam possuidores de “objetos ou substâncias proibidos suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência” (por exemplo, canivetes, substâncias psicotrópicas ou produtos estupefacientes, peças de fruta, pedras, bolas de golfe, pequenas garrafas de bebidas com alto teor alcoólico, etc.)

Perguntamos: como poderão os ARD passar uma revista eficaz apenas com o recurso a uma raquete?

Pelo acima exposto, entendemos que as recentes alterações às leis no âmbito da violência e segurança dos espetáculos desportivos poderão não se aproximar de outros países europeus tanto quanto seria desejável.

1.4.2 Situação atual de segurança no futebol e a ausência de estratégia de sustentabilidade

Portugal vive hoje uma grave crise económico-financeira que tem retraído a atividade económica em praticamente todos os setores de atividade. O futebol profissional, enquanto espetáculo, também se tem ressentido dessa crise, em que as assistências médias dos jogos têm vindo a decrescer vertiginosamente, nos últimos anos.

No entanto, temos forte convicção de que esta dissidência dos espectadores não se deve exclusivamente à crise económica, apesar de haver uma perceção generalizada que o preço dos bilhetes para os jogos está cada vez mais elevado, face à capacidade financeira cada vez mais debilitada da maioria dos portugueses. Achamos sim, que uma parte desse decréscimo de espectadores se explica com as condições de segurança, de comodidade e bem-estar que os fãs sentem não serem as melhores, principalmente quando estas comparam com o custo dos ingressos.

Se por um lado, existe a crença, algo generalizada e injusta, de que os adeptos “normais” poderão facilmente ver-se envolvidos em disputas verbais ou até físicas entre os adeptos mais radicais das duas equipas oponentes, especialmente, nos jogos entre equipas rivais, por outro lado, é também comum registarmos reclamações destes adeptos devido às grandes restrições comportamentais a que são sujeitos se quiserem assistir a um jogo de futebol ao vivo, nomeadamente, por tampouco poderem entrar no recinto com guarda-chuva, por não terem possibilidade de beber uma cerveja, em convívio com o amigo, ou por não poderem vibrar com o jogo permanecendo de pé.

O aparecimento do desporto organizado parece estar ligado a uma tendência das sociedades que atingem um nível relativamente avançado de civilização, isto é, com relativa estabilidade e com forte necessidade de sublimação (Elias e Dunning, 1992, p:69). De facto, estas atuais restrições podem parecer “punições”, porém, a evolução das sociedades modernas tem-nos conduzido a uma padronização do comportamento. Na verdade, já no século IV a.C., Aristóteles escreveu um tratado sobre ética reconhecendo que a existência de regras morais

era insuficiente para os seres humanos optarem por se portarem bem, apresentando os primeiros argumentos a favor da necessidade das leis, do legislador e da política⁵.

Mas, por outro lado, percebemos que existe hoje, no futebol, um conjunto de leis e regulamentos que foram sendo cada vez mais castradores da liberdade de escolha dos espectadores, em que todos os adeptos do futebol parece terem passado a ser considerados como se de um grupo de malfeitores se tratassem, i.e.: capazes do pior dos comportamentos ou dos chamados “comportamentos de risco”. Na verdade, os adeptos de risco são em muito menor número que os restantes e, por essa razão, existe o sentimento generalizado de que as leis se tornaram demasiado lesivas e desajustadas para o adepto comum, deixando de o respeitar: falamos, claro está, daquele que vibra e gosta de futebol de forma pacífica, ou seja, precisamente aquele que “alimenta” o futebol e “se alimenta” do mesmo.

Com esta ideologia atualmente dominante, cremos que se está a votar a indústria do futebol ao seu declínio, pois este espetáculo é indissociável dos espectadores, porque também eles são produtores do espetáculo. O futebol é um divertimento para quem a ele assiste, mas existe uma reciprocidade: os adeptos também participam no futebol como atores ativos. É uma paixão, porque vibramos com a nossa equipa e queremos que ela vença por nós. É um desporto de emoções, de alegrias, de tristezas, de júbilo, de frustrações. Como diz Jenkins (1992), a resposta dos fãs tipicamente envolve não apenas fascinação ou adoração, mas também frustração e antagonismo. Estes sentimentos podem, todos eles, surgir em qualquer um de nós, num único jogo! A quantos espetáculos podemos assistir em que que tal possa suceder? Não muitos, certamente.

O ser humano distingue-se dos restantes seres vivos pelos sentimentos, pela racionalidade, por saber encontrar uma saída, uma solução, sempre que surge um imponderável, um infortúnio. Pensamos que é nesse ponto que se encontra o futebol em Portugal. Há que encontrar uma saída para o futebol! Fazendo parte da nossa cultura e quotidiano, desde há mais de um século, teremos de conseguir encontrar o caminho para que este continue a trilhar as preferências da população, que continue a ser o desporto-rei, o espetáculo dos espetáculos, um espaço-tempo de alívio para as enormes pressões da vida quotidiana, que compense as agruras das nossas dificuldades profissionais, que sirva para conviver e partilhar com os nossos amigos, que seja uma alternativa credível à televisão, ao Facebook e à Internet... Para que continuemos a socializar, com momentos recreativos e de

⁵ <http://pt.wikipedia.org/wiki/Arist%C3%B3teles>

divertimento! E para que consigamos ser competitivos com as equipas estrangeiras na UEFA, a despeito de termos menores recursos financeiros...

Toda esta argumentação ainda tem maior relevância se lhes juntarmos dados objetivos, mensuráveis, factos, como por exemplo: (i) Portugal encontra-se atualmente no 11º lugar no ranking da FIFA de seleções nacionais (nota: há quatro meses atrás ocupávamos a 4ª posição!) entre duzentos e sete países⁶; (ii) atualmente, o SLB ocupa o 6º lugar e o FC Porto (FCP) encontra-se no 8º lugar do ranking da UEFA de clubes. De notar que esta classificação corresponde ao desempenho desportivo dos clubes nas provas da UEFA nas últimas cinco épocas (entre quatrocentos e cinquenta e três clubes que foram apurados pelo menos uma vez para competições da UEFA nestes mesmos cinco anos)⁷; (iii) Também no ranking da UEFA, mas ao nível de países, Portugal ocupa a 5ª posição entre as cinquenta e três Federações Membro⁸ (a UEFA conta atualmente com cinquenta e quatro Estados Membros, sendo que Gibraltar ainda não teve nenhum clube participante). Será relevante notar que estes rankings refletem uma competitividade que seria inimaginável para o enorme diferencial ao nível dos orçamentos disponíveis entre as equipas portuguesas e os grandes colossos europeus, bem como do poderio económico dos países e respetivas dimensões geográficas e populacionais. Que patamar poderíamos atingir, caso pudéssemos usufruir do mesmo capital de investimento e de recursos de vária ordem de que os nossos parceiros europeus dispõem?

Face a estas evidências, formulámos outra questão: que outra atividade económica em Portugal tem mais competitividade externa que o futebol? Correndo o risco de não sermos tão rigorosos quanto deveríamos, arriscamos dizer que nenhuma outra atividade terá a relevância externa que o futebol português hoje apresenta.

Dito isto, e por tudo o que acima foi exposto, entendemos que nem as estruturas organizativas do futebol nem o poder político têm feito tudo o que deveriam e está ao seu alcance para melhorar a satisfação dos espectadores, reconduzindo-os para o interior dos estádios. Porque o nosso futebol disso necessita. Não há futebol sem espectadores! Não haverá clubes portugueses fortes sem adeptos! Sob pena de vermos Portugal baixar as suas honrosas posições nos rankings que hoje ocupa.

Também ao nível dos promotores (clubes) há muito a fazer. Há que os envolver e imbuí-los de um objetivo comum: defender o espetáculo e fortalecer a competição. Só dessa forma, poderemos manter-nos nos lugares cimeiros que ocupamos por direito próprio.

⁶ <http://pt.fifa.com/worldranking/index.html>

⁷ <http://pt.uefa.com/memberassociations/uefarankings/club/>

⁸ <http://pt.uefa.com/memberassociations/uefarankings/country/index.html>

Independentemente de haver vários clubes que ambicionam atingir os mesmos objetivos (por exemplo: vencer a Liga, disputar provas da UEFA ou lutar para não descer de divisão) e de apenas um poder concretizar esse desiderato específico no final, a verdade é que nenhum clube pode competir sozinho e cada um só é mais forte se estiver incluído numa competição, também ela forte, em que todos os clubes sejam mais fortes.

É aqui que entra o papel dos organizadores (Federação Portuguesa de Futebol - FPF e Liga Portuguesa de Futebol Profissional - LPFP) que deverão perseguir como principal objetivo definir uma estratégia que defenda e desenvolva a competição, juntamente com todos os clubes, mesmo reconhecendo a grande diversidade e rivalidade entre estes (alguns clubes, patenteiam uma rivalidade de tal forma exacerbada que prejudicam gravemente a competição). Isto é, há que conseguir a união em torno do crescimento e sustentabilidade da competição. No fundo, trata-se de replicar a fórmula da *Premier League* (principal liga de futebol da Europa e do Mundo), ainda que com horizontes mais baixos, adequada à nossa real dimensão e possibilidades.

Esta estratégia deverá começar por envolver os máximos dirigentes dos clubes, e ser seguida por toda a restante estrutura diretiva e técnica, em que estes não deverão proferir declarações que fomentem o ódio entre as instituições adversárias, instigando, indiretamente que seja, à violência entre os seus adeptos. Ou seja, a rivalidade tem de ser salutar. Tem de haver limites. E esses limites são, muitas vezes, ultrapassados em Portugal. Essencialmente, ao nível das declarações dos mais altos dirigentes e que são, infelizmente, replicadas pelos “*opinion makers*” nos programas televisivos de comentário desportivo afetos aos principais clubes.

Neste contexto, aliás, assistimos infelizmente a uma disputa desenfreada de audiências entre os vários canais televisivos, de sinal aberto ou fechado, generalistas ou de desporto. Aí, os comentadores residentes conquistaram ainda maior protagonismo. Estruturam todo o programa, promovem uma *agenda-setting* daquilo que importa discutir e tornam-se, por vezes, mais conhecidos do que os próprios jogadores ou dirigentes desportivos que colocam no centro do debate (Lopes, 2011). Ao longo de mais de 10 anos, esses adeptos notáveis não foram praticamente renovados dando eco a discussões perfeitamente inúteis e estereis, que apenas servem para estimular o que de pior há nos apaixonados pelo futebol: o ódio e agressividade, que conduzem frequentemente a situações de violência gratuita e desnecessária.

Por outro lado, fazendo parte e sendo essenciais tanto à promoção do espetáculo como pela nobreza da sua missão de informação dos adeptos, bastas vezes, os media contribuem apenas para denegrir o que seria expectável quererem promover: o futebol.

Através de alinhamentos controversos, e até irresponsáveis, para programas de baixa qualidade que apenas fomentam o ódio e geram violência entre adeptos, através da exploração exaustiva de declarações inapropriadas de agentes desportivos ou do julgamento dos erros de arbitragem, apenas e só, em troco de polémica e *shares* de audiência. À situação vivida no presente momento, certamente que seria desejável que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) colocasse limites, não permitindo formatos de programas e polémicas desnecessárias que servem exclusivamente para fomentar o hostilidades e a violência no desporto.

Não temos dúvidas que a liberdade de imprensa tem limites, nestas circunstâncias, pelo que também os órgãos de comunicação social deveriam ser responsabilizados por serem contribuintes de situações violentas, que possam ocorrer nos estádios ou em redor destes. Este clima de “guerrilha” permanente contribui para aumentar a insegurança tal como vários estudos têm concluído (Marivoet, 2007) e, dessa forma, têm afastado os espectadores que desejam ver os jogos ao vivo, de forma ordeira e pacífica (i.e., no mínimo, 90% daqueles que se deslocam aos estádios). Ainda a respeito da abusiva exploração da imagem pelos media, Boudrillard (1990) referia-se desta forma à excessiva mediatização do Desastre do Heysel:

A violência existe potencialmente no vazio da tela, no buraco da tela aberta no universo mental. Isso é tão verdade que é aconselhável não estar num lugar público onde a televisão está em funcionamento, considerando a alta probabilidade de que a sua própria presença irá precipitar um violento acontecimento. Os meios de comunicação estão sempre em cena antes da violência terrorista.

Na verdade, entendemos que os media enfatizam demasiado as situações negativas, negligenciando que, com tal política, estão muitas vezes a fomentar a sua repetição no futuro. Voltando a situações de confrontos no futebol, não temos dúvidas em concordar com Boudrillard.

Apenas através da competitividade, da seriedade e da justiça, o futebol se torna realmente credível, rentável e verdadeiramente apetecível para os investidores e empresas *sponsors* dos clubes e dos organizadores das competições. Estes só investirão em clubes competitivos, em competições que defendam efetivamente o respeito e o *fair-play* (não se

poderá apenas jorrar “chavões” de *respeito e fair-play* através de Led’s para a TV passar e depois esquecer o seu significado concreto)...

Estes *players* exigem os estádios cheios. Eventualmente, pagam para que os estádios possam estar cheios, numa estratégia atualmente em voga na *Bundesliga* (principal liga de futebol da Alemanha), em que os *sponsors* dos clubes patrocinam uma política de preços mais baixos, auxiliando o clube a fomentar os estádios lotados e, dessa forma, obtendo o devido retorno pela qualidade do ambiente vivido e da maior competitividade/resultado desportivo do clube a que estão associados. A estratégia de negócio terá de ser inclusiva, congregando tanto os interesses comerciais e desportivos, como os de sustentabilidade da competição e de bem-estar, comodidade, satisfação e segurança dos espectadores e agentes desportivos. E esta estratégia terá de se encontrar “acima” de qualquer clube: trata-se da estratégia da competição, em que todos os clubes terão de participar e contribuir. Os que assim não quiserem ficarão certamente isolados.

Mais uma vez, poderemos destacar a estratégia global da *Premier League*, em que todos os principais clubes, numa estratégia supra clubística, participam em torneios de pré-época por todo o enorme continente asiático, durante várias semanas. Isto é, independentemente dos objetivos individuais, os clubes ingleses conseguem incorporar uma estratégia comum de promoção da competição que, em última análise, vai favorecer cada clube *de per si* através do aumento de receitas de direitos televisivos, de *merchandising* ou de visibilidade *online*, aumentando exponencialmente a sua base de fãs além-fronteiras.

Em suma, para que a implementação desta estratégia seja possível, as questões associadas aos adeptos e à segurança não poderão continuar a ser desprezadas, como o têm sido até agora. Há, pois, muito trabalho a desenvolver, como iremos tentar provar com o presente estudo, dando particular enfoque aos “adeptos de risco”, dado serem estes que se encontram na génese do que de melhor e de pior se verifica nos estádios, em termos comportamentais.

1.4.3 Futebol-espetáculo: Comodidade versus segurança

Julgamos que muitos problemas geradores de insegurança e violência, que se vão deparando nos estádios portugueses, poderiam ser evitados caso todos os atores do futebol tentassem conhecer os interesses dos espectadores, particularmente, estudar e compreender a minoria que provoca distúrbios.

Partindo do pressuposto de que o futebol é um espetáculo (em Portugal, sem dúvida alguma, é o maior espetáculo), entendemos que dando condições de comodidade e bem-estar aos adeptos poderemos aumentar a sua satisfação, o que trará um efeito positivo para o ambiente nos estádios, minimizando a violência associada a este fenómeno, sem que com tal predisposição possamos falar em situações de cedência, conivência ou facilitação aos habituais provocadores de distúrbios. Trata-se, tão-somente, de proporcionar as melhores condições a quem paga um preço elevado para assistir ao espetáculo: o espectador. Neste sentido, caminha também Dunning (1992, p. 307) valorizando a importância do adepto:

Sempre que um grande número de espectadores assiste a um acontecimento desportivo, este transforma-se num espetáculo, realizado em função dos espectadores e não dos participantes diretos. Os interesses dos primeiros precedem os interesses dos últimos. O prazer de jogar é subordinado à realização de atos que agradem à multidão.

Situações ainda mais gravosas que a ocorrência de incidentes entre adeptos de risco dos dois opositores dão-se quando surgem danos colaterais para aqueles que nada fizeram de mal e que, por estarem próximos da “área de conflito”, são tratados como prevaricadores pelas autoridades. Certamente que este tipo de ocorrências é bastante nefasto para os espectadores, o que os levará porventura a preferirem deixar de assistir aos jogos ao vivo. Também, para o respetivo clube os efeitos negativos se farão sentir, em particular pela perda de “calor humano” e apoio financeiro dos seus adeptos. Por último, também perde a imagem pública dos agentes da autoridade, que são muitas vezes acusados de bater indiscriminadamente, não sabendo separar “o trigo do joio”.

Obviamente que sabemos que uma intervenção policial, em larga escala, num jogo de futebol (nos arredores ou no interior do estádio) é muito difícil que não belisque pessoas, cidadãos, espectadores inocentes, mas na verdade, também nos parece ser extremamente injusto quando um cidadão sofre agressões físicas por parte das autoridades, quando nada fez que o justificasse. Como tal, essa intervenção só poderá justificar-se como último recurso e em situações muito gravosas e específicas. Esta intervenção, mesmo que se justifique, perderá toda a sua argumentação inicial a partir do momento em que inocentes (que podem ser famílias, idosos e crianças) sofram com essa intervenção. Às forças de segurança compete identificar o prevaricador do incidente e fazê-lo apresentar na justiça. Nenhum outro espectador deverá ser incomodado por crimes ou infrações de terceiros. A verdade é que, no final, com este tipo de ambiente, perde todo o futebol.

A grande questão passa realmente por perceber o que são condições de comodidade e de bem-estar para cada um dos adeptos. É por não ser assunto tão consensual quanto seria suposto, que julgamos ser imperativo que os organizadores e promotores deverão ser capazes de adequar as respostas aos vários tipos de procura. Se existem adeptos que gostam de assistir calmamente aos jogos, sentados, sem estarem submetidos ao frio e à chuva, todos sabemos que existem outros que, para receberem todas as emoções emanadas do interior das quatro linhas, gostam de o fazer em condições mais espartanas, quiçá para estarem ao mesmo nível dos seus heróis dentro do campo. Vejamos o que nos diz Morris (1981, p. 40) quando se refere aos fãs:

Muitos tinham de ficar de pé, à chuva, e mal protegidos do frio e do vento de Inverno. De novo a paixão pelo jogo era tão intensa que poucos se queixavam. Assistir ao desafio tornava-se uma «ordália por clima» partilhada, quase um teste de virilidade. Este orgulho na dureza do desporto ainda hoje permanece, e muitos jovens adeptos continuam a resistir à ideia de se sentarem confortavelmente para verem os seus heróis tribais.

Esta descrição sugere-nos que existem alguns tipos de adeptos que podem continuar a procurar as mesmas condições austeras no seu território tribal, que emana forte magia sobre a multidão que considera o seu estádio como um local sagrado, cujo significado é impossível de decodificar por um leigo (Morris, 1981). Para estes, as condições austeras são as suas condições de comodidade e bem-estar, como seja, por exemplo, assistir ao espetáculo na posição de pé, razão pela qual teremos de saber conciliar todos os interesses nesta imensa diversidade de conceitos de comodidade e bem-estar. Só pretende permanecer de pé quem se sente bem dessa forma.

Na linha do pensamento do antropólogo social Augé (2012), que caracteriza como “não-lugares” muitos espaços contemporâneos de mobilidade como sendo espaços onde as pessoas se encontram, mas, onde se comunicam apenas através de sinais e imagens, e onde as interpretações estão estruturadas por regras não definidas pelas pessoas que os frequentam, atrevemo-nos a extrapolar que as bancadas dos estádios constituem espaços que os espectadores pretendem e necessitam ocupar, mas que simultaneamente esses mesmos adeptos podem ver essas bancadas como espaços estranhos, por terem sido idealizados por outrem que os não ocupa, como eles o fazem. Neste sentido, se a bancada é para os espectadores, parece-nos de senso comum que estes possam participar no conceito de bancada que desejam ocupar, por forma a reconhecer esse espaço como o seu lugar.

Então, para que servem as cadeiras nos setores destes adeptos, se estes pretendem estar de pé? Para responder a esta questão, poderemos olhar para os países que já simplificaram o processo, indo ao encontro da vontade dos seus adeptos. Há vários exemplos pela Europa e essencialmente quatro possibilidades de o fazer: (i) setores do estádio em que as cadeiras foram completamente retiradas, ficando literalmente sem cadeiras; (ii) outros que preferiram manter o assento, mas passando a utilizar um modelo sem “costas”; (iii) outros ainda que preferiram passar a usar o novo conceito de “*Safe Standing area*”; ou (iv) recorrendo a modelos mistos (ie, com uns setores sem cadeiras e outros em *Safe Standing Area*, num mesmo estádio).

Sendo as duas primeiras hipóteses bem conhecidas dos portugueses, passamos a apresentar o terceiro exemplo, *Safe Standing Area*, cujo conceito visa basicamente proporcionar aos clubes a possibilidade de criar áreas seguras em que os grupos de adeptos que o desejem possam assistir aos jogos permanentemente na posição de pé. Este conceito encontra-se já implementado na maioria dos estádios alemães, com sucesso para os clubes e forças de segurança e deixando satisfeitos os adeptos nas suas pretensões, podendo ser utilizado em todas as competições nacionais e ser rapidamente reconfigurado para lugares sentados quando no mesmo estádio se realizarem jogos das competições da UEFA ou da FIFA. Em Inglaterra, existe atualmente um debate alargado para decidir sobre autorizar ou não a aplicação deste conceito, sendo que existem já muitos clubes interessados.

Os clubes podem querer converter, por exemplo, até 15% da sua capacidade num setor na posição de pé para os seus adeptos (normalmente, no nível inferior atrás das balizas) e metade da capacidade da bancada visitante, deixando entre 80% a 85% da capacidade do estádio com o tradicional lugar sentado. Na figura 1, apresentamos o exemplo do estádio do Hoffenheim, a debutar atualmente na Bundesliga alemã:



Figura 1: Layout do Estádio do Hoffenheim - Bundesliga (inaugurado em 2009)

Safe Standing Area para adeptos da equipa visitada (área maior, atrás da baliza a vermelho) e outra parte para os adeptos visitantes (área menor, no canto), ficando parte da lotação para os adeptos visitantes com lugares sentados (piso superior, a azul)

Para criar essas áreas os clubes alemães usam diferentes tipos de configurações, todas elas permitindo a troca rápida para áreas de “lugares sentados permanentes”, conforme obriga a regulamentação das competições da UEFA ou da FIFA.

Garantidas as condições de segurança dos espectadores, os clubes podem ambicionar obter maiores receitas de bilheteira, ou aproveitar para aplicar uma política de “baixo custo”, promovendo a inclusão social, praticando ingressos mais baratos para as classes mais desfavorecidas, sem perderem na receita bruta.

Em conclusão, com a criação da *Safe Standing Area*, os clubes e os espectadores poderão obter as seguintes vantagens: (i) maior satisfação dos adeptos que preferem vivenciar os jogos de pé, sem danos nos bancos; (ii) os adeptos poderão ambicionar um ingresso mais barato; (iii) aumento da capacidade total do estádio; (iv) aumento do apoio à equipa (mais adeptos, mais satisfeitos, mais ruidosos); (v) aumento das receitas de bilheteira; e (vi) aumento do consumo de bar (mais adeptos, maior consumo). E, complementarmente, mantendo o nível das condições de segurança.

CAPÍTULO II

METODOLOGIA

Neste ponto procuramos descrever um conjunto de etapas ordenadamente dispostas e que foram utilizadas na realização deste trabalho, ou seja, os dispositivos metodológicos que nos levaram aos objetivos, tendo em conta a natureza do objeto de estudo, os fins visados, o campo de problemas abrangido e a compreensão dos mesmos. Assim, incluímos neste capítulo a escolha do tema, a escolha do objeto, operacionalidade, a construção do guião da entrevista e análise do conteúdo e análise de discurso.

2.1 A Escolha do Tema

A pertinência da realização deste trabalho de projeto surgiu de três fatores distintos mas que se correlacionam. Primeiro, uma pergunta que julgamos todos os interlocutores do Futebol querem ver respondida, a que o SLB, no qual nos incluímos, não foge à regra: “Tendo em conta a atual conjuntura económico-financeira e o clima de grande conflitualidade social, de que forma se sentirá satisfeito e seguro o adepto do futebol para que se possa deslocar ao estádio do SLB?” Com efeito, entendemos haver necessidade de questionar um *status quo* que prevalece há décadas e verificar sobre a sua condição de validade atualmente.

Um segundo fator, tem que ver com aspetos diretamente relacionados com a nossa atividade profissional (coordenação de segurança e organização de megaeventos desportivos no SLB) e a nossa busca incessante de contribuir para a melhor eficiência dos recursos humanos e financeiros alocados à Segurança, sendo nossa perceção que quanto maior a satisfação dos adeptos do Futebol, menores recursos serão necessários.

Num terceiro fator, não menos relevante, motivados pelo *case-study* da *Bundesliga* alemã, tentamos compatibilizar as matérias de segurança e as de comodidade e bem-estar dos espectadores, de forma a compreender o aumento da satisfação dos seus adeptos repercutido no enorme incremento das assistências nos estádios alemães, tentando transpor essa fórmula de sucesso para Portugal e, particularmente, para o SLB.

2.2 Objeto de Estudo e Hipóteses de Investigação

Pretendendo saber em que medida se pode conciliar a satisfação do adepto nos espetáculos de futebol e a segurança dos espetáculos de futebol, e tendo presente a problematização do

capítulo anterior, consideramos como pressuposto de investigação, que, tradicionalmente, os adeptos de futebol, na confraternização com os amigos têm por hábito o consumo de álcool, e também, que uma parte destes gostam de assistir aos jogos de pé, preferências que quando permitidas durante a assistência aos jogos de futebol contribuem para o aumento da sua satisfação, sem que daí resultem problemas para a sua segurança. Assim, consideramos como hipóteses de investigação, que a maioria dos países tem uma legislação que proíbe o consumo de álcool nos espetáculos de futebol (H1); que a permissão do consumo de cerveja “com álcool” no interior dos recintos desportivos contribuirá para a satisfação dos adeptos, e desse modo agirá como factor de neutralização de comportamentos de risco que lhe estão associados (hostilidade face às forças de segurança e adeptos rivais) (H2); que existem adeptos que gostam de assistir aos jogos de pé (H3); e por fim, que a criação das condições para a satisfação desta preferência não colocará em causa a garantia da segurança dos espectadores nos jogos de futebol (H4).

No aprofundamento do nosso objeto e respetivas hipóteses de investigação, optámos por realizar um estudo de carácter exploratório, sobretudo porque procede ao reconhecimento de uma dada realidade, ainda pouco ou mal estudada em Portugal. Por isso, pretendemos identificar princípios explicativos dessa mesma realidade, tendo recaído o aprofundamento do nosso objeto no universo dos adeptos de futebol, que são vulgarmente considerados “problemáticos” (no sentido de lhes serem identificados e esperados comportamentos de risco), porém, igualmente reconhecidos pelos seus clubes devido ao seu grande valor para o espetáculo desportivo. Deste modo, considerámos ser necessário conciliar os seus interesses com as dos restantes intervenientes no espetáculo desportivo de futebol, sejam estes igualmente fãs (ativos, menos ativos ou adversários), sejam agentes desportivos ou sejam agentes da autoridade.

2.3 Operacionalidade

Segundo Ferreira (1986, p. 165), toda a ação de perguntar se traduz no ato de perguntar, por isso todas as regras metodológicas têm como objetivo exclusivo o de esclarecer o modo de obtenção de respostas. Assim, e tendo em conta este argumento, escolhemos como nosso instrumento de análise, o inquérito por entrevista por ser um recurso que se oferece como um dos mais capazes para permitir a compreensão da problemática escolhida.

Para o aprofundamento do nosso objeto de estudo e respetivas hipóteses de investigação, construímos um modelo de análise desagregado (Quivy & Van Campenhoudt,

1998). No quadro seguinte, explicitamos as variáveis que mobilizamos para o estudo de cada uma das nossas quatro hipóteses de investigação, e que serviam de orientação para a construção do nosso inquérito por entrevista (cf. 2.4):

Hipóteses de investigação	Variáveis	Questões
H1 A maioria dos países tem uma legislação que proíbe o consumo de álcool nos espetáculos de futebol	1 O quadro legal proibitivo de bebidas alcoólicas	C1
		C2
H2 A permissão do consumo de cerveja “com álcool” no interior dos recintos desportivos contribuirá para a satisfação dos adeptos e desse modo agirá como fator de neutralização de comportamentos de risco que lhe estão associados (hostilidade face às forças de segurança e adeptos rivais)	2.1 A perceção dos <i>stakeholders</i> a inquirir sobre o consumo de álcool associado à satisfação dos adeptos e à segurança dos espetáculos desportivos	C3
		C4
		C5
H3 Existem adeptos que gostam de assistir aos jogos de pé	2.2 A opinião sobre a criação das <i>Fan Zones</i>	C6
	3.1 A permissão ou não da assistência aos jogos de pé	D1
	3.2 A existência ou não de espaços adaptados nas bancadas para a assistência aos jogos de pé	D2
H4 A criação das condições para a satisfação da preferência na assistência aos jogos em pé, não colocará em causa a garantia da segurança dos espectadores nos jogos de futebol	4.1 A relação entre a satisfação da preferência de se assistir aos jogos de pé e a garantia da segurança	D3
		D4
		D5

Quadro nº 1: Modelo de Análise Desagregado

A nossa entrevista foi direccionada a um universo de indivíduos com intervenção direta na organização e segurança dos eventos desportivos mais relevantes da Europa e nas ligas de futebol de “maior consumo”, tanto a nível europeu como mundial. Para a elaboração do guião da entrevista considerou-se a vivência do pesquisador que, entre outras experiências, acumula cinco épocas como responsável da segurança e organização de jogos de um clube de referência como o SLB. Por isso, escolhemos, de entre as várias técnicas que poderíamos conceber para construir a nossa entrevista, o recurso a métodos mistos ao utilizar simultaneamente na mesma entrevista, a chamada entrevista semidiretiva (também chamada de clínica ou estruturada), além do questionário aberto e do questionário fechado.

Assim, e de acordo com Ghiglione (1997), diremos que estão preenchidos os dois requisitos essenciais de uma entrevista: o primeiro, que podemos considerar como a própria

definição da situação de entrevista, foi formulado em 1924 por Bingham e Moore: “A entrevista é uma conversa com um objetivo”. A segunda característica comum refere-se à situação de inquirição, em que poderemos dizer que uma entrevista é um encontro interpessoal, que se desenrola num contexto e numa situação social determinados (Ghiglione, 1997, p. 64). Em resumo, a nossa entrevista foi semidiretiva, porque o entrevistador conhece todos os temas sobre os quais tem de obter reações por parte do inquirido, porém, tem necessidade de aprofundar um domínio já conhecido ou estudado por outros; é ainda semidiretiva porque utiliza características das entrevistas livres e entrevistas centradas (Grawitz, 2001).

A definição do universo da nossa amostra resulta em elementos selecionados deliberadamente pelo investigador, por considerarmos que possuem características *sui generis*, dado serem indivíduos que exercem funções em instituições de relevo e serem possuidores de experiência comprovada e relevante na área da Segurança e Organização de eventos desportivos. Além de que nos permitirão obter diferentes sensibilidades provenientes de diferentes países, com legislação e educação diversas da realidade portuguesa.

Como tal, em termos de definição, a nossa amostra é considerada de amostragem não aleatória intencional. Atendendo a estes pressupostos, a nossa amostra é composta pelos máximos responsáveis da segurança de trinta e um clubes provenientes de doze países, seleção esta em que não foi despreciando a importância do próprio clube no contexto europeu bem como a atual classificação desses países no ranking da UEFA: dois clubes de Espanha (1º); seis clubes de Inglaterra (2º); seis clubes da Alemanha (3º); dois clubes de Itália (4º); três clubes de Portugal (5º); quatro clubes de França (6º); dois clubes da Rússia (7º); dois clubes da Holanda (8º); um clube da Bélgica (10º); um clube da Suíça (12º); um clube da Grécia (13º) e um clube da Escócia (23º).

Incluimos ainda, na nossa amostra um dirigente da Federação Dinamarquesa de Futebol (DBU) e a máxima representante do Football Supporters Europe (FSE), além de diversos outros agentes desportivos nacionais (da FPF, da LPFP e de Clubes), todos eles possuindo uma relevante intervenção na Segurança e Organização dos jogos, embora em diferentes funções, num total de quarenta e quatro questionários enviados. Por fim, mas não menos importantes, incluimos na nossa amostra cinco oficiais da PSP, todos eles com comprovada experiência e participação direta na Segurança dos eventos desportivos em Portugal.

Quanto à sua difusão, a nossa entrevista foi enviada por correio eletrónico, de forma individual e personalizada, para os endereços profissionais de cada um dos indivíduos da

amostra. Como atrás dissemos, o total de questionários enviados para responsáveis da segurança de clubes europeus com participações relevantes na UEFA foram trinta e um, representando doze países. Foram rececionadas as respostas de vinte e um clubes, pelo que não obtivemos resposta de dez clubes estrangeiros. Enviamos também o questionário para os dois organizadores de competições de futebol nacionais: FPF e LPFP e, ainda, para a DBU (Federação Dinamarquesa de Futebol). Recebemos resposta a todos os quatro questionários enviados. Questionámos também os Oficiais de Ligação aos Adeptos dos três principais clubes portugueses (SLB, FCP e SCP), tendo recebido igual número de respostas. Dada a sua relevância no contexto dos adeptos de toda a Europa, enviámos o questionário para a Coordenadora da FSE (Football Supporters Europe), tendo sido rececionada a respetiva resposta. Por fim, enviámos o questionário para cinco oficiais da PSP com particular relevância na Segurança dos jogos em território nacional, como acima referido. Foram recebidas as cinco respostas.

Em resumo, como sintetiza o quadro 2, no total foram enviados quarenta e quatro questionários, tendo sido recebidos trinta e quatro, apresentando uma taxa de 77% respostas validadas, o que nos permite uma enorme abrangência da realidade, sem dúvida um grande sucesso e que enriquece esta investigação, particularmente se considerarmos que apenas catorze questionários foram enviados para portugueses e que as perguntas eram extensas, pois considerámos essencial efetuar a devida contextualização de cada assunto para os quais pretendíamos respostas. Se a tudo isto, acrescentarmos o facto de o questionário não ter sido redigido na língua-mãe da maioria dos inquiridos, ainda mais valoriza a taxa de sucesso nas respostas rececionadas, sucesso este que se deve também ao nosso conhecimento pessoal de muitos dos inquiridos, mas também à pertinência do tema para todos os clubes, manifestado no facto de praticamente quase todos os inquiridos nacionais e estrangeiros terem solicitado que lhes enviássemos, pelo menos, as conclusões finais do trabalho.

No quadro nº 2, apresentamos o resumo de entrevistas enviadas e de respostas recebidas:

	Instituição	País	Nome	Função	Recebido	
					S	N
1	AC Milan	Itália	Angelo Destro	Stadium Manager	X	
2	SSC Napoli		Luigi Cassano	Security Officer		X
3	Olympiacos FC	Grécia	Konstantinos Panagopoulos	Security Officer	X	
4	FC Barcelona	Espanha	Alex Garcia-Cascon	Head of S & S	X	
5	Real Madrid FC		Julio Cendal Perez	Head of Security		X
6	FC Basel 1893	Suíça	Geri Dunki	Security Officer		X
7	Bayer 04 Leverkusen	Alemanha	Ralf Zilwer	Security Officer		X
8	VfB Stuttgart		Matthias Huber	Security Officer	X	
9	Hertha BSC		Sascha Binder	Head of Security	X	
10	FC Schalke 04		Volker Fuerderer	S & S Officer	X	
11	FC Bayern Munchen		Meßthaler Oliver	Direktor Ticket	X	
12	Borussia Dortmund		Kai Ruben	Security Officer	X	
13	FCG de Bordeaux	França	David Lafarge	Security Director		X
14	Olympique Lyonnais		Annie Saladin	S & S Manager	X	
15	Olympique Marseille		Cazadamont Guy	Security Officer		X
16	Paris Saint-Germain		Jean-Phillipe	Head of Security	X	
17	Celtic FC	Escócia	Ronnie Hawthorn	Head of S & S	X	
18	Everton FC	Inglaterra	David Lewis	Head of S & S	X	
19	Liverpool FC		Ged Poyton	Head of Stadium	X	
20	Manchester United FC		Charlie Coxon	S & S Manager		X
21	Newcastle United FC		Steve Storey	Head of S & S	X	
22	Tottenham Hotspur FA		Sue Tilling	Security Officer	X	
23	Chelsea FC		Keith Overstall	Head of Security		X
24	Anderlecht	Bélgica	Axel Schmit	Security Officer	X	
25	FC Twente	Holanda	Andre van der Weide	S & S Officer	X	
26	Ajax Amsterdam		Mick Werkendam	Security Officer		X
27	FC Spartak Moscow	Rússia	Dmitry Vinogradov	Security Officer	X	
28	FC Zenit		Igor Pavlovich	Security Officer		X
29	Federação P. de Futebol	Portugal	Carlos Lucas	Diretor Competições	X	
30	LPFP		Andreia Couto	Diretora Executiva	X	
31	LPFP		Alfredo Magalhães	Provedor do Adepto	X	
32	FC Porto		Alexandre Costa	Diretor de Operações	X	
33	Sporting CP		Vasco Santos	Diretor de Segurança	X	
34	SC Braga		João Gomes	Diretor Geral	X	
35	PSP – 3ª Divisão COMETLIS		Subintendente Pedro Pinho	Comandante	X	
36	PSP - Núcleo Informações		Comissário João Pestana	Chefe	X	
37	PSP - PNIF		Comissário Rodrigo Cavaleiro	Chefe	X	
38	PSP – UMID		Subcomissário Sergio Soares	Ex-Chefe (2010-2013)	X	
39			Subcomissário Pedro Anjos	Chefe (desde 2013)	X	
40	SL Benfica		Nuno Gago	Oficial Ligação Adeptos	X	
41	Sporting CP		André Geraldès	Oficial Ligação Adeptos	X	
42	FC Porto		Fernando Saúl	Oficial Ligação Adeptos	X	
43	Fed. Dinamarquesa	Dinamarca	Steen Dahrup	Head National Teams	X	
44	Football Supporters Europe	Alemanha	Daniela Wurbs	CEO/Coordinator	X	
Total					34	10

Quadro nº 2: Resumo de entrevistas enviadas e recebidas

2.4 A Construção do Guião da Entrevista

De acordo com Madeleine Grawitz (2001) pode-se classificar as entrevistas de acordo com um *continuum*, variando entre um máximo e um mínimo de liberdade concedida ao entrevistado e o grau de profundidade da informação obtida. Assim, no que respeita ao

conteúdo, o guião da nossa entrevista situa-se num grau intermédio de informalidade, encontrando-se entre a entrevista livre e a entrevista centrada. Ambas são características dos estudos exploratórios, diferindo entre si pelo nível de estruturação em torno das temáticas específicas que são tratadas.

Desta forma, incluímos na entrevista seis questões abertas, em que o inquirido pode dar uma resposta tão longa quanto desejasse, ou com um grau de profundidade ou não na informação facultada, obedecendo apenas à formulação e ordem das questões, e por cinco questões próprias do questionário fechado, obedecendo ao critério de resposta apenas com possibilidade de “sim” ou “não”. No entanto, mesmo nestas últimas (fechadas), a maioria dos respondentes optou por justificar a resposta dada, para que não houvesse dúvidas na sua interpretação.

O objetivo das questões visavam conhecer a prática dos clubes/países relativa a relevantes temáticas para a satisfação e segurança dos espectadores expressas nas quatro hipóteses formuladas, e por isso variáveis da nossa análise, como explicámos no ponto anterior.

Tipo	Questão
Fechada	C1 As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?
Fechada	C2 Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas <i>corporate</i>) onde esse consumo é possível?
Aberta	C3 Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?
Aberta	C4 Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
Aberta	C5 Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?

Tipo	Questão
Aberta	C6 Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
Fechada	D1 Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?
Fechada	D2 Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?
Fechada	D3 Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé ao longo de todo o jogo?
Aberta	D4 Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivo dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
Aberta	D5 Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?

Quadro nº 3: Perguntas da entrevista

Na formulação das questões procurou-se sempre adotar um suporte linguístico, pois como nos diz Ghiglione (1992, p. 18) é necessário levar em consideração uma teoria da linguagem ou, mais precisamente, do sentido. Por esse motivo, procuramos sempre fazer a melhor contextualização possível em cada questão. A nossa entrevista foi construída em duas línguas diferentes: português e inglês. A língua portuguesa foi utilizada para instituições desportivas ou autoridades policiais com sede em Portugal e a língua inglesa foi escolhida para todos os outros membros da amostra, independentemente do seu país de origem, pois o Inglês é a língua escrita e falada por todos os agentes desportivos quando intervém em eventos desportivos, seminários ou outros fóruns organizados pela instituição maior do futebol na Europa (UEFA).

No Anexo A, apresentamos os guiões de cada entrevista, conforme as funções específicas de cada entrevistado.

2.5 Análise de Conteúdo e Análise de Discurso

A nossa análise assentou numa investigação qualitativa, tentando obter abordagens diversas que fundamentem a nossa investigação, isto é, que comprovem ou não as nossas hipóteses (cf. 2.2).

Com os questionários acima referidos, tentamos recolher testemunhos para confirmar se o consumo de álcool no interior dos estádios durante os jogos de futebol e a assistência aos jogos em pé não contribuem para o aumento da conflitualidade nem da violência associada ao futebol, e dado que ambas as questões constituem pretensões ou desejos antigos de muitos espectadores, entendemos que seria desnecessário consultar os sócios e adeptos no sentido de auscultar se teriam interesse na implementação de tais medidas, com melhores condições de segurança e comodidade.

Porém, assente na técnica de pesquisa que articula o texto descrito e analisado com os fatores que o determinaram, optámos por um tipo de análise que é igualmente reconhecida na literatura pelo termo “procedimento exploratório”, como argumentam Henry e Moscovici (1968, citado por Ghiglione 1997, p. 210), o que significa que nenhum quadro categorial teórico ou empírico serve de suporte à análise. Os resultados são devidos unicamente à metodologia de análise, estando esta isenta de qualquer referência a um quadro preestabelecido, ou seja, a metodologia é autogeradora do sentido do resultado.

O modelo de entrevistas utilizado permitiu uma organização flexível, bem como ampliar as questões à medida que as informações foram fornecidas pelos entrevistados. Assim,

optámos por um método de análise de conteúdo aberto, não fazendo intervir categorias definidas previamente à análise, tendo por isso um carácter puramente exploratório (Ghiglione, 1992, p. 197). Porém, estamos convictos que a análise de conteúdo será válida, quando a descrição que se fornece sobre o conteúdo tem significado para o problema em causa e reproduz fielmente a realidade dos factos.

Tendo em conta que praticamente todas as formas de recolha de dados usadas nas pesquisas qualitativas geram material discursivo (Maingueneau, 1997), entendemos que a análise do discurso tem como propósito o debate teórico e metodológico do discurso, e optamos por uma abordagem discursiva essencialmente pelo facto do nosso objetivo assentar numa certa “concepção de mundo”, quer por colocar em foco a noção de “social”, quer por dar visibilidade ao diálogo entre as análises descritas e as problematizações formuladas pela Análise do Discurso. Além disso, pareceu-nos interessante trazer alguns elementos de reflexão da postura do observador face ao objeto de pesquisa, assim como, outra trajetória que nos leve a obter um espaço de construção sobre o real, mas através de outros olhares.

CAPÍTULO III

BEBIDAS ALCOÓLICAS E PERMANÊNCIA DE PÉ: EVIDÊNCIAS EMPIRICAS

Este capítulo é dedicado à apresentação e interpretação das respostas facultadas pelos nossos inquiridos de modo a discutirmos as nossas hipóteses de investigação, e assim retirarmos conclusões acerca do nosso objeto de estudo. Como começamos por referir na introdução deste relatório final, a presente investigação pretendeu saber em que medida se pode conciliar a satisfação do adepto nos espetáculos de futebol e a segurança dos espetáculos de futebol. Como objeto de estudo, considerámos como pressuposto de investigação que, tradicionalmente, os adeptos de futebol, na confraternização com os amigos, têm por hábito o consumo de álcool, e também, que uma parte destes gosta de assistir aos jogos de pé, preferências que quando permitidas durante a assistência aos jogos de futebol contribuem para o aumento da sua satisfação, sem que daí resultem problemas para a sua segurança. A fim de aprofundarmos o nosso objeto em estudo, formulámos quatro hipóteses que iremos discutir neste capítulo através da informação recolhida.

Em termos globais, foram enviados quarenta e quatro questionários e recebidos trinta e quatro, apresentando uma taxa de respostas validadas de 77 %, conforme referimos no capítulo anterior, o que considerámos um excelente resultado. Na nossa amostra, a média dos anos de experiência nas funções atuais dos 34 respondentes é de seis anos e meio, o que reflete estarmos na presença de profissionais muito experientes e conhecedores do fenómeno estudado.

Como nota prévia e relevante, refira-se que as respostas dadas por qualquer dos inquiridos destinam-se exclusivamente ao presente trabalho de investigação académica, devendo ser consideradas de índole estritamente pessoal e nunca podendo ser extrapoladas como a posição formal das instituições para as quais estes digníssimos profissionais prestam serviço.

Relativamente às questões colocadas, estas versaram essencialmente dois temas que preocupam, de uma forma geral, todos os espectadores de futebol: a interdição do consumo de bebidas alcoólicas no interior dos recintos desportivos e a proibição/falta de adequação dos lugares à permanência de pé durante todo o desafio, dimensões da realidade em estudo suportadas pelas quatro hipóteses formuladas.

3.1 Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Interior do Estádio

Antes de começarmos a análise da nossa primeira hipótese, convém precisar que os adeptos não buscam o consumo liberalizado de toda e qualquer bebida alcoólica, mas sim, reclamam apenas a possibilidade de beber cerveja, mas com teor alcoólico, pois atualmente apenas pode ser consumida a cerveja sem álcool, sem grande aceitação em Portugal, como sabemos. Como desenvolvemos no capítulo I, a lei portuguesa que combate a violência no desporto (Lei nº 53/2013, de 25 de julho) prevê que todos os estádios deverão possuir um Regulamento de segurança e de utilização de espaços de acesso público, devidamente registado no IPDJ – I.P. e tornado público, que, entre outras, deverá estabelecer a proibição de venda, consumo e distribuição de bebidas alcoólicas no seu interior [alínea e) do art.º 7º].

A exceção a esta regra ocorre “nas zonas destinadas para o efeito”, habitualmente designadas por áreas *corporate* (áreas VIP e de camarotes de empresa, sponsors da equipa visitada). Esta mesma lei refere ainda, como condições de acesso e permanência nos estádios que os espectadores não devem estar sob a influência de álcool e que, uma vez sujeitos a teste de controlo de alcoolémia não poderão ter resultado igual ou superior a 1,2 g/l, valor a partir do qual o espectador é considerado sob influência de álcool, sob pena de ter de abandonar o recinto.

A nosso ver, o problema reside precisamente no facto de haver outras substâncias que, como o álcool, também adulteram a capacidade de raciocínio e potenciam estados psicológicos agressivos ou violentos nos espectadores e que, à luz da mesma lei, também devem ser interditas aos estádios de futebol. Falamos das chamadas substâncias psicotrópicas ou produtos de efeito análogo, que, no entanto, são muito difíceis de detetar na posse dos espectadores ou, no caso de já terem sido ingeridas, não há como comprová-lo no estádio, pois apenas é possível através de análises clínicas em estabelecimentos hospitalares. Tendo óbvias boas intenções, o legislador criou, no entanto, uma lei de aplicação difícil, quicá impossível, num contexto de recinto desportivo.

Esta dificuldade de aplicação surge, muitas vezes, como argumento legítimo para os espectadores que gostam de beber cerveja com álcool, dado que sendo também os produtos estupefacientes proibidos por lei, e tendo estes a capacidade de alterar o autocontrolo dos indivíduos, a verdade é que os seus consumidores raramente são impedidos de entrar num recinto desportivo ou colocados no exterior do mesmo, após o respetivo consumo. Questionamos: podem ou não os adeptos sob efeito de substâncias psicotrópicas tornar-se mais agressivos e violentos e, dessa forma, provocarem distúrbios no interior dos estádios?

Esta é, de facto, uma questão muito pouco consensual e que divide muitas opiniões dos adeptos de futebol, que, em contraponto, não percebem a razão de não poderem beber até cerca de um litro de cerveja (com 5% de teor alcoólico) durante um jogo, mesmo assim, ficando com uma taxa de alcoolémia inferior aos 1,2 g/l permitido pela lei.

Este é o enquadramento de base que nos levou a formular um conjunto de questões relacionadas com este tema a vários responsáveis de segurança, tanto em Portugal como em vários outros países da Europa, cada um com o seu nível de responsabilidade conferido pelo exercício das suas funções.

3.1.1 Interdição de bebidas alcoólicas nos estádios – Diversidades culturais europeias

A primeira questão foi a seguinte: “As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?” Pretendemos com esta questão, avaliar a veracidade da nossa primeira hipótese, que considerava como pressuposto, que a maioria dos países em estudo, por isso europeus, teriam uma legislação proibitiva do uso de álcool nos espetáculos de futebol.

As respostas dividiram-se conforme a figura 4:



Figura 4: Ilustra a segmentação da permissão de consumo de bebidas alcoólicas (analisados vinte e um estádios em doze países distintos)

Como se constata, existe uma grande diversidade na legislação sobre esta matéria, bem como sobre as práticas relativas à permissão ou não de venda e consumo de bebidas alcoólicas nos diversos países que responderam à questão (doze países). Basta atentarmos na dispersão de resultados apresentada, para comprovarmos a atualidade, pertinência e questionabilidade do tema.

Por exemplo, o representante do Estugarda refere que a legislação autoriza o consumo na globalidade, mas a Federação Alemã de Futebol (DFB) não autoriza esse consumo nas áreas públicas, sem que as autoridades locais (onde cada estádio está instalado) autorizem previamente. É precisamente o que sucede no caso vertente, em que as autoridades municipais e policiais de Estugarda (realidade idêntica ao que se passa no estádio do Borussia de Dortmund, por exemplo) autorizam o consumo de bebidas alcoólicas até 5% de volume de álcool em todo o estádio, sem exceções, mantendo-se obviamente o limite de taxa de alcoolémia, pelo que os adeptos que apresentem sinais de embriaguez serão controlados e impedidos de entrar no estádio ou, uma vez no interior, poderão ser alvos de controlo e colocados no exterior, caso ultrapassem esse limite.

Já no caso do responsável do Bayern de Munique (também na Alemanha), indica que a situação é em tudo idêntica aos dois casos referidos, apenas tendo acrescentado que no caso dos jogos de risco elevado (cerca de cinco por época), o consumo de bebidas alcoólicas é circunscrito às áreas *corporate*. Em todos os restantes jogos no Allianz Arena, o consumo é permitido em todo o estádio.

Aliás, o caso alemão é, de facto, interessante de ser estudado, porquanto a diversidade é enorme, a atestar pelo testemunho do responsável do Hertha, que refere que no estádio Olímpico de Berlim a permissão de consumo é exclusiva às áreas *corporate*, dado que as autoridades locais assim determinaram. Acrescente-se ainda que neste país, a definição de jogos de risco elevado é analisada e determinada, no início de cada época desportiva, entre cada clube e as autoridades locais onde se insere cada um dos estádios.

Nesta questão, os representantes dos clubes ingleses referiram que a venda e consumo de bebidas alcoólicas é livre em todo o estádio, registando-se apenas pequenas nuances entre cada um deles. Por exemplo, o responsável do Newcastle (confirmado pelo do Liverpool) refere que, apesar de essa permissão ser total, continua a ser crime consumir bebidas alcoólicas estando o consumidor em linha de vista com o relvado, razão pela qual todos os camarotes possuem uma cortina e os bares de todo o estádio estarem por debaixo das bancadas. Nestes, os espectadores poderão consumir bebidas alcoólicas desde a abertura de portas até ao início do jogo, durante o intervalo e após o final do jogo. Durante o decurso dos noventa minutos de jogo (i.e., durante a 1ª e, depois, na 2ª parte), é proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas nos bares de todo o estádio. Este responsável referiu ainda que caso algum adepto tente aceder ao interior do estádio embriagado ou, uma vez no seu interior,

seja detetado embriagado (ultrapassando o limite de taxa de alcoolémia permitida) será imediatamente detido pelas forças de segurança e julgado criminalmente.

Na Holanda, concretamente no estádio do Twente, a venda e consumo também é permitida em qualquer ponto do estádio, tal como em Inglaterra, desde que o espectador seja maior de dezoito anos, exceção feita à bancada destinada a adeptos visitantes, onde, por motivos de segurança, não está autorizado o consumo de bebidas alcoólicas.

Para finalizar esta questão, apresentamos de seguida o Quadro 4 com o quadro-resumo de permissões/ interdições de consumo nos doze países de onde recebemos respostas de um ou mais clubes:

Permitido todo estádio (*)	Alemanha	Bélgica	Holanda	Dinamarca		
Permitido todo estádio, sem vista relvado (*)	Inglaterra					
Permitido apenas áreas corporate	Itália	Espanha	França	Escócia	Rússia	Portugal
Não é permitido de todo	Grécia					

Quadro 4: Resumo das permissões/interdições de consumo de Álcool – Por países

(*) Nalguns estádios, em que a permissão é "total" ou "total sem vista relvado", pode não ser permitido consumo na bancada visitante ou o consumo pode ser confinado apenas às áreas *corporate*, em jogos de elevado risco, exceções essas que não decorrem necessariamente da Lei ou da Federação desse país, mas sim de decisões das autoridades locais/municipais onde esses estádios estão instalados.

Numa análise geográfica aos países constantes neste quadro, podemos constatar uma tendência de liberalização do consumo e, concomitantemente, de equidade no tratamento de todo o tipo de espectadores, independentemente do local onde assistem ao jogo ou do preço/categoria do bilhete que adquirem. Pensamos que este aspeto reflete a diferença de formação, de educação, de princípios éticos e morais de cada cidadão e, ainda, do modelo de desenvolvimento e participação cívica em vigor em cada uma destas sociedades *de per si*. De facto, também noutras áreas do quotidiano temos a perceção que os países do Norte da Europa tendem a tratar dos assuntos de maior melindre de uma forma mais inclusiva e menos radical, com políticas que buscam mais consensos e menos divisões, no fundo, tratam de aplicar leis que têm um cabal entendimento por parte dos cidadãos em oposição àquelas que simplesmente proíbem ou interditam determinadas condutas ou comportamentos, mesmo que estes possam, em si, não ser considerados infrações ou crimes.

Ou seja, estamos a falar de países que elaboram e aprovam leis imbuídos de espírito de grande tolerância e respeito pelos direitos dos cidadãos, independentemente da sua categoria

social. Em resumo, apesar de se falar de uma Europa única, assiste-se ainda a enormes diferenças culturais que, teimosamente, dizemos nós, não se querem ver encurtadas.

Em conclusão, podemos dizer que os resultados da inquirição provam que a nossa Hipótese 1: “A maioria dos países tem uma legislação que proíbe o consumo de álcool nos espetáculos de futebol”, não se comprovou, dado que a maioria dos estádios permite um quadro de liberalização total de venda e consumo de álcool ou quase total (com algumas pequenas exceções, como proibição na bancada visitante ou em vista de relvado).

3.1.2 Controvérsia em torno da proibição e permissão da venda de bebidas alcoólicas dentro e à volta dos estádios

Tendo por objetivo avaliar a veracidade da nossa segunda hipótese, que pressupunha que a permissão do consumo de cerveja “com álcool” no interior dos recintos desportivos contribuiria para a satisfação dos adeptos, e desse modo agiria como fator de neutralização de comportamentos de risco que lhes estão associados, em particular as habituais hostilidades face às forças de segurança e adeptos rivais, formulámos um conjunto de questões que interessará agora analisar. Quisemos então saber junto dos nossos inquiridos se: “Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou *roulottes* fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto?”; Se “Não considera que esta prática de “beber rápido e muito” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?”

Questionámos ainda se “Esta possibilidade poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?”

Tratando-se de questões abertas e de contexto, as respostas foram bem diversas e tenderam para um equilíbrio entre as respostas genericamente concordantes com outras mais discordantes, contudo, com ligeira vantagem para as primeiras. Mais uma vez, entendemos que este equilíbrio demonstra, por si só, a pertinência do debate. Das respostas de tendência favorável destacamos:

- (i) O responsável do Borussia Dortmund refere constatar que os adeptos bebem muito e rapidamente antes de entrar no estádio nos jogos das competições europeias,

dado que não podem consumir no interior contrariamente à prática nos jogos das competições nacionais e reconhece vantagens no comportamento dos adeptos nos jogos nacionais por estes poderem consumir no interior do estádio, especialmente na fase das revistas de prevenção e segurança efetuadas pelos *stewards*, nas portas de entrada, dado que os adeptos consumiram mais álcool no exterior do que normalmente sucede nas competições internas.

- (ii) O responsável do Hertha de Berlim refere ter dúvidas se a permissão de álcool poderá contribuir para a melhoria do comportamento dos fãs, ao ponto desta discussão ter vindo a ser muito intensa, desde há muitos anos na Alemanha, e ainda não terem conseguido obter uma resposta clara, apesar de pessoalmente considerar que o consumo de álcool no interior dos estádios tem uma influência muito limitada no comportamento dos espectadores.
- (iii) O responsável do Twente reconhece ser difícil opinar sobre estas duas questões, pois apesar dos espectadores poderem beber no interior do estádio, nas competições nacionais, a verdade é que o fazem também no exterior até à abertura de portas. Contudo, refere ainda que dado os adeptos estarem habituados a consumir no interior, caso as autoridades holandesas decidissem agora proibir esse consumo, não duvida que tal iria contribuir enormemente para uma alteração negativa no comportamento dos adeptos.
- (iv) O responsável do Lyon entende que se os fãs chegarem sóbrios ao estádio irá reduzir a violência em redor do mesmo e nas entradas, onde as situações de insegurança mais se refletem, razão pela qual concorda que caso seja possível consumir no interior do estádio, os adeptos tenderão a consumir menos no exterior e a provocar menos desacatos nas portas, contribuindo para a melhoria da segurança global do evento.
- (v) O responsável do PSG defende que o consumo no interior poderá ser a forma de melhor controlar os excessos, dado que os adeptos têm por hábito consumir muito antes dos jogos por saberem que não o podem fazer no interior e que esta permissão pode ser uma forma de premiar o bom comportamento dos adeptos.
- (vi) O responsável do Celtic tem opinião semelhante: de facto os adeptos bebem muito antes do jogo, mas como é no exterior, o clube nada pode fazer para o contrariar, ao passo que passando a ser possível consumir no interior poderá permitir esse

controlo de excesso de consumo através dos *stewards* e das autoridades. Considera que, com este controlo, o ambiente no estádio fica muito mais positivo.

- (vii) O responsável do Liverpool refere que não têm problemas com os seus adeptos devido ao consumo ser permitido no interior do estádio. O mesmo já não acontece com os adeptos visitantes, razão pela qual inibem o consumo de álcool nesta bancada específica nos jogos de risco elevado (poucos durante a época).
- (viii) O responsável da DBU refere que a experiência na Dinamarca mostra que se os adeptos não puderem consumir no interior do estádio (como sucede nas competições da UEFA) fazem-no em muito maior quantidade no exterior antes de entrarem no estádio (como no caso de Dortmund). À entrada, tentam passar uma imagem de sobriedade mas passados poucos minutos de entrarem demonstram estar verdadeiramente embriagados. Refere ainda que o facto de os adeptos poderem beber no interior, nas competições nacionais, garante um maior controlo à organização do jogo, dado que não vão conseguir ingerir tantas bebidas quanto o faziam no exterior.
- (ix) Já a coordenadora da FSE conclui, da sua vasta experiência na visualização de jogos por toda a Europa e ainda decorrente dos testemunhos dos adeptos de todos os países associados a este organismo, estar convencida de que os adeptos tendem a beber mais nos países onde as restrições ao consumo são maiores do que nos casos em que esse consumo é menos restritivo em contexto do futebol. Como exemplo desta tendência, refere a implementação de um mecanismo de autorregulação, pelos *ultras* do Schalke 04, que decidiram internamente não beber quando acompanham a equipa nos jogos fora de casa, para manter o seu foco no apoio incondicional da equipa no estádio do adversário, sem estarem desgastados pelo consumo de álcool. Diz que este e outros exemplos similares só são possíveis em países com leis menos restritivas no consumo de álcool em ambiente de jogos de futebol. Nesta linha, conclui, advertindo, que existe maior probabilidade dos fãs desenvolverem uma cultura de consumo de álcool quanto maior forem as restrições ao consumo, pelo que julga que a proibição não é o caminho certo.
- (x) O provedor dos adeptos da LPFP concorda que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior dos estádios, os adeptos iriam fazê-lo mais regradamente e iriam contribuir para um melhor comportamento e estabilidade emocional, defendendo ainda o princípio do consumo moderado de bebidas

alcoólicas de baixo teor em todas as zonas do estádio, prática esta que julga poder atenuar alguns efeitos mais agressivos.

- (xi) O responsável do FCP considera que, mesmo havendo um risco subjacente ao consumo de álcool no interior dos estádios, esta medida seria valorizada positivamente pela maioria e eliminaria o consumo intensivo antes do jogo, bem como as entradas tardias no estádio. Refere ainda que a proibição de consumo no interior não prova mudanças positivas, além de que existem boas experiências em países onde o consumo é permitido.

Por outro lado, alguns inquiridos discordam que os adeptos possam ficar mais agressivos e violentos pelo facto do consumo de álcool ser proibido no interior do estádio, apresentando a respetiva argumentação:

- (i) O responsável do Newcastle refere que este problema não se coloca dado que em Inglaterra é permitido beber no interior dos estádios, apesar de em dias de jogo haver a cultura de beber nos bares / *pubs* em redor dos estádios e do preço ser mais barato no exterior.
- (ii) Já o responsável do Tottenham concorda que, apesar de poderem beber no interior do estádio a partir da abertura de portas, a maioria prefere entrar apenas cerca de trinta minutos antes do início do jogo, ficando a beber nos bares / *pubs* onde podem assistir a outros jogos pela TV e beber mais barato que no interior do estádio. Desta forma, considera ser difícil perceber se existe alteração de comportamento se eles bebessem apenas no interior, dado que isso nunca sucede. Refere também que existem muito poucos problemas com espectadores embriagados, independentemente do local onde consomem as bebidas antes do jogo se iniciar, ser no exterior ou interior do estádio. Por fim, explica que durante muitos anos não permitiram o consumo de álcool ao intervalo na bancada visitante, mas que decidiram voltar a permitir esse consumo (exceto em três jogos de risco elevado, com equipas de Londres), tendo concluído que os adeptos visitantes passaram a ter melhor comportamento dado que a maior parte dos problemas se deviam à interdição de bebidas alcoólicas nesse período.
- (iii) O responsável do Anderlecht refere não haver diferença no comportamento dos adeptos dado que eles consomem muitas bebidas alcoólicas antes, durante e após cada jogo. Refere também que não perceciona diferenças de comportamento dos

adeptos entre os jogos nacionais (em que podem consumir no interior do estádio) e os jogos da UEFA (em que é proibido consumir no interior do estádio).

- (iv) O responsável da FPF reconhece que o facto de se poder permitir o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios poderá ter um efeito de tornar os adeptos normais mais colaboradores (já nos adeptos de risco, considera que o efeito será o inverso), mas que a questão da permissão de venda no interior dos estádios acarreta também uma componente ética e moral que deve ser amplamente discutida, além de que operacionalmente tornar-se-á complicado distinguir os adeptos que ainda poderiam ter acesso ao álcool ou impor um limite de bebidas *per capita* no estádio.
- (v) A responsável da LPFP considera que o excesso de álcool não pode ter lugar no estádio, sendo irrelevante se as bebidas são consumidas no recinto desportivo ou fora dele. Refere também que a prevenção do excesso de álcool é, em regra, prosseguida pela legislação vigente que determina que facultar, vender, ou disponibilizar bebidas alcoólicas «*a quem se apresente notoriamente embriagado*» constitui contraordenação. Por fim, entende que o fator económico tem um papel decisivo, pois diz ser expectável que os preços praticados dentro do estádio sejam superiores aos praticados nas *roulottes*, até pelas óbvias diferenças em conforto, salubridade e qualidade, pelo que diz ter dúvidas que o mau comportamento dos adeptos possa ser evitado por via do consumo de bebidas alcoólicas vir a ser permitido no interior dos estádios.
- (vi) Numa linha de franca oposição, o responsável do AC Milan considera que o consumo de álcool no interior dos estádios poderá conduzir a vários perigos e ter um impacto negativo na segurança geral do evento.
- (vii) O responsável do Braga entende que o facto de a bebida estar mais acessível é prejudicial, sem apresentar qualquer argumentação.
- (viii) O responsável do Olympiacos corrobora desta última opinião, afirmando categoricamente que o consumo de álcool no interior dos estádios não deverá ser autorizado, porque a tolerância ao mesmo não é igual em todas as pessoas.
- (ix) De uma forma geral, todos os cinco oficiais da PSP inquiridos alinham pelo mesmo diapasão e consideram que o principal problema da continuação do consumo de álcool (sempre iniciado fora do estádio) no interior dos estádios potenciaria o aumento da agressividade e violência por parte dos adeptos de risco,

dado que os adeptos normais não causariam problemas, apesar de mesmo estes ficarem mais suscetíveis de adotar comportamentos violentos por mimetismo. Consideram também que os testes de alcoolémia são de muito difícil operacionalização no interior das bancadas, quando atualmente é feito quase exclusivamente nas portas. Por outro lado, referem que tanto pode contribuir para um comportamento menos adequado, ou até violento, o facto de os adeptos beberem muito e rápido fora do estádio como contribuiria caso pudessem beber muito e de forma mais lenta ou continuada no interior do estádio. Outro motivo pelo qual discordam da permissão de álcool no interior dos estádios é o facto de a proibição ter resultado da experiência de anos e das conclusões que levaram à redação da convenção europeia sobre a violência associada ao desporto, em particular no futebol. Convenção esta que vincula Portugal, enquanto signatário, obrigando-nos a tomar medidas no sentido de proibir o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos. Consideram ainda que o consumo de bebidas alcoólicas apenas iria servir como desinibidor e de elemento potenciador de condutas menos corretas por parte de alguns adeptos, levando assim a situações de maior risco de confrontação das forças de segurança. Mesmo no que concerne a questões de *safety*, julgam ser um facto que o consumo de álcool diminui a capacidade de resposta dos consumidores, levando a que, em caso da ocorrência de alguma catástrofe natural e uma vez que se trata de um espetáculo de massas, o pânico generalizado e a falta de reação adequada ao cumprimento dos planos de contingência, em caso de consumo lento mas continuado e exagerado, podem comprometer a segurança dos adeptos. Por fim, questionam a permissividade das autoridades municipais pela permissão do consumo de álcool nos bares e *roulottes* em redor dos estádios: “Porque razão são autorizadas pelas Câmaras Municipais a colocação de *roulottes* nas imediações dos complexos desportivos quando a venda de álcool é proibida no interior dos anéis de segurança e quando a lei visa combater, entre outros, a violência associada ao fenómeno desportivo?”

Como vemos, as respostas acima selecionadas a partir dos questionários recebidos fornecem vastíssimos pontos de partida para o debate, tanto os que alinham pela permissão como os mais conservadores que pretendem a manutenção do estado vigente nos estádios portugueses.

3.1.3 Acerca do conceito das *Fan Zone*

Outra questão que colocámos, ainda transversal ao consumo de álcool, prende-se com as *Fan Zone*: “Há pessoas que defendem, como modelo ideal, que os clubes devem recriar o conceito de *Fan Zone*, junto ao estádio, defendida pela UEFA nos finais das suas competições. Dessa forma, os adeptos poderiam divertir-se antes do jogo, dentro de uma área restrita e exclusiva para os fãs de futebol, minimizando a sua aglomeração em bares / *pubs* nas proximidades dos estádios e evitando danos colaterais causados a pessoas que não são adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?”

Também aqui as opiniões divergem, havendo, ainda assim, uma ligeira corrente favorável às *Fan Zone*. Começemos pela argumentação favorável:

- (i) O responsável do AC Milan concorda que poderá ser boa medida, mas considera ser muito complicado organizar estas zonas com espaço e condições suficientes durante os jogos das competições normais, sendo mais fácil de gerir apenas num jogo de final. Refere ainda que este tipo de áreas são boas apenas para os adeptos normais, pois se os adeptos forem agressivos podem destruir toda a área, como sucedeu numa final entre AC Milan e Liverpool, em Atenas, em que os adeptos ingleses destruíram por completo a sua própria *Fan Zone*. De qualquer modo, considera uma boa ideia para os adeptos enquanto aguardam a sua entrada no estádio, possibilitando atividades e atrações para passar um bom bocado.
- (ii) O responsável do Barcelona também considera uma medida interessante, contudo coloca muitas reservas quanto à sustentabilidade de implementação de uma área deste tipo em todos os jogos normais.
- (iii) O responsável do Borussia de Dortmund considera boa ideia para os jogos de risco elevado, por proporcionar maior controlo dos adeptos pelas autoridades. No entanto, nos restantes jogos acha preferível que os fãs possam circular livremente pela cidade antes do jogo.
- (iv) O comandante da 3ª Divisão Policial de Lisboa considera que o conceito de *Fan Zone* pode ser um caminho a explorar, no entanto, observou um conjunto de questões sobre a sua aplicação:

onde seriam criadas, considerando que os nossos estádios estão implementados na malha urbana e residencial? como fazer com as ditas *roulottes*, licenciadas pela edilidade que, desde cedo, ocupam o espaço e, *per si*, são local de concentração de

adeptos? como gerir a *fan zone* em dias de jogo de risco elevado, em que existe grande rivalidade entre adeptos? como controlar a venda de álcool nas mesmas, considerando que existe risco para potenciais desordens, uma vez que ali se concentram muitos adeptos?

Em suma, debatidas e clarificadas estas questões, este responsável concorda que poderão, em alguns jogos, ser feitos testes a este conceito, dado que se trata de uma forma de erradicar fenómenos violentos no futebol e indivíduos a eles associados, promovendo a diversão e buscando famílias para o estádio.

Vamos agora apresentar alguns exemplos de argumentação ao maior ceticismo relativamente à implementação das *Fan Zone* como mais-valia para a segurança do evento:

- (i) O responsável do Lyon discorda da implementação de *Fan Zones* em jogos normais porque os adeptos podem sentir-se confinados e esse sentimento poderá trazer problemas de segurança adicionais.
- (ii) O responsável do Newcastle dá uma conotação estritamente comercial às *Fan Zones*, referindo que alguns clubes em Inglaterra criaram este conceito de *Fan Zone* nos seus estádios, mas que tal não se deveu a qualquer tentativa de minimizar os riscos de desordens nos bares, mas sim como pura estratégia para atrair os fãs mais cedo para os estádios e encorajá-los a gastar o seu dinheiro em “*comes e bebes*”, maximizando os seus proveitos.
- (iii) O responsável pelas Informações da PSP de Lisboa entende que os adeptos tendem a escolher zonas histórico / turísticas para efetuarem os seus tempos de espera. Apesar de reconhecer que a concentração de adeptos em *Fan Zones* torna a gestão da operação de segurança mais concentrada e mais simples, a sua experiência diz-lhe que os adeptos procuram locais da cidade com carga histórica, e não espaços temáticos criados dias antes para aquele efeito. Em suma, conclui que as *Fan Zones* fazem sentido, sobretudo, nas fases finais de competições internacionais, em que estão adeptos de várias nacionalidades numa determinada cidade, e podem deslocar-se às *fan zones* para verem outras equipas jogar, nos dias em que a sua equipa não joga.
- (iv) Na mesma linha, a coordenadora da FSE também discorda com a implementação da *fan zone*, porque a sua experiência diz-lhe que os adeptos de futebol querem explorar a cidade que visitam, trazem dinheiro para o comércio local e criam uma

boa atmosfera antes do jogo. A população e os proprietários de bares também preferem que os adeptos circulem, a menos que o comportamento não seja o adequado. A cidade tem toda a vantagem em receber os adeptos forasteiros porque até podem regressar mais tarde como simples turistas, sem ser devido ao futebol.

Então, se as cidades estão interessadas neste ambiente, porque razão restringir o acesso de todos os fãs, devido a atos de uma pequena minoria? porque não facilitar uma estadia pela positiva na cidade? Além disso, a experiência mostra que *fan zones* longe do centro histórico da cidade e perto dos estádios não são bem aceites por muitos dos fãs, que as usam por muito pouco tempo mesmo antes do jogo se iniciar.

Tudo isto foi comprovado nas cidades do EURO 2012 (Ucrânia/Polónia) em que os adeptos estiveram fora do centro das cidades e próximo dos estádios, e em que estas zonas foram usadas raramente.

A FSE considera, ainda, que se os adeptos forem forçados a ir para as *fan zones* e não puderem deslocar-se para o centro da cidade, não aceitarão essa decisão pela positiva e irão procurar transportes não oficiais para o fazerem de forma a não serem reconhecidos como adeptos de futebol para terem maior liberdade de movimentos, o que poderá trazer problemas de segurança adicionais.

3.1.4 Será a lei atualmente em vigor discriminatória?

Num âmbito circunscrito apenas ao universo português dos inquiridos, formulámos a seguinte questão: “A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas *corporate*) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e *stewards*?”

Mais uma vez, obtivemos uma panóplia de pontos de vista, dos quais apresentamos dois em oposição:

- (i) O responsável da FPF discorda que haja qualquer discriminação argumentando que quem tem direito ao consumo de bebidas alcoólicas teve que contribuir financeiramente para ter esse serviço, ou estar envolvido de forma institucional ou

organizacional com a entidade que contribui para a organização do espetáculo. Referiu ainda estar convicto que esse fator não induz atos violentos nos adeptos que não podem consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio.

- (ii) O Oficial de Ligação ao Adepto do SLB considera haver discriminação, embora refira que esta dualidade de critérios no consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios não lhe parece induzir a atos violentos contra *stewards* e agentes policiais. É sua convicção que esta situação reflete uma injustiça, dado que o critério aplicado é apenas a capacidade económica do adepto, que induz a um afastamento da verdadeira base de apoio dos clubes (sócios e adeptos) à própria Administração e Instituição, visto que a mensagem que passa é a de que os sócios têm menor peso e relevância para o clube do que qualquer adepto ou empresa com maior poder económico. Acrescenta que no caso do SLB, um clube com grande implementação popular, que abrange todos os estratos sociais, uma situação destas irá criar a ideia de que o amor clubístico de pouco ou nada vale nos dias de hoje, criando uma clivagem entre os sócios e a Instituição, vincando a ideia de que “o que fala mais alto” é apenas a questão monetária, e que a paixão e dedicação ao clube por parte dos sócios não é reconhecida, fomentada ou acarinhada, visto que são tratados apenas como clientes e, em prejuízo próprio, servindo apenas para pagar quotas e bilhetes. Por fim, considera que o arrastar desta situação poderá criar tensões ou sentimentos de revolta por parte dos adeptos, que se poderão vir a refletir contra a face visível da lei.

Numa posição, que podemos considerar, intermédia aos dois testemunhos supra, a responsável da LPFP entende que, no caso da hipótese de se vir a permitir o consumo no interior de recintos, se trata de uma questão que passa obrigatoriamente por se clarificar se é necessário, adequado e proporcional restringir a venda de bebidas alcoólicas no estádio. Considera ainda que dessa ponderação poderá resultar a proibição total, a proibição sectorial (como hoje existe), a proibição parcial (com base no teor alcoólico) ou a liberalização total. Dessa forma, entende ser perfeitamente ajustável ao triplo requisito acima mencionado a admissibilidade da venda de produtos de baixo teor alcoólico, por exemplo com um limite nos 5%.

Para finalizar a abordagem ao consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos, colocamos a seguinte questão exclusivamente à coordenadora da FSE: “O que acha sobre as

leis de alguns países europeus (como nos jogos da UEFA), que não permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?”

A coordenadora da FSE refere que a questão não está inteiramente correta, dado que as bebidas alcoólicas não se encontram banidas das áreas VIP, pelo que não se pode falar numa interdição completa de consumo nos estádios de futebol, algo que os restantes adeptos nas bancadas sabem que se passa. Além disso, refere que a interdição ao consumo aborda a questão pelo ângulo errado, pois o problema não é o consumo de álcool em si, mas sim o seu excessivo consumo. E, “cereja no topo do bolo”, refere que podemos assistir a países, como a Turquia por exemplo, em que existe uma interdição de consumo de álcool nos estádios e tal facto não está correlacionado com os níveis de violência associados aos jogos de futebol a que vulgarmente assistimos naquele país.

Por outro lado, diz que nos países em que se verifica interdição de consumo de álcool ou interdição “desde que em vista do relvado”, muitas pessoas simplesmente bebem excessivamente antes e depois dos jogos (por exemplo, na Noruega, na Suécia e em Inglaterra), denotando ser uma interdição algo hipócrita. Além disso, nos jogos de risco elevado em que existe interdição de consumo (por exemplo, na Alemanha), os espectadores costumam compensar a mesma tomando bebidas alcoólicas mais fortes nos bares (que não apenas cerveja), porque desta forma não necessitam de grande quantidade para ficarem rapidamente embriagados.

Por tudo isto, a coordenadora da FSE finaliza referindo que a sua experiência lhe diz que a interdição de consumo de álcool não promove a autorregulação ou um consumo de álcool equilibrado, como seria adequado e que preveniria os incidentes *per si*, mas sim, conduz a reações e sentimentos opostos entre os espectadores, ficando a sensação de que todos os espectadores estão a ser tratados coletivamente como irresponsáveis.

Em suma, percebe-se que existem dois campos: (i) de um lado, as autoridades, que num instinto preventivo, pretendem garantir o normal desenrolar do espetáculo, antes, durante e após o mesmo e que, para tal, entendem que quanto mais restritiva for a lei, maiores as probabilidades da não ocorrência de acidentes ou desacatos; e os organizadores, que defendem exclusivamente os interesses de *broadcasters* e *sponsors*, não se querendo envolver numa matéria que, erradamente, julgam ser apenas de interesse dos clubes e dos seus adeptos; e (ii) do outro lado, “jogam” os espectadores que se veem numa luta desigual, achando que são discriminados nos seus direitos, essencialmente por serem vistos como se todos fossem prevaricadores da lei.

A “arbitrar”, mas “apitando muito poucas vezes” (por ter receio de errar), ficam os promotores, esquecendo-se muitas vezes que para os interesses da competição e dos clubes serem realmente defendidos é necessário fazer “muita força”. E essa força só é máxima quando os milhares ou milhões de espectadores e adeptos puxam todos para o lado dos organizadores e promotores. Para que tal suceda, cabe a cada clube defender e apoiar os seus sócios, adeptos e simpatizantes em todas as suas legítimas pretensões, mas contribuindo para uma solução onde prevaleça sempre a segurança de todos os envolvidos no futebol-espetáculo.

Em conclusão, ao atestar da veracidade da nossa Hipótese 2: “A permissão do consumo de cerveja «com álcool» no interior dos recintos desportivos contribuirá para a satisfação dos adeptos e desse modo agirá como fator de neutralização de comportamentos de risco que lhe estão associados (hostilidade face às forças de segurança e adeptos rivais)”, concluímos que sim, que esta hipótese se verifica. Os testemunhos são ricos na diversidade de soluções apresentadas, tendo alguns clubes adaptado os procedimentos até terem chegado à solução que melhor compatibiliza a satisfação dos adeptos, através do consumo de bebidas alcoólicas no interior dos recintos, com as condições de segurança dos espectadores. Nenhum deles referiu o arrependimento na adoção de medidas mais liberais de acesso a bebidas alcoólicas dentro do seu estádio.

3.2 Permanência de Pé Durante os Jogos de Futebol: Proibição ou Adaptação?

A nossa investigação empírica pretendeu saber quais as realidades em vários grandes clubes europeus no que respeita à implementação ou não deste conceito, bem como procuramos compreender quais as expectativas dos seus adeptos. Como terceira hipótese de investigação, partimos do pressuposto que existem adeptos que gostam de assistir aos jogos de pé nos diferentes países e realidades em análise, questionando se existirá permissão ou não para que tal pretensão seja possível e, em caso afirmativo, se existem espaços adaptados para o efeito. Como na análise sobre o consumo de “Álcool”, também questionámos outros intervenientes além dos responsáveis de segurança dos clubes.

3.2.1 Países que adotaram medidas para que os espectadores permaneçam de pé

Começamos por colocar a questão seguinte aos responsáveis de segurança dos clubes: “Nos jogos de competições da UEFA não são permitidos setores sem lugares. Sabemos também que existem países que restringem a hipótese dos fãs permanecerem de pé ou mesmo levantar-se

durante os jogos. Por outro lado, existem alguns países que já permitem essa prática em competições nacionais, a fim de promover os desejos e satisfação dessa tipologia de adeptos. É este o caso do seu país?”

As respostas dos responsáveis de segurança encontram-se resumidas na figura abaixo:

Cadeiras nos Estádios

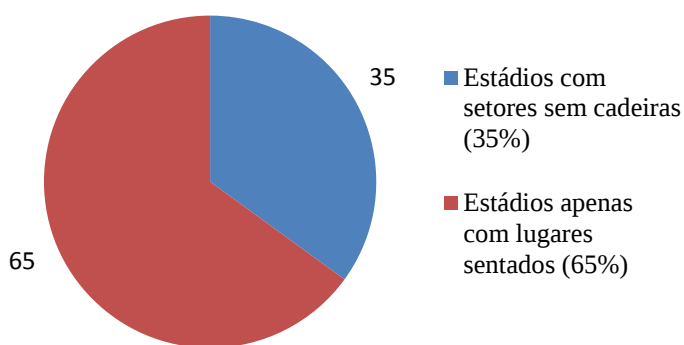


Figura 5: Mostra o rácio entre os estádios que já adotaram medidas para garantir aos adeptos visualizarem o jogo de pé, em segurança, face aos que ainda não o fizeram (analisados vinte e um estádios em doze países distintos)

Passemos agora a apresentar alguns argumentos apresentados pelos clubes que já aplicaram modelos alternativos ao lugar sentado, no sentido de satisfazerem os seus fãs:

- (i) A posição que a responsável da LPFP tem defendido é a possibilidade de, em sectores específicos, em lugar das habituais (e legalmente exigidas) cadeiras com costas, serem colocadas cadeiras apenas com assento, considerando ser esta a melhor forma de satisfazer os adeptos que gostam de permanecer de pé durante os jogos, pois ainda assim é uma forma de continuar a cumprir os pressupostos que defendem a continuidade de todos os lugares sentados, isto é: permite evitar a sobrelotação e a concentração de pessoas em certos sectores, permite um acesso mais ordeiro aos lugares e facilitar a cada espectador a identificação e resguardo do seu espaço, de forma a poder assistir ao jogo de forma confortável.
- (ii) O responsável do Bayern Munchen refere que a medida foi implementada porque os setores sem bancos sempre fizeram parte da cultura do adepto alemão e que assim continuará no futuro. Entende não haver forma de retroceder neste aspeto, dando conta que no Allianz Arena existem duas variantes aos lugares sentados: setores sem bancos e *Safe Standing area*, adotadas conforme as preferências dos seus fãs.

- (iii) Opinião idêntica têm os responsáveis do Schalke 04 e do Borussia Dortmund, cujos estádios também possuem as mesmas duas variantes alternativas à bancada “sem lugar sentado” e referem que ambas funcionam muito bem.
- (iv) Já o responsável do Anderlecht refere que apenas adotaram o modelo de *Safe Standing area*, não existindo bancadas sem lugares, dado que este se torna facilmente convertível para os jogos da UEFA nos quais todos os espectadores devem obrigatoriamente ocupar lugares sentados.

Dos vários responsáveis de estádios que já aplicaram conceitos de lugares de pé, parece-nos que o conceito de *Safe Standing area* é aquele que traz mais vantagens, pois permite uma configuração que arquitetonicamente não tem grande “impacto ambiental”, pois mantém a estrutura de lugares permanentemente no local. Além desta, tem ainda como vantagem uma rápida e fácil reconfiguração em bancada de “lugares sentados”, bastando abrir as fechaduras de cada assento. Garante ainda que não haja migração de adeptos dentro do setor, dado possuir os corrimãos frontais de segurança. Permite que os adeptos possam estar de pé, sem estarem em cima das cadeiras, prevenindo que estes possam cair, ou que partam as mesmas e que as possam arremessar sobre o relvado, sobre adeptos adversários ou sobre as forças de segurança. Por último, confere ainda uma enorme mais-valia: a satisfação dos adeptos, por poderem permanecer legalmente de pé.

3.2.2 Minoria que resiste em todos os clubes e países

Numa segunda questão, inquirimos os respondentes: “No seu clube, há grupos de fãs que gostam de vibrar nos jogos permanecendo de pé durante todo o jogo?”

Esta foi a única questão perfeitamente consensual, dado que todos os clubes assumiram ter adeptos que pretendem ver e que veem efetivamente os jogos de pé. Mesmo nos países mais conservadores nesta matéria (Inglaterra e Escócia), os responsáveis referem ter pequenos grupos que ficam de pé, como refere o responsável do Liverpool:

Sim, nós temos pequenas bolsas de adeptos que persistem em ver o jogo de pé. Permitimos que o façam e, em troca, garantimos que todos os corredores das escadas de saída estão permanentemente desocupados, caso contrário, o adepto será colocado no exterior ou mesmo preso.

Face ao exposto, concluímos pela veracidade da nossa Hipótese 3: “Existem adeptos que gostam de assistir aos jogos de pé”, sendo que tal significa que todos os clubes e todos os

países deverão caminhar no sentido da satisfação dos seus adeptos e dos adeptos visitantes (porque não?), criando legislação que permita a implementação dos vários conceitos de setores sem lugares sentados, de forma a evitar conflitos e tensões com os *stewards* e forças de segurança, que possam alastrar-se a todo o estádio.

3.3 Satisfação vs Segurança nos Setores de Permanência de pé

No aprofundamento do tema da assistência de pé nos jogos de futebol, pretendemos saber se os nossos entrevistados consideram que a criação das condições para a satisfação desta pretensão, não colocaria em causa a garantia da segurança dos espectadores. Trata-se, pois, de averiguar a relação entre a satisfação da preferência de se assistir aos jogos de pé e a garantia da segurança.

Como na nossa amostra se encontram responsáveis máximos pela segurança de vários países, as opiniões recolhidas constituirão certamente um importante esclarecimento desta questão, pois trata-se de uma amostra de especialistas com grande conhecimento e experiência da realidade.

3.3.1 Segurança nos setores de permanência em pé

Colocámo-lhes então a questão seguinte: “Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?”

Com este enquadramento, tentámos comparar o futebol com outros espetáculos cujos ambientes não são compatíveis com uma só solução de comodidade e bem-estar: os concertos de música, por exemplo, são vividos com uma intensidade e vibração idêntica aos jogos de futebol. Tendo em conta esta especificidade, caberá a todos os agentes discutir e propor soluções para aumentar a satisfação e, por inerência, garantir a segurança global dos eventos e de todos quantos neste participam, nunca menosprezando os espectadores.

Para se passar do atual paradigma à aceitação de setores em que os adeptos permaneçam de pé, o comandante da 3ª Divisão Policial de Lisboa considera:

É necessário adaptar as bancadas, de modo a criar segurança aos adeptos. Por um lado, a inclinação desta deveria ser reduzida, por outro, para garantir cortes na pressão que possa ser exercida de cima para baixo, deveriam ser colocados «varandins», por fim, a bancada menos inclinada, deveria ser transformada em rampa (de piso abrasivo), conforme o estádio do Borussia de Dortmund.

Embora não concorde que a criação de condições para os adeptos permanecerem de pé contribua necessariamente para os tornar menos agressivos, reconheço que a criação deste tipo de bancada deverá conceder conforto e segurança aos seus ocupantes.

Noutra perspetiva, o chefe do PNIF/PSP referiu:

Discordo dos setores sem cadeiras, na medida em que a existência de cadeiras individuais é uma medida essencial na prevenção da sobrelotação dos recintos, ainda que possam ser tomadas medidas alternativas para controlar esse aspeto. Certo é que, no passado, muitos promotores não asseguravam por completo a prevenção da sobrelotação dos recintos, o que, em certa medida, contribuiu para algumas tragédias vividas na Europa nos anos 80 em recintos desportivos.

O Oficial de Ligação aos Adeptos do SCP contextualizou a questão deste modo:

É uma luta antiga! Concorde com o conceito “cadeira sem costas”. Penso que será a solução ideal para a zona destes adeptos mais alocados aos grupos organizados e, como tal, ao existir este entendimento de meio-termo seria de certeza uma solução benéfica para os clubes e bem aceite pelos adeptos.

Já no que respeita aos clubes, dos vinte e um responsáveis respondentes apenas um (Liverpool) referiu que se forem criados setores sem cadeiras ir-se-á incentivar à migração de grupos de adeptos dentro desse setor e, enquanto grupo, estes tenderão a criar mais problemas de segurança. Por outro lado, outros cinco responsáveis de clubes consideram que a segurança não é afetada pelo facto dos adeptos estarem em lugares sentados ou em setores sem cadeiras.

Por fim, todos os restantes respondentes (a maioria) consideram que criando condições para que estes adeptos “especiais” possam ver o futebol de pé, estaremos a respeitá-los e, em troca, eles irão provocar menos problemas de segurança. Alguns exemplos na argumentação “mais satisfação, melhor segurança”:

- (i) O responsável do FCP refere não haver relação entre os adeptos estarem sentados ou de pé e comportamentos mais ou menos agressivos. No entanto, alerta para o

facto de estar-se de pé numa área com cadeiras, isso sim, pode ser potencialmente perigoso para a integridade física do espectador, sobretudo em caso de emergência. Finaliza, destacando que, tal como o álcool, ainda está por provar que obrigar os adeptos a estarem sentados torna o jogo mais seguro.

- (ii) O responsável do Everton considera que enquanto apelaram aos espectadores, através de mensagens, para se sentarem obtiveram normalmente a resposta inversa, incentivando mais pessoas a levantarem-se. Perceberam que, dessa forma, estava aberta uma batalha que não iam ganhar e só iria aumentar o nível de confrontação. Então, para tentar obter o equilíbrio certo, passaram a permitir que os adeptos ficassem de pé, numa área onde possuem lugares sentados, desde que fosse garantida a não ocupação das escadas para alguma situação de emergência que pudesse eclodir, como atualmente.
- (iii) O responsável do Olympiacos faz uma abordagem muito pragmática a esta problemática, referindo que apesar de todos os adeptos deverem permanecer sentados por motivos de segurança, considera que um estádio de futebol “não é uma igreja” e, como tal, não é possível impedir os adeptos de se levantarem ou permanecerem, pois faz parte da celebração e da cultura deste jogo.

Relativamente a esta questão, salientamos os testemunhos dos responsáveis de estádios que já implementaram setores de lugares de pé, tendo todos referido que garantem as condições de segurança para os espectadores e que tudo tem decorrido pelo melhor. Julgamos, também, que os receios apontados por alguns dos inquiridos se contra-argumentam em favor da segurança: (1) os corrimãos ao longo de cada fila onde se apoiam as cadeiras verticais das *Safe Standing areas* garantem o efeito do “varandim” sugerido pelo comandante da 3ª Divisão Policial de Lisboa, promovendo o corte na pressão de cima para baixo que os adeptos pudessem criar; (2) a proposta feita por este comandante policial de colocação de um piso abrasivo em todos os setores de bancada de pé, independentemente do modelo adotado, parece-nos excelente medida complementar e essencial para prevenir quedas; (3) a existência obrigatória de cadeiras como medida de prevenção da sobrelotação, que o chefe do PNIF/PSP apontou como inibidora da aplicação do conceito de bancada de pé, é facilmente substituída pela existência de torniquetes, que servem para validar os ingressos e, também, para controlo eletrónico da sobrelotação. Aliás, muitas vezes vemos estádios esgotados e visualizamos partes de setores sem cadeiras ocupadas. Tal significa que os adeptos se aglomeram de pé, uns sobre os assentos e outros no chão em frente dos mesmos, pois gostam de estar todos bem

juntos. Nesses jogos, é impossível efetuar qualquer contagem de controlo visualmente e a existência de cadeiras nessas circunstâncias apenas poderá contribuir para serem danificadas e arremessadas contra outrem ou para a queda de quem esteja em cima das mesmas; (4) quanto ao receio de que possam ocorrer migrações dentro do setor, manifestado pelo responsável do Liverpool, julgamos que perde fundamentação com a existência dos corrimões da *Safe Standing area* que inibe movimentos de massas de adeptos dentro dessa área.

Em suma, consideramos ser factual que algo terá de ser feito para mudar a legislação portuguesa de forma a permitir a coabitação pacífica dos adeptos que preferem visualizar o jogo sentados (claramente, a maioria) com aqueles que continuam a desejar fazê-lo permanecendo na posição de pé durante todo o jogo. Julgamos que, em ambos os casos, há uma clara legitimidade para que o possam fazer de acordo com as suas preferências. Para que tal seja possível, teremos de promover um debate nacional sobre os diferentes cenários possíveis, sem qualquer tabu ou preconceito, e garantir que em todas as situações as condições de segurança sejam asseguradas para todos os espectadores. O nosso trabalho visa proporcionar essa discussão.

3.3.2 Intervenção policial, inclusão social e satisfação dos adeptos nos setores de permanência em pé

Na questão seguinte, quisemos saber: “Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?”

Também nesta abordagem, a larga maioria dos respondentes considera que a ausência de lugares pode beneficiar uma intervenção policial ou dos bombeiros, embora haja quem considere o contrário. Neste particular, destacamos a opinião dos responsáveis dos estádios que já possuem configurações dessa forma:

- (i) O responsável do Estugarda considera que devido a haver mais pessoas no mesmo espaço em que antes era de lugares sentados, acha que a intervenção de *stewards* ou mesmo das forças de segurança nas áreas de espectadores de pé pode ser mais difícil.
- (ii) O responsável do Bayern Munchen corrobora da opinião que a intervenção da polícia é quase impossível nos setores sem lugares.

- (iii) O responsável do Anderlecht, cujo estádio tem setores de *Safe Standing area*, tem o entendimento de que não existe qualquer diferença na ação ou intervenção da polícia, dado que continua a existir uma separação física entre as filas.
- (iv) Já o responsável do Tottenham, num contexto diferente, porque o White Hart Lane não dispõe de setores sem lugares, explica como gere os setores onde os adeptos permanecem de pé:

Acredito que ao permitir que certos grupos de adeptos pudessem ver o jogo de pé, proporcionou-nos uma maior ligação com eles. Quando estávamos sempre a pedir para se sentarem, os *stewards* eram frequentemente agredidos verbalmente e, às vezes, até fisicamente. Agora, que assumimos que podem estar de pé no seu setor, os adeptos já têm um comportamento adequado e já não têm qualquer fricção com os *stewards*. Eu sou responsável da segurança no interior do estádio e os meus *stewards* gerem os adeptos de forma adequada. Se o comportamento dos fãs não for o adequado, os *stewards* lidam com o problema, não a Polícia. Somos nós que conduzimos as expulsões do estádio e a Polícia só se envolve a meu pedido quando o crime exige detenção. Há uma clara divisão de dever e responsabilidade, em White Hart Lane, eu sou responsável dentro do estádio e a Polícia comanda no exterior. No entanto, posso garantir que o trabalho é bom e a relação entre o clube e a Polícia é positiva e não há problemas subjacentes.

- (v) Por fim, sem apresentar qualquer argumentação, o Provedor do adepto da LPFP defende que a melhor solução passa por instalar setores com cadeiras sem costas.

Colocados perante a questão: “Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores sem lugar sentado poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, que tem evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus *sponsors*?”

Obtivemos duas respostas bem interessantes, a primeira da Coordenadora da FSE:

Sim, especialmente quando se trata de jovens adeptos e grupos de adeptos menos abastados ou para as famílias, as *Safe Standing areas* providenciam espaço suficiente para garantir uma maior inclusão social do futebol e para oferecer bilhetes a um menor custo. Este conceito também assegura que o futebol possa ter um desenvolvimento mais sustentado, especialmente no que diz respeito à idade e à

estrutura social da base de fãs. Desta forma, os jovens podem dar-se ao luxo de crescerem numa base de fãs e assumirem um compromisso social em torno do futebol de forma mais sustentável, em vez de experimentarem o futebol como um evento de entretenimento especial de uma única vez. Em suma, as *Safe Standing areas* podem contribuir para aumentar o valor social agregado para a comunidade em geral e ainda proporcionar benefícios financeiros para o clube.

E a segunda do Oficial de Ligação aos Adeptos do FCP:

Além da satisfação dos adeptos, penso que comercialmente seria uma mais-valia para os clubes a criação de uma bancada sem cadeiras. Isso possibilitaria aos clubes a oferta de um novo produto, obviamente com um custo mais baixo, sem influenciar com o resto dos produtos existentes. Teríamos certamente muito mais animação no estádio pois esses sectores além dos grupos organizados de adeptos poderiam também albergar adeptos que, sem pertencer a esses grupos, gostam de ter uma intervenção diferente na animação e no apoio aos seus clubes.

Para finalizar, colocada perante uma questão mais abrangente: “Nos jogos das competições da UEFA não são permitidos setores sem lugares. Sabemos também que existem países que restringem a hipótese dos fãs permanecerem de pé ou mesmo levantar-se durante os jogos. Por outro lado, existem alguns países que já permitem essa prática em competições nacionais, a fim de promover os desejos e satisfação desse tipo de espectadores. O que acha sobre este assunto?”

Obtivemos uma resposta bem elucidativa e estruturada da Coordenadora da FSE:

Acho que as *Safe Standing areas* deverão ser permitidas em todos jogos de futebol, independentemente da competição, principalmente por três motivos:

- (i) Há, evidentemente, muitos adeptos que preferem assistir aos jogos das suas equipas na posição de pé e, por exemplo nos estádios de Inglaterra, ocorrem muitos problemas em torno desta questão, porque os adeptos sentados se sentem incomodados pelos adeptos que se levantam à volta e em frente deles. Alguns clubes tentaram resolver isso através da resetorização das suas bancadas e assegurando setores como “*singing areas*” não oficiais, no interior dos quais os fãs podem manter-se de pé;
- (ii) As *Safe Standing areas* modernas, tal como as que se encontram implementadas nos estádios da Bundesliga alemã, têm provado serem seguros e são reconhecidas por estarem em consonância com as modernas normas de *Safety* e *Security* para Mega Eventos. A deficiente gestão de multidões e áreas que não permitam estar de pé em segurança, têm sido a principal causa para as tragédias que levaram à extinção das áreas de permanência em pé, existentes no passado. Além disso, nos atuais estádios modernos, acho que é mais perigoso permanecer de pé numa bancada de lugares

sentados (porque as bancadas são muito íngremes e os assentos são muito baixos e sem corrimãos) do que nas *Safe Standing areas*, que são projetadas para esta finalidade;

- (iii) Como referi antes, as *Safe Standing areas* asseguram a inclusão social do futebol, pois permitem que os preços dos bilhetes possam ser bem mais acessíveis também para os grupos de adeptos menos abastados. No ponto de vista do papel social do futebol profissional em sociedades e comunidades modernas, acho que este é um aspeto crucial.

Face ao que acima ficou exposto, consideramos que a nossa Hipótese 4: “A criação das condições para a satisfação da preferência na assistência aos jogos em pé, não colocará em causa a garantia da segurança dos espectadores nos jogos de futebol” cumpre os requisitos de veracidade.

Em síntese, parece-nos que a riqueza dos contributos de tão ilustres responsáveis de segurança, dos mais diversos clubes de topo europeus, bem como a importância dos espectadores no contexto do futebol espetáculo, merecem que façamos uma reflexão profunda destas temáticas no sentido de melhoramos o futebol português.

CONCLUSÃO

Após concluídas as fases de problematização da segurança, comodidade e bem-estar, bem como finda a análise e interpretação dos diversos contributos de agentes responsáveis pela segurança de grandes eventos desportivos relativamente às temáticas das bebidas alcoólicas em redor e no interior de recintos desportivos e dos setores sem lugares sentados, iremos procurar sistematizar algumas conclusões que possam promover o aumento da satisfação dos espectadores, para a melhoria do ambiente geral nos estádios e consequente incremento das assistências aos jogos, tendo sempre como desiderato final que deverão ser garantidas as condições de segurança quer dos agentes desportivos quer dos espectadores.

Venda e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Interior do Estádio

A investigação empírica levada a cabo, constatou uma grande diversidade na legislação dos vários países europeus na matéria das bebidas alcoólicas, bem como nas práticas relativas à permissão ou não de venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estádios dos vinte e um clubes dos doze países que responderam à questão.

Os resultados mostraram que o quadro predominante é o da permissão apenas nas áreas *corporate* (40%), seguidamente, apuramos a permissão de consumo em todo o estádio (30%), permissão em todo o estádio exceto na bancada visitante (15%), permissão em todo o estádio mas sem os adeptos permanecerem com vista para o relvado (10%) e, por fim, um estádio que referiu que o consumo não é permitido em qualquer área do estádio (5%). Em conclusão, julgamos que a dispersão de resultados apresentada comprova a atualidade, pertinência e questionabilidade do tema.

Controvérsia Gerada em Torno da Proibição e Permissão da Venda de Bebidas Alcoólicas Dentro e à Volta dos Estádios

Relativamente a este tema, constatámos que em Dortmund e na Dinamarca, sente-se pior comportamento dos adeptos nas portas do estádio (procedimentos de controlo de bilhética, de revista e validação de ingresso) nos jogos da UEFA que nos das competições nacionais. Aparentemente, os responsáveis destes estádios sugerem que tal se deve ao facto de os adeptos beberem mais no exterior, porque nesses jogos não o poderão fazer no interior. Podemos, pois, inferir que este facto prejudica a organização do jogo, pois há mais tensão nas portas entre adeptos, *stewards* e forças de segurança.

Por outro lado, o responsável do PSG sugere que o consumo de bebidas alcoólicas pode servir de prêmio para o bom comportamento dos adeptos. Se, como sucede na Alemanha, a lei definir as autoridades locais (municípios e força de segurança local) com competência para atribuição da permissão de consumo, poderá aplicar-se este conceito de recompensa, podendo esta concessão ser interrompida quando e se o comportamento dos adeptos for menos adequado. Também como no caso alemão, seria esta autoridade municipal que definiria quais os jogos das competições nacionais considerados como de risco elevado nesse estádio, eventualmente, com a colaboração do próprio clube.

O responsável do Celtic sugere que o controlo de alcoolémia poderá ser mais efetivo caso seja permitido o consumo no interior, minimizando o consumo exagerado antes de entrar no estádio. Poderão colocar-se elementos das forças de segurança junto de cada bar e aplicar o alcoolímetro aos espectadores que apresentem indícios de embriaguez. Refere ainda que se beberem unicamente no exterior, fazem por aparentar sobriedade unicamente na entrada e, a partir daí, não mais serão controlados.

Em Inglaterra, o responsável do Liverpool refere que o clube tem como política não permitir o consumo aos adeptos visitantes nos jogos de risco elevado e o Everton refere que passou a permitir o consumo aos adeptos visitantes, porque muitos deles ficavam no exterior a beber, por não o poderem fazer no interior, e causavam problemas de segurança em redor do estádio durante o jogo. Já o Tottenham proibia o consumo aos adeptos visitantes durante o intervalo, mas recentemente passou a autorizar para minimizar tensões dos adeptos forasteiros com os *stewards* e forças de segurança. Todos referem que a experiência demonstra o acerto destas medidas porque o comportamento dos adeptos visitantes melhorou consideravelmente. Todos perceberam que a sociedade está em constante mutação e, como tal, as leis, as normas e os regulamentos têm de se ir ajustando às mesmas.

A FSE faz constar que quanto mais restritiva for a lei no que ao consumo de álcool diz respeito, maior é o consumo dos adeptos no exterior, referindo tratar-se de uma postura de clara confrontação à lei que não entendem como justa. Estas posições extremadas contribuem para maior tensão, agressividade e, eventualmente, focos de violência. Este organismo sugere que deverão ser encetadas políticas de diálogo e de entendimentos, com participação ativa dos representantes dos adeptos, como forma de minorar a confrontação com as autoridades e defender os interesses do futebol.

O responsável da FPF refere que existe uma componente ética e moral que deve ser discutida, provavelmente, pela imagem que se pretende dar em que o desporto e o álcool estão

em polos opostos. Sem dúvida, louvável. Mas, por outro lado, poder-se-á questionar também se será ou não eticamente aceitável pensar-se que o dinheiro possa pagar a criação de zonas privilegiadas no interior do estádio, que usufruem de estatuto de isenção especial daquela que é aplicável aos restantes 95% dos espectadores nesse mesmo estádio. Concordamos que há, de facto, muito a ser discutido nesta matéria.

A responsável da LPFP refere que o texto constitucional prevê que a restrição de direitos deve obedecer a critérios estabelecidos, desde logo, se esta restrição for necessária, adequada e proporcional. Neste contexto, diz que se considerarmos que a bancada e a zona *corporate* são zonas do estádio que pelas suas diferenças merecem tratamento diverso, não vê impedimento que se estabeleçam regras diferentes para uma e para outra, alegando como argumentos a existência de diferenças entre o número de pessoas por metro quadrado, proximidade e facilidade de acesso a saídas de emergência, rácio de funcionários por espectador, que lhe parecem relevantes para permitir a previsão de regimes diferenciados. Por outro lado, e pelas mesmas razões invocadas, esta responsável considera que nos espaços *corporate* não ficam preenchidos alguns, ou algum, dos requisitos de necessidade, adequação e proporcionalidade para a restrição de direitos. Na nossa interpretação, entendemos que tratando-se de uma resposta que, à luz do direito, nada se lhe pode apontar, continua a deixar margem para que, à luz da moral, possa dar azo a uma diferenciação questionável por quem, na bancada, vê os seus direitos quartados da possibilidade de salutar convivência e diversão com os seus amigos, tomando uma cerveja.

Por fim, entendemos a posição dos representantes da PSP se pensarmos que cabe a esta força de segurança o ónus de repor a ordem pública, que é frequentemente alterada em contextos de jogos de futebol. Mas julgamos que o argumento de Portugal ter ratificado a Convenção Europeia sobre a violência e os excessos dos espectadores de futebol, há mais de vinte e cinco anos, por si só, não nos pode castrar a liberdade intelectual de questionarmos se a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas nos recintos ainda é adequada, num contexto de permanentes alterações dos hábitos e costumes das sociedades modernas, como as dos países europeus. Além disso, há países (Dinamarca, Suécia e Reino Unido, por exemplo) que ratificaram a dita convenção antes de Portugal, bem como fizeram outros dois (Bélgica e Países Baixos) que a ratificaram no mesmo dia que nós e, atualmente, adotaram legislação que permite o consumo generalizado de álcool no interior estádios de futebol. Entendemos, portanto, que a obrigatoriedade de, à luz desta convenção, tomarmos medidas de combate à

violência no desporto poderá não ser incompatível com a discussão do tema e da eventual permissão de consumo de álcool no interior dos recintos desportivos.

Em suma, muito mais há a extrair da riqueza dos contributos fornecidos por esta entrevista, que merecem, a nosso ver, uma análise exaustiva das mesmas no sentido da discussão aberta e profícua de que, estamos certos, todos os agentes do futebol sentem necessidade.

Acerca do conceito das *Fan Zone*

Relativamente a esta temática, podemos igualmente constatar grande diversidade de opiniões e de dúvidas quanto à pertinência e capacidade de implementação de *fan zones* nos jogos das competições de calendário corrido.

Resumidamente, apuramos que os responsáveis do Milan, do Barcelona e do Lyon são a favor deste modelo exclusivamente em finais de competições por eliminatórias, dadas as inerentes dificuldades de implementação e de sustentabilidade financeira para a operação das mesmas.

O comandante da 3ª Divisão Policial de Lisboa coloca reservas à da venda de álcool no seu interior, bem como aponta dificuldades de gestão nos jogos de risco elevado (como também refere o responsável do Dortmund). Por fim, a FSE e o responsável das Informações da PSP de Lisboa entendem que confinar os adeptos às *fan zone* provoca-lhes descontentamento, com eventuais repercussões na segurança do evento, além de não ser benéfico para o turismo das cidades hospedeiras.

Quando lançámos o assunto à discussão idealizámos o formato das *fan zone* “Modelo Finais da UEFA”, mas referíamos-nos apenas à sua conceção e ao tipo de divertimentos oferecidos (como: atrações musicais, presença de ex-glórias do clube, jogos de crianças e família, animações diversas, bancas de merchandising, tasquinhas de “comes e bebes”, etc.), tendo como intuito principal deste modelo o de aumentar a segurança rodoviária dos adeptos (retirando-os mais cedo das *roulottes* situadas nas ruas circundantes aos estádios) e prolongar a sua satisfação compensando positivamente o tempo de espera para o jogo, mas sabíamos que nem todos os estádios possuem espaços amplos no interior do Complexo desportivo que permitam tal implementação.

No fundo, defendemos um conceito mais próximo dos clubes ingleses que propriamente do modelo UEFA/FIFA, dado que seria criada apenas uma *fan zone*, que poderia ser aberta a adeptos visitantes desde que a rivalidade entre clubes não seja manifesta. Obviamente que

concordamos com aqueles que dizem “não à *fan zone*” em jogos de risco elevado, por óbvios motivos de segurança. Já relativamente ao consumo de bebidas alcoólicas, seria impensável que estas não fossem autorizadas (até a UEFA o permite, na organização das suas finais), dado que terá de haver uma componente de restauração neste espaço, sendo que acreditamos que numa área circunscrita, exclusivamente pedonal sem passagem de viaturas, e monitorizada por *stewards*, equipas de emergência médica e forças de segurança garantirá muito maior satisfação e segurança a todos os que nela se pretendam divertir, do que, por exemplo, nas *roulottes* junto das vias onde passam milhares de viaturas.

Permanência de Pé Durante os Jogos de Futebol: Proibição ou Adaptação?

Dos vários responsáveis de estádios que já aplicaram conceitos de lugares de pé, parece-nos que o conceito de *Safe Standing area* é aquele que traz mais vantagens, pois permite uma configuração que arquitetonicamente não tem grande “impacto ambiental”, pois mantém a estrutura de lugares permanentemente no local. Além desta, tem ainda como vantagem uma rápida e fácil reconfiguração em bancada de “lugares sentados”, bastando abrir as fechaduras de cada assento. Garante ainda que não haja migração de adeptos dentro do setor, dado possuir os corrimãos frontais de segurança. Permite que os adeptos possam estar de pé, sem estarem em cima das cadeiras, evitando que estes possam cair, ou que partam as mesmas e que as possam arremessar sobre o relvado, sobre adeptos adversários ou sobre as forças de segurança. Por último, confere ainda uma enorme mais-valia: a satisfação dos adeptos, por poderem permanecer legalmente de pé.

Satisfação vs Segurança nos Setores de Permanência de pé

Apesar dos ricos depoimentos sobre este tema, achamos que o testemunho da Coordenadora da FSE resume eficazmente a questão da satisfação versus segurança relativos aos setores de permanência em pé, pelo que iremos aproveitá-lo para sintetizar este item.

Também julgamos que as *Safe Standing areas* constituem, aparentemente, o modelo de bancada que mais segurança confere aos adeptos que pretendam assistir aos jogos de futebol em pé, têm provado serem seguras nos estádios da *Bundesliga* alemã e são reconhecidas por estarem em consonância com as modernas normas de safety e security para mega eventos. Além disso, nos atuais estádios modernos, achamos ser mais perigoso permanecer de pé numa bancada de lugares sentados (porque as bancadas são muito íngremes e os assentos são muito baixos e sem corrimãos) do que nas *Safe Standing areas*, que são projetadas para esta

finalidade. Garantida a segurança e a satisfação dos adeptos, as *Safe Standing areas* podem assegurar ainda a inclusão social do futebol, permitindo que os preços dos bilhetes possam ser bem mais acessíveis também para os grupos de adeptos menos abastados. No ponto de vista do papel social do futebol profissional, em sociedades e comunidades modernas, entendemos que este é um aspeto crucial.

Em conclusão, como síntese da discussão das hipóteses de investigação e reformulação do objeto de estudo:

- (i) Podemos dizer que os resultados da inquirição não provam a veracidade da Hipótese 1, i.e.: a maioria dos países não tem uma legislação que proíbe o consumo de álcool nos espetáculos de futebol, dado que a maioria dos estádios já permite um quadro de liberalização total de venda e consumo de álcool ou quase total (com algumas pequenas exceções, como proibição na bancada visitante ou em vista de relvado).
- (ii) Quanto à Hipótese 2, os resultados demonstram a sua veracidade, pelo que se supõe que a permissão do consumo de cerveja “com álcool” no interior dos recintos desportivos contribuirá para a satisfação dos adeptos e desse modo agirá como fator de neutralização de comportamentos de risco que lhe estão associados (hostilidade face às forças de segurança e adeptos rivais). Os diversos testemunhos são ricos na diversidade de soluções apresentadas, tendo alguns clubes adaptado os procedimentos até terem chegado à solução que melhor compatibiliza a satisfação dos adeptos, através do consumo de bebidas alcoólicas no interior dos recintos, com as condições de segurança dos espectadores. Constatámos ainda que nenhum dos inquiridos referiu o arrependimento na adoção de medidas mais liberais de acesso a bebidas alcoólicas dentro do seu estádio.
- (iii) Relativamente à Hipótese 3, concluímos pela veracidade da mesma dado que existem adeptos que gostam de assistir aos jogos de pé, em todos os clubes, pelo que entendemos que todos os clubes e países deverão caminhar no sentido da satisfação dos seus adeptos (e dos adeptos visitantes), criando legislação que permita a implementação dos vários conceitos de setores sem lugares sentados, de forma a garantir a satisfação dos mesmos e evitar conflitos e hostilidades com os *stewards* e forças de segurança, que possam alastrar-se a todo o estádio.
- (iv) Por último, os respondentes consideram que a criação das condições para a satisfação da preferência na assistência aos jogos em pé, não colocará em causa a

garantia da segurança dos espectadores nos jogos de futebol, pelo que a Hipótese 4 cumpre igualmente os requisitos de veracidade.

RECOMENDAÇÕES

No contexto do presente trabalho, entendemos que os organizadores das competições de futebol profissional em Portugal (FPF e LPFP) deverão redefinir as suas estratégias de sustentabilidade e desenvolvimento das competições, envolvendo os clubes, com o objetivo de promover o crescimento das principais competições, sustentado na necessidade urgente de aumentar as assistências médias dos jogos. Esta estratégia deverá envolver diretamente os mais altos dirigentes dos clubes e englobar medidas que visem diminuir os níveis de conflitualidade e hostilidade que ultrapassem a barreira da salutar rivalidade entre clubes que lutam por objetivos idênticos.

Defendemos que o negócio-Futebol só poderá ser sustentável, caso a satisfação dos adeptos deste espetáculo saia reforçada, de forma a inverter a tendência de diminuição das assistências. Para tal, os adeptos deverão ser ouvidos nos seus anseios e estimulados a dar a sua visão para fazer regressar aos estádios os adeptos que deixaram de o fazer, i.e., deverão ser tomadas medidas conducentes ao aumento da satisfação dos adeptos, nomeadamente quanto à sua perceção de comodidade e bem-estar, e de segurança do evento.

Várias foram as propostas discutidas no presente trabalho: (i) possibilidade de permissão de venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios (e de que forma); (ii) eventual criação de setores em que seja permitido assistir aos jogos de pé e qual(is) a(s) melhor(es) forma(s) de o fazer, tanto do ponto de vista da satisfação do adepto como do ponto de vista da segurança; (iii) criação de ambiente seguro e atrativo em redor dos estádios, com eventual dinamização de um novo conceito de *fan zones* para jogos de competições nacionais, com atrações de vária ordem que promovam a adesão dos espectadores antes do início do jogo; entre outras propostas igualmente interessantes (como a adoção de políticas de preços mais baratos e mais ajustados à atual realidade portuguesa, por exemplo).

No que respeita à mediatização do espetáculo, parece-nos ser importante criar condições para envolver os principais órgãos de comunicação social e fazer-lhes perceber que há aspetos que apenas contribuem para a descredibilização do Futebol e, consequentemente, para que este veja cada vez mais diminuída a sua importância na sociedade portuguesa. É importante que os media, como um dos atores fundamentais do processo, promovam efetivamente o Futebol, ressaltando o que de bom este desporto-espetáculo transfere para a sociedade, por um lado, e reduzam a exploração das polémicas negativas, tantas vezes mediatizadas

exaustivamente, por outro lado. Parece-nos que o enfraquecimento da imagem do Futebol é também negativo para os media e, como tal, os OCS mais mediáticos deverão ser chamados e envolvidos na formulação de uma nova estratégia de promoção do Futebol, para a qual constituem uma “peça” fundamental.

No que concerne à legislação, entendemos que existem alguns ajustes relevantes a serem efetuados: (i) o manifesto insucesso na condução dos GOA à legalização (ou, mesmo os que encontram legalizados, estão longe de cumprir todos os requisitos legais), situação que deveria constituir uma janela de oportunidade para alargar o âmbito destes grupos de adeptos ao conceito de GOS, apresentado em 1.3.2 Caracterização dos adeptos do Sport Lisboa e Benfica (Claques ou GOA?); (ii) o processo de qualificação do nível de risco dos espetáculos desportivos deveria seguir o modelo alemão, que consideramos ser o mais ajustado para promover uma equilibrada qualificação de níveis de risco. Neste modelo, cabe às autoridades locais e aos comandos das forças de segurança responsáveis da área territorial de cada estádio, ouvindo o respetivo clube promotor, definir o nível de risco associado a cada evento, dado serem precisamente estas autoridades as que melhor conhecem todos os fatores relevantes para a decisão: condições intrínsecas do recinto, tipo de adeptos, acessibilidades em redor do estádio, competência da gestão que cada clube tem na área da segurança, etc.; (iii) a recente alteração de designação e, principalmente, o “esvaziamento” das competências que são necessárias e deveriam constituir requisitos obrigatórios para o desempenho da função de Diretor de Segurança/Ponto de contato para a segurança, não abonam, a nosso ver, para a melhoria do nível da organização da segurança dos jogos, pelo que deveria ser rapidamente revisto; e, por fim, (iv) a obrigatoriedade legal de utilização de raquetas pelos ARD para conduzir as revistas pessoais de prevenção e segurança aos espectadores não nos parecem exequíveis, nem achamos que promovam a melhoria de tais procedimentos.

Ao nível estrutural, parece-nos que tanto a LPFP como a FPF deveriam criar um gabinete técnico especialista em questões de segurança, com comprovada competência na área, de forma a poder auxiliar ao “crescimento” das competições e auxiliar os clubes: (i) garantindo assessoria e consultoria técnica aos mesmos; (ii) esclarecendo as tarefas/ações de organização e coordenação da segurança de jogos; (iii) efetuando auditorias e investigações de segurança sobre os acidentes/incidentes ocorridos em jogos; ou (iv) preparando e conduzindo *workshops* com os responsáveis de segurança dos clubes, promovendo o desenvolvimento do desempenho destes nas suas funções e contribuindo para a uniformização dos procedimentos de segurança e organização de jogos em todos os clubes. No fundo,

incorporar nos seus quadros um técnico que possa monitorizar tudo o que os clubes fazem ao nível da segurança.

Relativamente ao conceito de verificação do cumprimento das leis, parece-nos interessante a passagem do conceito de “Sociedade Disciplinar” do séc. XVIII e XIX, para “Sociedade de Controlo” do séc. XX, introduzida por Foucault (1999), onde o autor considera que para o poder se tornou mais eficaz e rentável vigiar que punir. Nesta linha, consideramos que, face às tecnologias e sistemas de segurança hoje disponíveis nos estádios modernos, abre espaço para a possibilidade de ocorrência de intervenções policiais menos “musculadas” e mais “cirúrgicas” na gestão da segurança dos eventos, nomeadamente no que respeita à monitorização dos adeptos de risco.

De facto, pensando que apenas os prevaricadores deverão ser castigados, a melhor forma de o fazer será vigiar os comportamentos e ações destes adeptos e, caso pratiquem crimes, então sim, deverão ser “retirados cirurgicamente” do grupo onde se encontram inseridos e serem punidos pelo ato praticado. Com esta forma de atuação, as forças de segurança cumprem o poder de que estão investidos sem correrem o risco de interferir com a liberdade de cidadãos que não cometeram qualquer delito.

Na verdade, as forças de segurança têm vindo a adequar os seus meios e a sua forma de atuação segundo o princípio geral acima referido, alteração gradual esta para a qual muito tem contribuído a unidade especial de informações desportivas – *Spotters* – cuja atuação ao nível de dissuasão, de sinalização e de diálogo com os adeptos mais problemáticos, tem evitado outras formas de atuação mais penosas como as vagas de dispersão (mais conhecidas por cargas policiais) que, noutros tempos, ocorriam infelizmente com maior frequência. Ou seja, é justo reconhecer e relevar que as forças de segurança, nos últimos tempos, têm vindo a adotar uma postura de maior prudência e contenção na intervenção em situações críticas, atuando cirurgicamente e não em larga escala, que muito tem contribuído para a melhoria do ambiente geral, provocando cada vez menos danos colaterais a espectadores inocentes.

Relativamente ao poder judicial, pede-se que puna severamente os adeptos que cometam ilícitos criminais, nomeadamente através de penas acessórias que passem obrigatoriamente pela apresentação destes na esquadra da sua residência sempre que o “seu” clube esteja a jogar. Não nos parece que este tipo de sanção traga custos financeiros ao Estado português, pelo que nos parece ser a forma mais eficaz de garantir que os adeptos “banidos”, mas em liberdade, não se desloquem aos estádios.

Quanto à relação dos clubes com os seus adeptos de risco, estejam ou não legalizados, entendemos ser questionável que os primeiros devam punir os segundos, mesmo no caso de estes serem acusados ou tenham cometido ilícitos criminais, porquanto sabemos do efeito negativo que essa decisão poderia acarretar para o comportamento dos restantes adeptos, podendo desencadear o efeito inverso, através da escalada de violência nos jogos seguintes, como represália, ou levar até à tentativa de agressões aos membros dos órgãos sociais que tivessem tomado tal decisão. Entendemos, portanto, que deve caber ao poder judicial aplicar as penas a quem pratica ilícitos criminais no contexto desportivo, tal como se passa, de resto, em qualquer outro contexto da sociedade.

A questão da proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios é um tema envolto em grande polémica, havendo quem defenda que a liberalização poderia conduzir à autorregulação e, nessa medida, contribuiria para aumentar a satisfação dos espectadores, sem que os riscos para a segurança viessem a aumentar. Por outro lado, há quem considere que quanto mais restritiva ao consumo for a legislação, mais os adeptos irão consumir, precisamente para afrontarem a lei e as autoridades. Mas sabemos que, além do álcool, existem outras substâncias também interditas nos recintos desportivos, que podem alterar o comportamento e autocontrolo dos seus consumidores, como é o caso das substâncias psicotrópicas. Ora, a deteção destas substâncias torna-se praticamente impossível de concretizar, em contexto de estádios de futebol, pelo que legitima a discussão da continuidade da proibição do consumo de bebidas alcoólicas.

Dos vinte e um clubes respondentes, constatamos que 30% já permitem o consumo de bebidas alcoólicas em todo o estádio e de 10% também o poderem fazer mas sem estarem em linha de vista com o relvado. Ou seja, cinco dos doze países analisados permitem a venda e consumo de bebidas alcoólicas em zonas que não as áreas *corporate* (como ainda continua a ser norma na maioria dos estádios europeus). Face a esta constatação, julgamos que Portugal deverá alinhar ao lado dos países mais desenvolvidos da Europa, pelo que este é o tempo certo para o diálogo construtivo e desprovido de dogmatismos sobre o tema do álcool.

E finalmente, concluímos dando eco ao repto deixado pelo responsável do Liverpool: “Treat fans with respect and you may get the same back.”

BIBLIOGRAFIA

- Augé, M. (1992), *Não-Lugares - Introdução a uma Antropologia da sobremodernidade*, Lisboa: Livraria Letra Livre, 1ª Edição.
- Bale, J. (1989), *Sports Geography*. London: E. & F.N. Spon.
- Bale, J. (1994), *Landscapes of Modern Sports*. Leicester: Leicester University Press (UK).
- Bale, J. (1996), *Space, Place and Body Culture: Yi-Fu Tuan and a Geography of Sport*. Geografiska Annaler, 78 B (3).
- Balmer, N. et al (2007), *Influence of Crowd Noise on Soccer. Refereeing Consistency in Soccer*, Journal of Sport Behavior; Jun2007, Vol. 30 Issue 2.
- Baudrillard, J. (1993), *The transparency of evil*, Verso.
- Brown, A. (1998), *Fanatics! Power, identity & fandom in football*, London: Routledge.
- Colombo, F. (2011), “A Foucaultian perspective on web 2.0”, comunicação apresentada no ISCTE-Mestrado CCTI-CRI, policopiado.
- Crawford, G. (2004), *Consuming Sport – Fans, Sport and Culture*. London: Routledge.
- Damásio, A. (2000), *O Sentimento de Si: O corpo, a Emoção e a Neurobiologia da Consciência*. Lisboa: Publicações Europa América.
- Dunning, E., Murphy, P., and Williams, J. (1988), *The Roots of Football Hooliganism*, London: Routledge.
- Elias, N. (1990), *O Processo Civilizacional*, 2º Volume, Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Elias, N. e Dunning, E. (1992), *A busca da excitação*. Lisboa: Difel.
- Ferreira, V. (1986), *O inquérito por questionário na construção de dados sociológicos*, in Augusto Santos Silva, e José Madureira Pinto (orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Capítulo VII. Porto: Edições Afrontamento.
- Foucault, M. (1999), *Vigiar e Punir – Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes
- Ghiglione, R. e Matalon, B. (1997), *O Inquérito, Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora.
- Giddens, A. (1999), *Modernity and Self-Identity: Self and Society in the Late Modern Age*. Oxford: Polity Press.
- Grawitz, M. (2001), *Méthodes des sciences Sociales*. 11ª edição. França: Précis Dalloz
- Hillsborough Independent Panel (2012), “Hillsborough: The Report of the Hillsborough Independent Panel”.

- Jacobson, B. (2003), *The Social Psychology of the Creation of a Sports Fan Identity: A Theoretical Review of the Literature*. The Online Journal of Sport Psychology, volume 5, issue 2.
- Jenkins, H. (1992), *Textual Poachers: Television Fans and Participatory Culture*. New York: Routledge;
- Johnes, M. (2001), *'Heads in the Sand': Football, Politics and Crowd Disasters in Twentieth-Century Britain*. Soccer and Disaster: International Perspectives, 10-27.
- Lopes, F. et al (2011), *A confraria do comentário do futebol na TV: evolução dos programas televisivos feitos com adeptos dos maiores clubes portugueses*. Observatório Journal, vol.5 - nº4 (2011), 327-350.
- Maingueneau, D. (1997), *Os termos-chave da análise do discurso*. Lisboa: Gradiva.
- Marivoet, S. (1992), *Violência nos espetáculos de futebol*, Sociologia – Problemas e Práticas, 12: 137-154.
- Marivoet, S. (2002), *Aspectos Sociológicos do Desporto*, Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2006), *Euro 2004 – Um evento global em Portugal*, Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2007), *Ética do Desporto – Princípios, Práticas e Conflitos. Análise sociológica do caso português durante o Estado Democrático do século XX*, Tese de Doutoramento em Sociologia, Lisboa: ISCTE – IUL.
- Morris, D. (1981), *A tribo do futebol*. Publicações Europa-América.
- Nogueira, T. (2007), *Formas de Violência e outras Práticas Ilícitas em Jogos de Futebol. Contribuição para o estudo dos actos e dos actores responsáveis pelos incidentes*, Dissertação de Mestrado em Ciências Criminais, Lisboa: FML-UL.
- Quivy, R. e Van Campenhoudt, L. V. (1998), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa: Gradiva.
- Taylor, I. e Walton, P. (1970), *Values in deviances theory and society*, British Journal of Sociology
- Taylor, J. (1990), *The Hillsborough Stadium Disaster - Final Report*. London.
- Williams, R. (1961), *The Long Revolution*, Encore Editions

ANEXOS

Anexo A – Guiões das entrevistas

<u>INTERVIEW GUIDELINES FOR SECURITY OFFICERS OF THE PRINCIPAL EUROPEAN FOOTBALL CLUBS</u>																			
A	<u>Interview framework:</u> This short interview aims: • to know the laws and regulations of the major European Football Leagues over the fans interests, in particular regarding their perception by the security issues, comfort and satisfaction while watching a game of their team; • to auscultate the opinion of the responsible for safety and security of the most European Football Clubs, regarding the compatibility of laws with the interest of the fans, in order to reduce the incidents of violence through the greater satisfaction and comfort of spectators; • the results of this interview will be part of a Master's Thesis on “<i>Satisfaction of football fans with stadium security - Lessons for security professionals management</i>”.																		
B	<u>Data of the interviewed:</u> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">B1</td> <td style="width: 40%;">First name:</td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B2</td> <td>Surname:</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B3</td> <td>Function:</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B4</td> <td>Number of years in the role:</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B5</td> <td>Club:</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B6</td> <td>Country:</td> <td></td> </tr> </table>	B1	First name:		B2	Surname:		B3	Function:		B4	Number of years in the role:		B5	Club:		B6	Country:	
B1	First name:																		
B2	Surname:																		
B3	Function:																		
B4	Number of years in the role:																		
B5	Club:																		
B6	Country:																		
C	<u>Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:</u> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">C1</td> <td style="width: 90%;">The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C2</td> <td>If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C3</td> <td>Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C4</td> <td>Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C5</td> <td>Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C6</td> <td>There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?</td> </tr> </table>	C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?						
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?																		
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?																		
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?																		
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?																		
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?																		
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?																		
D	<u>Sectors with no seats:</u> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">D1</td> <td style="width: 90%;">In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">D2</td> <td>If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">D3</td> <td>In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">D4</td> <td>We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the</td> </tr> </table>	D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?	D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?	D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?	D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the										
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?																		
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?																		
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?																		
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the																		

	clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS RESPONSÁVEIS DE SEGURANÇA DOS PRINCIPAIS CLUBES PORTUGUESES																			
A	Enquadramento da entrevista: Esta pequena entrevista visa: • conhecer as leis dos principais campeonatos europeus face aos interesses dos espectadores, nomeadamente, quanto à sua perceção pelas questões de segurança, comodidade e satisfação enquanto assistem a um jogo da sua equipa; • auscultar a opinião dos responsáveis de segurança dos principais clubes europeus relativamente à compatibilização das leis com o interesse dos adeptos, no sentido de reduzir os incidentes de violência através da maior satisfação e comodidade dos espectadores; • os resultados desta entrevista farão parte de uma Dissertação de Mestrado sobre <i>“Satisfação dos adeptos de futebol com a segurança do estádio – Lições para a gestão dos profissionais de segurança”</i>.																		
B	Identificação do respondente: <table border="1"> <tr> <td>B1</td><td>Nome:</td><td></td></tr> <tr> <td>B2</td><td>Apelido:</td><td></td></tr> <tr> <td>B3</td><td>Função:</td><td></td></tr> <tr> <td>B4</td><td>Nº de anos em funções:</td><td></td></tr> <tr> <td>B5</td><td>Clube que representa:</td><td></td></tr> <tr> <td>B6</td><td>País:</td><td></td></tr> </table>	B1	Nome:		B2	Apelido:		B3	Função:		B4	Nº de anos em funções:		B5	Clube que representa:		B6	País:	
B1	Nome:																		
B2	Apelido:																		
B3	Função:																		
B4	Nº de anos em funções:																		
B5	Clube que representa:																		
B6	País:																		
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol: <table border="1"> <tr> <td>C1</td><td>As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?</td></tr> <tr> <td>C2</td><td>Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?</td></tr> <tr> <td>C3</td><td>Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?</td></tr> <tr> <td>C4</td><td>Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?</td></tr> <tr> <td>C5</td><td>Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?</td></tr> <tr> <td>C6</td><td>Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i>, preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?</td></tr> </table>	C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?	C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?	C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?	C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?						
C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?																		
C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?																		
C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?																		
C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?																		
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?																		
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?																		
D	Setores sem cadeiras: <table border="1"> <tr> <td>D1</td><td>Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?</td></tr> <tr> <td>D2</td><td>Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?</td></tr> </table>	D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?	D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?														
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?																		
D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?																		

D3	Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé ao longo de todo o jogo?
D4	Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivo dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
D5	Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?

<u>GUIÃO DE ENTREVISTA AOS RESPONSÁVEIS DE SEGURANÇA</u> <u>DAS INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS</u>	
A	<u>Enquadramento da entrevista:</u> Esta pequena entrevista visa: • auscultar a opinião dos responsáveis de segurança das entidades organizadoras das competições nacionais, nomeadamente quanto à sua perceção pelas questões de segurança, comodidade e satisfação dos adeptos de futebol e à eventual necessidade de compatibilizar as leis com o interesse desses adeptos, no sentido de reduzir os incidentes de violência através da maior satisfação e comodidade dos espectadores; • os resultados desta entrevista farão parte de uma Dissertação de Mestrado sobre <i>“Satisfação dos adeptos de futebol com a segurança do estádio – Lições para a gestão dos profissionais de segurança”</i>.
B	<u>Identificação do respondente:</u>
B1	Nome:
B2	Apelido:
B3	Função:
B4	Nº de anos em funções:
B5	Organismo que representa:
C	<u>Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:</u>
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de <i>“beber rápido e muito”</i> pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta

	forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, com evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS RESPONSÁVEIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA ESPECIALISTAS EM POLICIAMENTO DESPORTIVO		
A	Enquadramento da entrevista: Esta pequena entrevista visa: • auscultar a opinião dos responsáveis/comandantes das forças de segurança envolvidas no policiamento desportivo nas competições nacionais, nomeadamente quanto à sua perceção pelas questões de segurança, comodidade e satisfação dos adeptos de futebol e à eventual necessidade de compatibilizar as leis com o interesse desses adeptos, no sentido de reduzir os incidentes de violência através da maior satisfação e comodidade dos espectadores; • os resultados desta entrevista farão parte de uma Dissertação de Mestrado sobre <i>“Satisfação dos adeptos de futebol com a segurança do estádio – Lições para a gestão dos profissionais de segurança”</i>.	
B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	
B2	Apelido:	
B3	Função:	
B4	Nº de anos em funções:	
B5	Instituição que serve:	
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de <i>“beber rápido e muito”</i> pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto	

	e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?

<u>GUIÃO DE ENTREVISTA AO PROVEDOR DO ADEPTO DA LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL</u>	
A	<u>Enquadramento da entrevista:</u> Esta pequena entrevista visa: • auscultar a opinião dos responsáveis das entidades organizadoras das competições nacionais, nomeadamente quanto à sua perceção pelas questões de segurança, comodidade e satisfação dos adeptos de futebol e à eventual necessidade de compatibilizar as leis com o interesse desses adeptos, no sentido de reduzir os incidentes de violência através da maior satisfação e comodidade dos espectadores; • os resultados desta entrevista farão parte de uma Dissertação de Mestrado sobre “<i>Satisfação dos adeptos de futebol com a segurança do estádio – Lições para a gestão dos profissionais de segurança</i>”.
B	<u>Identificação do respondente:</u>
B1	Nome:
B2	Apelido:
B3	Função:
B4	Nº de anos em funções:
B5	Organismo que representa:
C	<u>Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:</u>
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No

	entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de <i>“beber rápido e muito”</i> pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, com evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?

GUIÃO DE ENTREVISTA AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO AOS ADEPTOS	
A	Enquadramento da entrevista: Esta pequena entrevista visa: • auscultar a opinião dos oficiais de ligação aos adeptos, nomeadamente quanto à sua

	percepção pelas questões de segurança, comodidade e satisfação dos adeptos de futebol e à eventual necessidade de compatibilizar as leis com o interesse desses adeptos, no sentido de reduzir os incidentes de violência através da maior satisfação e comodidade dos espectadores; os resultados desta entrevista farão parte de uma Dissertação de Mestrado sobre “<i>Satisfação dos adeptos de futebol com a segurança do estádio – Lições para a gestão dos profissionais de segurança</i>”.
B	Identificação do respondente:
B1	Nome:
B2	Apelido:
B3	Função:
B4	Nº de anos em funções:
B5	Clube que representa:
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regadamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares

	possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, que tem evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?

INTERVIEW GUIDELINES FOR FOOTBALL SUPPORTERS EUROPE (FSE)		
A	Interview framework: This short interview aims: • to auscultate the opinion of the main responsible of FSE, regarding the compatibility of laws with the interest of the fans, in particular regarding their perception by the security issues, comfort and satisfaction while watching a game of their team and in order to reduce the incidents of violence through the greater satisfaction and comfort of spectators; • the results of this interview will be part of a Master's Thesis on <i>“Satisfaction of football fans with stadium security - Lessons for security professionals management”</i>.	
B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	
B2	Surname:	
B3	Function:	
B4	Number of years in the role:	
B5	Association:	
B6	Country:	
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C9	What do you think about the laws in some European countries (like in UEFA matches) that not allow the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
C7	Do you think that the permission of alcohol consume in some reserved areas (eg, corporate areas) could be seen for the regular fans as discrimination?	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
D	Sectors with no seats:	
D9	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. What do you think about this issue?	
D9	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use (like the new “safe standing areas” concept)?	

D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
D8	In a commercial perspective, do you not think that the creation of these "no seat" sectors could help organizers / promoters to sell a new "low-cost" product, increasing the capacity of stadium with lower price tickets and allow reverse the low audiences in Portuguese stadiums?

Anexo B – Entrevistas recebidas

Dado o elevado valor que os questionários recebidos representam no contexto da presente investigação, decidimos incluir todos eles como anexo ao trabalho de projeto.

B	Data of the interviewed:
B1	First name: Angelo
B2	Surname: Destro
B3	Function: Deputy Security Officer
B4	Number of years in the role: 6
B5	Club: ACMilan
B6	Country: Italy
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?
R	NO
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?
R	Yes: executive lounges
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?
R	NO
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?
R	No, I think it would be very dangerous allowing alcohol drink inside the stadium
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	Se answer C4: it would have a very bad impact on the overall security
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I agree, this would be very good. It's difficult to organize wide enough areas during normal league or European matches. More easy to manage these areas for a Final. But I have to say that if you have aggressive fans, they will behave badly even within this dedicated area. I experienced this in the Final Milan vs Liverpool at Athens. The Liverpool fan zone has been damaged by their own fans... AC Milan area was very calm, and the atmosphere was very good. So, at the end of the day, this is anyway a good idea to keep supporters in standby before entering the stadium, giving them some activities and attractions to spend good time
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	There is no way to control this. Every spectator must have a numbered and well identified seat, but especially in the ultras ends, the stand. I really don't know how could we manage this restriction, and how do they do, those who say it works. I would like to know this!

D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Not at all: seats are always installed, and locked on the stand, no way to remove them. Ultras simply stand on or in front of the seats.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes, our Ultras end
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	As I said, we even don't try to restrict this behavior
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	I really don't think so. And police normally should operate on the stands, where we hope stewards can manage security. If the situation becomes too dangerous, then police will get in: they really do not care about seats.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Konstantinos
B2	Surname:	Panagopoulos
B3	Function:	Security Officer
B4	Number of years in the role:	
B5	Club:	Olympiacos FC
B6	Country:	Greece
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	No	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	No	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	No. At least in Greece, so far, we have no severe incidents relating to fans consuming quickly and exaggerated amounts of alcohol in bars/pubs prior to their entering the stadium.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	No	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	It is generally acknowledged that alcohol tolerance is not the same in all people. Therefore, the consumption of alcoholic drinks inside the stadium should not be allowed.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	

R	As you might be aware, the Fan Zone concept was tested successfully in Germany during FIFA World Cup, in 1996.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	All fans should remain seated in the stadiums for safety reasons.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	No
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	As said, all fans should remain seated for safety reason. However, a football stadium is not a church. Therefore, you cannot prevent or forbid fans from getting up or even vibrating in games.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	No

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	ALEX
B2	Surname:	GARCIA-CASCON
B3	Function:	SECURITY MANAGER
B4	Number of years in the role:	3
B5	Club:	FC BARCELONA
B6	Country:	CATALONIA
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	NO	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	YES, VIP LOUNGES	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	YES, IT MAINLY AFFECTS THE HIGH RISK FANS	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	NOT REALLY, AT THE END IT WOULD GET IT WORSE	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	ABSOLUTELY	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone	

	concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I AGREE, BUT IS IT SUSTAINABLE TO SET UP A FAN ZONE FOR EVERY SINGLE MATCH?
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	NO
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	YES
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	YES
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	YES, IF THE ACCESS CONTROL AT THAT AREA COULD BE EFFECTIVELY CONTROLLED IN ORDER TO AVOID OVERCROWDING.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Matthias
B2	Surname:	Huber
B3	Function:	Security officer and Event responsible
B4	Number of years in the role:	5
B5	Club:	VfB Stuttgart 1893 e.V.
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	The law allows it generally/Rules of FA doesn't allow that in public areas, except the local security authorities agree to sale alcohol; in Stuttgart sale of drinks up to 5% alcohol is allowed; in VIP area is consumption of alcohol incl. wine allowed	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R		
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	no	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Yes....but in case the sale of alcohol inside the stadium is allowed, it is necessary, that	

	drunken people could not enter the stadium
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	no
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I disagree to that, because, if fans want to gather them in the pubs, they will do as well as if there are fans to join the Fan Zones out of the stadium, they'll do that, because they are not interested in pubs.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	We have fan sectors without seats
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	One part of our home fan area is completely without seats.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	yes
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	In fact, the standing area has to be more controlled than the same sized seating area, because there are more people in it at the same time. From my side of view there is not "one fan interest", but several interests of different groups.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	Because of more people in the same space like seating area, the standing area makes the intervention of security staff or police more difficult.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Sascha
B2	Surname:	Binder
B3	Function:	Security Officer
B4	Number of years in the role:	10
B5	Club:	Hertha BSC Berlin
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	No, only with the approval of the security authorities.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	

R	Only in the VIP-Areas inside.
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?
R	I agree, the retail price of the alcohol with critical.
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?
R	I'm not sure. This point is discussed very intense in Germany for years. Unfortunately there is not really a clear answer.
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	I think the consumption of alcohol in Venues has only limited influence on the behaviour of spectators.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	Our experience cannot confirm that point. For the normal operation of each league (national competitions) is, I think, not practical.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	Yes, the majority of football stadiums in Germany have standing Areas for spectators.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	It depends on the stadium. They are booth variations in German stadiums allowed.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes, the hole standing Area for our supporters.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	Of course, the installation of standing areas can contribute to a better behaviour of suppers in the stadium, but is not a permanent guarantee without exception positive behaviour.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	I agree, the possible intervention of the police is in a standing area within a stadium more difficult.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Volker
B2	Surname:	Fürderer
B3	Function:	Safety & Security Officer
B4	Number of years in the role:	12

B5	Club:	FC Schalke 04
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	-	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	-	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	-	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	-	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	I don't agree because this concept works only for one special event like a final or a tournament.	
D	Sectors with no seats:	
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?	
R	Yes we have areas without seats and it works very well.	
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?	
R	Yes	
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?	
R	Yes	
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?	
R	The behavior doesn't change if they are seated or not.	
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?	
R	That doesn't make a difference.	

B	Data of the interviewed:
----------	---------------------------------

B1	First name:	Oliver
B2	Surname:	Meßthaler
B3	Function:	Direktor Ticketing/Mitgliederservice
B4	Number of years in the role:	3
B5	Club:	FC Bayern München
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes, it is allowed to consume alcohol inside the stadiums in Germany.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	In case of a 'high risk match', alcohol is only allowed in the VIP lounge/lounge area (approximately 5 matches / season).	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	No, I have not made such an experience so far.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	There are approximately five matches per year without alcohol (see C2/R).	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	Even though alcohol is allowed inside the stadium, I do not think so.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	This concept of the UEFA might partly work quite well, but we do not have any experience as we do not have bars/pubs nearby our stadium or a so called 'fan zone'.	
D	Sectors with no seats:	
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?	
R	Yes, it is. Sectors without seats have always been a part of the German fan culture and will remain allowed in the future.	
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?	
R	Both variants do exist.	
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?	
R	Yes, there are.	
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?	
R	Yes, I think so. Fans are more satisfied, but you also have to deal with the negative consequences provided by sectors without seats (for example less control of the specific	

	area).
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	The intervention of the police is almost impossible in sectors without seats.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Kai
B2	Surname:	Ruben
B3	Function:	Security Officer
B4	Number of years in the role:	9
B5	Club:	Borussia Dortmund
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	No, but the regulation of the FA permit the consumption. Based on a decision of a local committee, we are allowed to sell alcoholic drinks inside the stadium.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R		
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	Yes, we realize this by every international game.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Yes, of course. It would be very good, if the supporters are allowed to drink alcoholic drinks inside the stadium. Especially for our stewards making the body search.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	Both are possible. But in generally I think it would be good when it is allowed.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	Depending on the security situation of the game. If we have a high risk game, it is a good decision to have such a Fan Zone. If it is a "normal" game, it is better when supporters of both club could themselves in the city or around the stadium.	
D	Sectors with no seats:	
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?	
R	Yes, it is.	
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?	
R	In some party of our stadium we bring seats inside the stadium, in other party we have so called "Vario-seats" where we have to unlock the seats.	
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?	

R	Yes.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	In Germany it is unthinkable to have no standing areas in the stadiums. The last years have shown that a standing area is not a security problem. If we ever think about having a seating area instead of a standing area, than we have really a big problem with our supporters.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	In Germany the club is responsible for the security inside the stadium, not the police. Due to the fact that you have more people in a standing area than in a seating area, I think it is equal. On the one hand it is easier for the stewards to walk inside a area without seats because you have much less risk of stumbling. On the other hand you have people inside the area and it is not so easy to walk through the area.

B	<u>Data of the interviewed:</u>	
B1	First name:	Annie
B2	Surname:	SALADIN
B3	Function:	Security and Safety Manager
B4	Number of years in the role:	9
B5	Club:	OLYMPIQUE LYONNAIS
B6	Country:	France
C	<u>Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:</u>	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	No.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Alcohol is only served in VIP / Hospitality spaces.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	Yes, it is true that some fans arrived at the stadium drunk.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Yes I do.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	If fans arrive at the stadium sober, it can reduce the violence around the stadium and at the entrance.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	I disagree because fans may have the feeling of being confined. I am not sure this will prevent trouble makers from being in the city.	
D	<u>Sectors with no seats:</u>	

D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	In France, members of fan association are allowed to stand up but only in their section. The others are all seated but they can get up during the game.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	All sectors of the stadium have seats.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes we have two sectors for fans (in the central blocks of each curve).
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	Yes
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	Maybe.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Jean-Philippe
B2	Surname:	D'Halliville
B3	Function:	Security Director
B4	Number of years in the role:	8
B5	Club:	PSG
B6	Country:	France
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	No, it is totally prohibited in all the stadium.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Yes, Hospitalities.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	Yes, It is true. Fans have this kind of behavior.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	It could be a solution in order to control the consumption of alcohol.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	It could be a privilege for fans. But they must have a good behavior.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with	

	this opinion? Why?
R	I agree but we have to take care with fan Zone. This kind of area must be controlled. Rules must be respected. Otherwise this place could be a dangerous place with dangerous people inside.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	In France all place must be fit by seat.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	We don't have any ultras or fans groups actually.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	In curves we have to accept that some fans still standing. They come in those sections to have vibrations.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	I agree but the police should not intervene if you control your fans. Fans cannot have all rights. The Club belongs to the Club not the fans.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Ronnie
B2	Surname:	Hawthorn
B3	Function:	Head of Safety, Security and Operations
B4	Number of years in the role:	11
B5	Club:	Celtic FC
B6	Country:	Scotland
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Alcohol is not permitted for general sale to supporters.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Sale is permitted in licensed corporate areas.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	This is a possibility clearly there is no control by Clubs on external alcohol consumption.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	The consumption of alcohol within the stadium would allow the stadium authorities more control and management.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel	

	or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	It would be essential to strictly manage the consumption of alcohol within the stadium. Experience has shown if this is in place the atmosphere can be more positive.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	In the correct circumstances a Fan Zone can prove very successful in managing supporters. Clearly the risk profile of fans is an important aspect. It is also important that Fan Zones are located in an attractive area with good amenities. A recent excellent example was a visit by Celtic FC to Barcelona where the city authorities created an excellent Fans Area that worked well.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	In Scotland stadia are currently required to be all seated to comply with licensing rules. However "Safer Standing" Models are currently being investigated similar to those used in certain German stadiums.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Yes. At Celtic Park around 270 fans insist on standing. It is intended that the "Safer Standing" system should be installed their area of the ground if the approval of the safety authorities can be obtained.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes. See D2.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	Yes.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	Yes.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	David
B2	Surname:	Lewis
B3	Function:	Head of Security and Stadium Safety
B4	Number of years in the role:	1
B5	Club:	Everton FC
B6	Country:	England
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes but not in view of the pitch.	

C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?
R	Not applicable
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?
R	Most home and away supporters will drink in local bars anyway because it is part of their match-day culture.
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?
R	I find that drunkenness is the single most aggravating factor for crowd behaviour. In the away section after half time quite a few will stand around drinking rather than going to watch the game and we have to usher them back to the seats.
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	Historically there were occasions when the police opposed sale of alcohol to some away support. It is now accepted that they will drink in bars anyway, some even stand outside drinking from cans. For that reason we do not have any alcohol bans in place for any visitors this season. I do agree that treating the fans with some respect and tolerance will improve their demeanor.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	No I agree. We have actually set up a fan zone, it is very limited due to space here but is becoming more successful. It is in a contained area and apart from trying to improve the match-day experience for our supporters it obviously has a profit element having taken some business away from local traders.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	We should not have standing in our stadiums and we sometimes eject people from the stadium for standing up. Invariably the away supporters will stand throughout the game. This has led to the council reducing some allocation of tickets because some then stand on the staircases. Generally it is not an issue because space is available and I do not view it as a safety issue but one of customer care because some do not want to stand up for the whole match.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	We do not have removeable seating.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Virtually all away supporters will stand up throughout the game.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	Whilst we put messages out asking people to sit this generally leads to more standing up.

	We do not take concerted action against large groups standing up as I view it as a battle we will not win. So to try and get the balance right we make sure staircases and exit routes are kept clear and let supporters stand up in the seated area. To try and make people sit and/or eject people from the stadium would likely lead to increased confrontation.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	I think that intervention in a sector without seats is more problematic than in the seated areas. It is all about timing of the intervention, we generally cope with intervention in the seated area.

B	Data of the interviewed: 4th October 2013	
B1	First name:	Ged
B2	Surname:	Poynton
B3	Function:	Stadium + Head of Operations
B4	Number of years in the role:	21
B5	Club:	Liverpool FC
B6	Country:	England
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Only on the concourse not in view of the pitch.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Corporate areas yes but not in view of the pitch once the turnstiles open.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	Not really as they can drink inside the Stadium.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	We do not have a problem with alcoholic inside the Stadium with home fans. Some away fans we do have issues so we do not serve it at these high / risk games, but not many.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	Treat fans with respect and you may get the same back.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	Why not do both as we do at Liverpool (not Uefa games)	
D	Sectors with no seats:	
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?	
R	We are not allowed standing sections in England as it is the Law. This covers to top 2 leagues. As a point you can build safe standing terraces, but can you manage the them like seated terraces !!	
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?	

R	No Standing terraces, all seater for all games as it is the Law.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes we do have small pockets of persistent standing, but we manage this by ensuring that all gangways stairs exit routs are clear at all times and if not they will be ejected or arrested.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	No I do not agree which is my view only as standing encourages migration of fans in groups and as a group you tend to have more issues.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	In England we manage the Stadium for all aspects of Safety, Security, and event management and the Police are employed by the clubs for support if there were any public disorder issues only, so again i say it is much safer managing seated terraces than standing terraces without seats. Regards and best wishes.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Steve
B2	Surname:	Storey
B3	Function:	Head of Safety & Security
B4	Number of years in the role:	4
B5	Club:	Newcastle United Football Club
B6	Country:	England
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes, in corporate areas and in supporter bars/kiosks. However, there are a number of criminal offences which involve alcohol at football stadiums – It is an offence to drink alcohol in view of the pitch, to be drunk inside the stadium and to be drunk trying to enter the stadium.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Not relevant, they can drink inside stadiums	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	This is not an issue in England as they can drink inside stadiums. The culture in England is that many fans drink outside stadiums before a match because it is their normal match day routine, it is often cheaper in bars and pubs outside stadiums and the atmosphere in bars and pubs are often better than inside stadiums.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Not relevant, they can drink inside stadiums	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	Not relevant, they can drink inside stadiums	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for	

	football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	A number of clubs in England have created fan zones at their stadiums, however it has nothing to do with minimizing the risk of disorder in bars and pubs. It is purely to attract fans to the stadium early, to encourage them to spend their money on drink and food, therefore maximizing profit for the clubs.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	In England, it is a legal requirement for the top two leagues to have all-seater stadiums and it is a breach of Stadium Regulations, for fans to persistently stand at matches. Such measures were introduced following the Hillsborough Disaster in 1989 when 96 Liverpool fans died.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Not at any English stadiums. Certain fan groups have been campaigning for 'safe standing' areas at stadiums, similar to those in Germany, however until the law is changed (which is unlikely), it will not take place.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes, a small section of our home fans (600) stand at all home matches and it is a problem trying to get them to sit. It is common practice that away fans at all stadiums, stand throughout the match.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	Yes, but it will not be legally allowed in England because of the reasons at D1 above.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	No. It is easier to identify individual fans, to gain access to them and to remove them, in seated areas rather than if they were in standing areas. It is my experience that there is an increased risk of disorder and injury, when dealing with problematic fans in standing areas.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Sue
B2	Surname:	Tilling
B3	Function:	Safety Officer
B4	Number of years in the role:	13
B5	Club:	Tottenham Hotspur
B6	Country:	England
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes, alcohol is consumed within the Stadium for all supporters except for the UEFA matches as per their rules and regulations. For Category C matches, those against Chelsea, Arsenal and West Ham, we would not serve alcohol at half time to the visiting fans as per the Police instructions.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Not applicable.	

C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?
R	Whilst fans are able to purchase and consume alcohol from gates opening, many choose to remain in the local Pubs/Bars in order to watch live TV matches as the beer is cheaper than in the Stadium.
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?
R	Many of our fans choose to drink elsewhere and only arrive at the Stadium 30 minutes prior to kick off, so it is impossible to be sure that their behaviour would alter if they only drank at the Stadium. We have very few issues with drunk fans overall regardless of where they consume alcohol before kickoff.
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	Yes. For example, we did not offer alcohol to the visiting fans at half time for many years and decided to monitor this area and introduce alcohol (except Category C matches as above). This proved very positive and the visiting fans were much easier to manage as many of the issues were around the lack of alcohol in their area. We now sell to all visiting fans when the Police allow.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I do agree with the Fanzone concept when you are abroad, but I do not believe it would work for regular home fans or visiting fans who do not travel far to attend. However, my experience of Fanzones is mixed – in Spain, the price of beer was 4 times more than could be purchased locally and in Italy, they gave away free food with the beer – so 2 totally different approaches! Many of our fans travelling abroad want to embrace the local culture and visit bars and cafes and don't like to be restricted to one area.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	We do not have sectors without seats, but our fans do stand for the majority of the game in certain parts of the Stadium. We took the decision to manage the standing rather than insist on people sitting down as this lead to tensions between Stewards and fans. Some games, which are important, can lead to mass standing, whilst others have very little. The Stewards are briefed to manage accordingly and we are supported in this management plan by our Certifying Authority.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Seats remain in place, fans stand in their rows making their management easier. However, in the visiting section for the UEFA matches and Category C games where we know the visiting fans will sit regardless of our plans, we have installed barriers to the front of the sector. We remove the first 2 rows and allow them to stand against the barriers – the empty 2 rows allow us to have a working area where we can monitor and manage as required. This works really well and we have had no issues since they were installed.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes, there are 3-4 Blocks of home fans who will stand throughout the games and they are managed by experienced Stewards.

D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	I believe that by allowing certain groups of fans to stand, it gives us a greater liaison with them. When we were always requesting them to sit down, Stewards became abused verbally and occasionally, physically and we needed to devise plan that suited all. Now, they stand within their sector and fans and Stewards have no problems. The behaviour of the fans is better as there is no friction between both parties.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	I am in charge of the Stadium and my Stewards would manage the fans in an appropriate manner. If their behaviour was not as we desired, the Stewards would deal with the problem, not the Police. We handle all ejections from the Stadium and the Police only become involved at my request. I would only request their intervention if the offence was arrestable. There is a clear division of duty and responsibility at White Hart Lane – I am in charge inside the Stadium and the Police are in charge outside. However, I can assure you that the working arrangement is good and the relationship between the Club and the Police is positive and there are no underlying issues.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Axel
B2	Surname:	Schmit
B3	Function:	Security Officer & Stadium Manager
B4	Number of years in the role:	7
B5	Club:	RSC Anderlecht
B6	Country:	Belgium
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes, only on national competition. UEFA competition = UEFA regulation. No beer is served in the different bars inside the stadium.	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	International competition: Corporate boxes & Business Seats	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	No – They always consume a lot of alcohol before, during and after the game.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Based on the facts and on their behaviour during national competition we can confirm you there is no great difference in situation and/or behaviour in general.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	We can compare both situations and can tell you there is no great difference: once they have been drinking they can be aggressive or violent but this depend on the individual - each person has a different reaction – behaviour.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for	

	football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	Could be possible but must be study case by case – stadium by stadium.
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	All seated stadium during UEFA competition – only on national competition some stands are standing (seats are not removed but closed).
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Seats are not removed but closed and secured = locked that does not allow the use of it..
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	/
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	No difference in action or intervention of police of security personnel - The separation remains between the rows.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	André
B2	Surname:	van der Weide
B3	Function:	Safety & Security Officer
B4	Number of years in the role:	4
B5	Club:	FC Twente' 65
B6	Country:	The Netherlands
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Only if the supporter reached the minimum (legal) age for consuming alcohol (which is 18 years).	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R	Exception is the visitors stand.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	Although supporters are permitted to drink in the stadium still a lot of our supporters consume alcohol before attending the match.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	Hard to say because it's still possible to consume alcohol before the match.	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel	

	or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	Our supporters are used to the fact that they can buy alcohol, I think if we should choose not to sell alcohol anymore this would negatively change the behaviour of the fans.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I disagree
D	Sectors with no seats:
D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	Not yet, our stadium does have a sector where supporters are allowed to remain standing during the game. The seats are still present in this sector.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	No
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Vibrate? By jumping you mean?
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	The club should always listen to the needs of their supporters. The best way is to come to a solution together with the fans which will satisfy the supporters and the club.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Dmitry
B2	Apelido:	Vinogradov
B3	Função:	Chefe adjunto de segurança
B4	Nº de anos em funções:	4
B5	Clube que representa:	FC Spartak Moscovo
B6	País:	Russia
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?	
R	Sim.	
C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?	
R	É possível nas zonas VIP.	
C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?	
R	Penso que sim.	

C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
R	Estou de acordo.
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Estou de acordo.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorda desta opinião? Porquê?
R	Estou de acordo.
D	Setores sem cadeiras:
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?
R	Na Rússia não são permitidos setores nos estádios sem cadeiras.
D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?
R	
D3	Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé ao longo de todo o jogo?
R	Sim.
D4	Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivo dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
R	Acho que sim.
D5	Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Para a polícia assim seria mais fácil.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Carlos Filipe
B2	Apelido:	de Sá Lucas
B3	Função:	Diretor de Competições, Eventos e Marketing
B4	Nº de anos em funções:	2
B5	Organismo que representa:	FPF
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos	

	contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?
R	Tentativamente não concordo que haja qualquer discriminação devido a que quem tem direito ao consumo de bebidas alcoólicas teve que contribuir financeiramente para ter esse serviço, ou estar envolvido de forma institucional ou organizacional numa entidade que contribui para a organização do espetáculo. Penso também que esse fator não induz atos violentos nos adeptos.
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?
R	Concordo com a primeira, penso que relativamente à segunda pergunta poderá acontecer num número de adeptos reduzidos.
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
R	Concordo que poderia operacionalmente ter esse efeito em adeptos de risco menor; porém a venda de bebidas alcoólicas dentro do estádio além do fator de serviço tem uma componente ética e de princípio moral também a ser discutida.
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Penso que poderia ser valorizada positivamente pelo adepto de risco menor que é a maioria. Operacionalmente seria muito complicado distinguir/discriminar quais os adeptos que poderiam ter acesso a álcool ou impor número de bebidas <i>per capita</i> no estádio.
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	Se alguma vez for permitido somente com limites de percentagem de álcool.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
R	Discordo; sou a favor de tentar promover em 90% dos jogos a interatividade entre diferentes grupos de adeptos em vez de criar áreas específicas.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Concordo
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Concordo sectores com cadeiras removidas propositadamente.

D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Concordo
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, com evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	Concordo

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Andreia
B2	Apelido:	Couto
B3	Função:	Diretora da Comissão Executiva
B4	Nº de anos em funções:	7
B5	Organismo que representa:	Liga Portuguesa de Futebol Profissional
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C1	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas <i>corporate</i>) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?	
R	O princípio da igualdade e não discriminação pode ser enunciado como o tratamento igual do que é igual e o tratamento desigual do que é diferente; por outro lado, a restrição de direitos obedece a critérios estabelecidos, desde logo, no texto constitucional devendo, nomeadamente, ser necessária, adequada e proporcional. Se considerarmos que a bancada e a zona <i>corporate</i> são zonas do estádio que pelas suas diferenças merecem tratamento diverso, não me choca que se estabeleçam regras diferentes para uma e outra. Na verdade, nestas duas zonas, existem diferenças entre o número de pessoas por metro quadrado, proximidade e facilidade de acesso a saídas de emergência, rácio de funcionários por espectador, que parecem relevantes para permitir a previsão de regimes diferenciados. Por outro lado, e pelas mesmas razões invocadas, poderá considerar-se que nos espaços <i>corporate</i> não ficam preenchidos alguns, ou algum, dos requisitos de necessidade, adequação e proporcionalidade para a restrição de direitos.	
C2	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o poderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	O excesso de álcool não pode ter lugar no estádio, sendo irrelevante se se deve a bebidas consumidas no recinto desportivo, ou fora dele. De facto, a prevenção do excesso de álcool é, em geral, prosseguida pela legislação vigente que determina que facultar, vender, ou disponibilizar bebidas alcoólicas «a quem se apresente notoriamente embriagado» constitui contraordenação. Mais concretamente, a lei do combate à violência nos espetáculos desportivos determina que é condição de acesso ao recinto desportivo «<i>não estar sob a influência de álcool</i>». Ademais, o fator económico também ter aqui um papel. É expectável que os preços praticados dentro do estádio sejam superiores aos praticados nas <i>roulottes</i>, até pelas óbvias diferenças em conforto, salubridade e qualidade. Assim sendo, tenho dúvidas que o comportamento fosse evitado por essa via.	
C3	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regadamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Inexistindo a restrição de venda de bebidas alcoólicas no estádio, a legislação aplicável seria	

	a mesma que vigora para os demais estabelecimentos pelo que não vejo que o consumo fosse mais, ou menos, regrado. Seria especulativo afirmar se a disponibilização de mais uma oportunidade para consumir bebidas alcoólicas (agora dentro do estádio) teria os efeitos positivos, ou negativos expostos.
C4	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Não vejo que a possibilidade de consumo de bebidas alcoólicas no interior do estádio seja um fator nas boas, ou más, relações de um adepto concreto com as forças de segurança. Reitero que o excesso de álcool no estádio deve ser prevenido pois, este sim, é suscetível de facilitar comportamentos desviantes.
C5	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por ex^o, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	Tudo parte da resposta dada à questão inicial, designadamente de saber se é necessário, adequado e proporcional restringir a venda de bebidas alcoólicas no estádio. Dessa ponderação poderá resultar a proibição total; a proibição sectorial, como hoje existe; a proibição parcial com base no teor alcoólico, como mencionado na questão; ou a liberalização total. Parece-me perfeitamente ajustável ao triplo requisito acima mencionado a admissibilidade da venda de produtos de baixo teor alcoólico, por exemplo com um limite nos 5%.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i>, preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
R	A <i>fan zone</i> tal como descrita na pergunta parece um conceito interessante pois, por um lado, é uma experiência que se oferece ao adepto para além do jogo e que poderá ser visto por ele como um valor acrescentado que, necessariamente, se traduzirá num melhor retorno para o clube. Por outro lado, a adesão dos adeptos a essas zonas poderá, de facto, ter vantagens ao nível da segurança.
D	Setores sem cadeiras:
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Também nas competições organizadas pela LIGA (aliás, por imperativo legal) é proibida a existência de sectores sem cadeiras. Esta regra prossegue vários fins, nomeadamente, evitar a sobrelotação e a concentração de pessoas em certos sectores, permitir um acesso mais ordeiro aos lugares e facilitar a cada espectador a identificação e resguardo do seu espaço, de forma a poder assistir ao jogo de forma confortável. Posto isto, a LIGA tem defendido a possibilidade de, em sectores específicos, em lugar das habituais (e legalmente exigidas) cadeiras com costas, serem colocadas cadeiras apenas com assento.
D2	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as

	cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Como referido na resposta anterior, não é possível, nas competições organizadas pela LIGA, a existência de sectores sem cadeiras.
D3	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Em casos de intervenção das entidades policiais, a inexistência de cadeiras seria possivelmente um fator facilitador. No entanto, como se disse, o que se ganharia nesses casos excecionais seria a custo do risco de sobrelotação. Também neste particular, parece vantajosa a solução propugnada pela LIGA de retirar as costas aos assentos.
D4	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, com evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	Parece-me que a criação de sectores <i>low cost</i> não está coartada pela existência de cadeiras, podendo sempre ser destinado aos lugares <i>low cost</i> um sector menos procurado pelos adeptos. De todo o modo, a proposta de aumentar a capacidade do sector pela remoção das cadeiras demonstra a própria validade da norma que obriga à sua existência, ou seja, evitar a sobrelotação.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Alfredo
B2	Apelido:	Magalhães
B3	Função:	Provedor do Adepto de Futebol
B4	Nº de anos em funções:	4 meses
B5	Organismo que representa:	Liga Portugal
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?	
R	Efetivamente esta dualidade pode originar conflitos de vária ordem.	
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Concordo que a ingestão acelerada de álcool pode desencadear comportamentos excessivos.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Perfeitamente de acordo.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	Entendo que a liberdade de consumir moderadamente bebidas alcoólicas dentro dos estádios atenuará alguns efeitos mais agressivos.	
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível	

	venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por ex ^o , 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	Sou favorável ao princípio de que se deve permitir o consumo de cerveja com um teor de álcool baixo, em todas as zonas dos estádios.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
R	A ideia parece-me boa. Todavia, e tendo em conta os índices de culturalidade do nosso país, não me parece exequível a curto prazo.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Devemos, antes disso, abrir um debate nacional sobre várias situações que gravitam à volta do futebol. Desde logo, a formação/profissionalização dos árbitros, o uso ou não de meios tecnológicos auxiliares, a punição severa dos “infiltrados” nas claques que a Polícia tão bem conhece, etc, etc. Só muito depois será possível, na minha opinião, tratar a questão que coloca com pertinência.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	...
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Eu defendo a ideia, há muito tempo, das cadeiras sem costas.
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, com evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	...

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Alexandre
B2	Apelido:	Costa
B3	Função:	Diretor de Operações
B4	Nº de anos em funções:	17
B5	Clube que representa:	FC Porto
B6	País:	Portugal
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?	

R	Não
C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?
R	Sim – áreas corporate
C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?
R	Sim
C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
R	Sim
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Os riscos associados ao consumo de álcool existem sempre, mas julgo que a possibilidade de consumo no interior do estádio seria valorizada positivamente pela maioria e eliminaria o consumo intensivo antes do jogo, bem como as entradas tardias no estádio. A proibição de consumo no interior não prova mudanças positivas, além de que existem boas experiências em países onde o consumo é permitido.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorda desta opinião? Porquê?
R	Discordo. Ao clube cabe criar essas condições no interior do estádio e a liberalização do consumo de bebidas permitiria esse convívio no interior, associados a espaços agradáveis e bom serviço. Por outro lado o adepto de futebol não precisa de medidas segregativas do resto da população, bem como são fonte de animação e receita desses locais de diversão.
D	Setores sem cadeiras:
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?
R	Não
D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?
R	
D3	Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé ao longo de todo o jogo?
R	Sim
D4	Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivos dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
R	Sim. Não vejo qualquer relação entre os adeptos estarem sentados ou de pé e comportamentos mais ou menos agressivos. No entanto, estar de pé em áreas com cadeiras, como estão em muitos estádios do mundo, isso sim, pode ser potencialmente perigoso para a sua integridade física, sobretudo em caso de emergência. Tal como o álcool, ainda está por provar que obrigar os adeptos a estarem sentados torna o jogo mais seguro.
D5	Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a

	intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Sim. Facilita o trabalho da polícia e é mais seguro para espetadores e própria polícia.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Vasco
B2	Apelido:	Martins dos Santos
B3	Função:	Diretor de Segurança
B4	Nº de anos em funções:	6 meses
B5	Clube que representa:	SCP
B6	País:	Portugal
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?	
R	Não	
C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?	
R	Sim	
C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?	
R	Sim	
C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Sim	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigável para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	Sim	
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorda desta opinião? Porquê?	
R	Concordo, precisamente para evitar danos colaterais.	
D	Setores sem cadeiras:	
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?	
R	Não	
D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?	
R	Não	
D3	Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé ao longo de todo o jogo?	
R	Sim	
D4	Todos concordamos ser impensável obrigar os espetadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa	

	segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivo dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
R	Sim
D5	Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Sim

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	João
B2	Apelido:	Gomes
B3	Função:	Diretor Geral
B4	Nº de anos em funções:	6
B5	Clube que representa:	SC Braga
B6	País:	Portugal
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C1	As leis do seu país permitem o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios para todos os adeptos?	
R	Não	
C2	Em caso negativo, há áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível?	
R	Sim – na zona corporate	
C3	Não sente que muitos adeptos possam ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares fora do estádio, de forma rápida e exagerada, por não o puderem fazer livremente no interior?	
R	Sim	
C4	Não acha que se fosse possível consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto o poderia fazer mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Não. O resultado seria o mesmo ou até pior.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigável para com a Segurança, ou, pelo contrário, julga que poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	Na nossa opinião, o facto de a bebida estar mais acessível é prejudicial.	
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas e minimizando danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?	
R	Concordamos com uma Fan Zone com regras específicas e áreas distintas por clubes e nesse sentido diminuiriam os efeitos colaterais.	
D	Setores sem cadeiras:	
D1	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há alguns países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. É o caso do seu país?	
R	No nosso país é permitido retirar cadeiras e é permitido que os adeptos se mantenham de pé.	
D2	Em caso afirmativo, existem setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou simplesmente possuem um cadeado que não permite a sua utilização?	
R	Sim, nas zonas de grupos organizados.	
D3	Existem grupos de adeptos do seu clube que gostam de vibrar nos jogos mantendo-se de pé	

	ao longo de todo o jogo?
R	Existem – grupos de adeptos organizados.
D4	Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculos, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos que gostam de assistir a jogos de futebol em pé conotados como sendo mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantirem a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os clubes iriam induzir a comportamentos menos agressivo dos adeptos, por verem os seus interesses respeitados?
R	Não vemos relação direta entre a permissão ou negação no comportamento dos adeptos.
D5	Por outro lado, não acha que a existência de setores sem cadeiras poderia facilitar a intervenção das forças policiais numa bancada, em casos extremos, em que o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Sim, sem dúvida facilitaria o acesso.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Pedro
B2	Apelido:	Pinho
B3	Função:	Cmdt da 3ª Divisão Policial da PSP de Lisboa
B4	Nº de anos em funções:	20 de serviço e 15 meses nas actuais funções
B5	Instituição que serve:	PSP
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Não. A questão que aqui se coloca poderá ser vista de outra forma: porque são autorizadas pela CML a colocação de roulottes nas imediações dos complexos desportivos quando a venda de álcool é proibida nestes (interior dos anéis de segurança) e quando a lei visa combater, entre outros, a violência associada ao fenómeno desportivo? O consumo e a venda de álcool fora dos perímetros de segurança deveria ser restringida, mesmo quando nos referimos a locais de venda de produtos alimentares naquelas imediações. O promotor e seus parceiros podem controlar o consumo do «muito», podendo afastar quem assim se apresente. Consumir bebidas alcoólicas no interior do recinto e/ou do seu anel é contrariar o espírito da lei, que já contém a excepção à regra, pelo que não deve ser considerado.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regadamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, conseqüentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Não. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas fora ou dentro dos perímetros seria semelhante. A retracção que se pudesse verificar dever-se-ia, somente ao custo / valor praticado (menos oneroso fora).	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	No que se refere à primeira parte da questão, não. Possibilitar o consumo de álcool dentro dos perímetros aos adeptos é possibilitar a ocorrência de comportamentos desviantes que a legislação quer banir do fenómeno.	
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?	

R	Posição desfavorável.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
R	A aplicação do conceito fan zone tem de ser adaptado à realidade nacional. Onde seriam criadas, considerando que os nossos estádios estão implementados na malha urbana e residencial? Como fazer com as ditas roulottes, licenciadas pela edilidade que, desde cedo, ocupam o espaço e, <i>per si</i>, são local de concentração de adeptos? Como gerir a fan zone em dias de jogo de risco elevado, em que existe grande rivalidade entre adeptos? Como controlar a venda de álcool nas mesmas, considerando que existe risco para potenciais desordens, uma vez que ali se concentram muitos adeptos? Concordo que poderão, em alguns jogos, ser feita testagem a este conceito. Trata-se de uma forma de erradicar fenómenos violentos e indivíduos a eles associados do futebol, promovendo a diversão, buscando famílias para o estádio. Trata-se de um caminho que pode ser explorado.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	A permanência em pé dos adeptos obrigaria à adaptação das bancadas, de modo a criar segurança aos mesmos. Por um lado, a inclinação desta deveria ser reduzida, por outro, para garantir cortes na pressão que possa ser exercida de cima para baixo, deveriam ser colocados «varandins», por fim a bancada, menos inclinada, deveria ser transformada em rampa (de piso abrasivo), cfr estádio do Borussia de Dortmund. Não concordo com a última parte da questão, mas reconheço que a criação deste tipo de bancada deverá conceder conforto e segurança aos seus ocupantes.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	A existência de cadeiras é apenas mais um acessório na difícil acção em bancada. A dificuldade existe por se tratar de uma escadaria onde o S&S actuam, maioritariamente, de baixo para cima. A intervenção S&S deverá ser pensada e, na acção, cirúrgica, dirigida exclusivamente ao(s) alvo(s) e nos timings que melhor favorecem a acção. Esta tem sido a realidade experimentada em Lisboa com as vantagens que se conhecem, onde incluo a aceitação da multidão, por exemplo, aquando da retirada de indivíduo do meio dos adeptos por ser suspeito da prática de actos violentos ou de lançamento de artefactos pirotécnicos.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	João
B2	Apelido:	Pestana
B3	Função:	Chefe do Núcleo de Informações
B4	Nº de anos em funções:	4
B5	Instituição que serve:	PSP
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de <i>“beber rápido e muito”</i> pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Não. Os adeptos que bebem em excesso (e por esse motivo aumentam o grau de risco) fazem-no como um ritual que faz parte do encontro. Se fosse vendido álcool no interior eles consumiriam fora do estádio, como já fazem, e depois continuariam o consumo no interior, aumentando o seu nível de violência. Para mais seria mais difícil efectuar controlos de alcoolemia no interior do estádio do que à porta.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, conseqüentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R		
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	Acho que o consumo de álcool no interior iria ter um impacto negativo directo no comportamento de adeptos violentos, bem como no discernimento dos restantes adeptos que, num estado de maior embriaguez, ficariam mais susceptíveis de adoptar comportamentos violentos por mimetismo, de acordo com as teorias da psicologia das multidões.	
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?	
R		
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?	
R	Em Lisboa, assim como em outras cidades europeias, os adeptos tendem a escolher zonas históricas/turísticas para efectuarem os seus tempos de espera. Naturalmente que a concentração de adeptos em Fan Zones torna a gestão da operação de segurança, mais concentrada e também mais simples. Mas de acordo com a minha experiência os adeptos procuram locais da cidade com carga histórica, e não espaços temáticos criados dias antes para aquele efeito (Fan Zones). No meu ponto de vista as Fan Zones fazem sentido sobretudo nas fases finais de competições internacionais, em que estão adeptos de várias nacionalidades numa determinada cidade, e podem deslocar-se às fan-zones para verem outras equipas jogarem, nos dias em que a sua equipa não joga.	
D	Setores sem cadeiras:	
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos.	

	Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Não vejo inconveniente em que haja sectores do estádio destinados aos GOA, que não tenham cadeiras, sabendo-se que a postura destes grupos é o do apoio à equipe através de cânticos e coreografias. Mas neste caso teria que haver um controlo muito rigoroso do número de adeptos que acedem a estes sectores sob pena de se criarem cenários de sobrelotação. Nos restantes sectores deverá haver assentos para conforto dos espectadores
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	O ideal seria a remoção, garantindo-se um sistema em que o adepto não o conseguisse fazer pelos seus próprios meios.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Do ponto de vista da reposição da ordem pública através de vagas de dispersão (vulgo carga policial) quanto menos obstáculos houver no percurso de saída/afastamento dos adeptos, tanto melhor.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Rodrigo
B2	Apelido:	Cavaleiro
B3	Função:	Chefe do Núcleo de Cooperação Internacional do Departamento de Informações Policiais / PNIF
B4	Nº de anos em funções:	3
B5	Instituição que serve:	PSP
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Estou de acordo que beber muito e rápido pode contribuir para um comportamento menos adequado ou até mesmo violento, da mesma forma que considero que beber muito e de forma mais lenta ou continuada também pode levar ao mesmo tipo de comportamento. É minha opinião que o facto de os adeptos poderem beber no interior do estádio não os inibiria de continuar a beber antes de entrarem no estádio. Os rituais atualmente existentes nas deslocações e concentrações de adeptos manter-se-iam.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Discordo completamente. A proibição de venda generalizada de bebidas alcoólicas no interior de recintos desportivos resulta da experiência de anos e das conclusões que levaram à redação da convenção europeia sobre a violência associada ao desporto, em particular futebol. Aliás, esta convenção do Conselho da Europa, vinculando Portugal, já que é um dos países que assinou e ratificou a convenção, obriga os signatários a tomar medidas no sentido de proibir o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos desportivos.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou	

	até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Tenho a convicção de que o consumo de bebidas alcoólicas apenas serviria de desinibidor e elemento potenciador de condutas menos corretas por parte de alguns adeptos, levando assim a situações de maior risco de confrontação das forças de segurança. Mesmo no que concerne a questões de safety é um facto que o consumo de álcool diminui a capacidade de resposta dos consumidores, levando a que, em caso de alguma catástrofe natural e uma vez que se trata de um espetáculo de massas, o pânico generalizado e a falta de reação adequada ao cumprimento dos planos de contingência, em caso de consumo lento mas continuado e exagerado, podem comprometer a segurança dos adeptos.
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por ex ^o , 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	A minha posição não é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas em recintos desportivos, ainda assim devo reforçar que considero dificilmente exequível que os consumidores consigam de forma adequada antever ou ter perceção dos seus níveis efetivos de álcool no sangue, isto é, poderão ter ideia se beberam muito ou pouco, mas abrindo-se o precedente, é difícil controlar o cumprimento desse limite de consumo. Pelo mesmo motivo alguns países optam pelos níveis de tolerância zero no que respeita à condução sob efeito do álcool (ainda que tal não aconteça em Portugal).
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
R	Julgo que as fan zones resultam muito bem como áreas de diversão em situações de exceção (finais de competições ou outras situações especiais), mas não resultam tão bem nos jogos regulares.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Discordo, na medida em que a existência de cadeiras individuais é uma medida essencial na prevenção da sobrelotação dos recintos, ainda que possam ser tomadas medidas alternativas para controlar esse aspeto. Certo é que, no passado, muitos promotores não asseguravam por completo a prevenção da sobrelotação dos recintos, o que, em certa medida, contribuiu para algumas tragédias vividas na Europa nos anos 80 em recintos desportivos.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possúsem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Desse ponto de vista sim, mas ainda assim considero que os aspetos negativos de tal medida poderiam ter um peso superior a tais vantagens.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Sérgio
B2	Apelido:	Soares
B3	Função:	Cmdt. da EIC de Loures; Ex- Chefe da UMID
B4	Nº de anos em funções:	6
B5	Instituição que serve:	PSP
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Considero a legislação adequada, pois a proibição do consumo de bebidas alcoólicas é extremamente facilitador a que adeptos (principalmente os de risco) adotem comportamentos incorrectos, incivildades, contra-ordenações e até mesmo crimes. Parece-me que genericamente as Forças de Segurança deveriam monitorizar, fiscalizar e corrigir estes comportamentos tanto de forma pró-activa, como repressiva. Julgo que a lei deveria contemplar também um perímetro adequado, dentro do qual não se poderia vender bebidas alcoólicas.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Talvez. Mas a monitorização e fiscalização seriam mais complicadas. O que me parece é que deveria haver mais sensibilização e pedagogia por partes das várias entidades envolvidas (FS, Clubes, IPDJ, Liga, FPF, etc) de forma a evitar o consumo excessivo fora dos estádios. Não me parece que para assistir a um evento deste género haja necessidade de consumo de bebidas alcoólicas.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	Sou contra a venda de bebidas alcoólicas no interior e nas imediações do estádio. Não consigo ver vantagens e parece-me que seria um retrocesso. A experiência tem-nos dito isso, pois adeptos que consomem elevados níveis de bebidas alcoólicas são normalmente mais agressivos e impulsioneiros de violência.	
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?	
R	A minha posição não é favorável.	
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?	
R	Concordo. Parece-me minimizador de problemas, nomeadamente na questão da normal fluência do tráfego automóvel, como gerador de convivência entre adeptos, como potenciador da “festa do futebol”, no fundo na generalidade de situações de <i>safety</i> . Contudo parece-me, nos dias que correm, que o adepto português não estará preparado para este tipo de situação. Todavia e como já referi anteriormente com pedagogia tudo se pode alterar.	
D	Setores sem cadeiras:	
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa	

	prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Concordo que haja sectores sem cadeiras, locais esses onde seria possível colocar adeptos de “claques”, onde os mesmos poderiam assistir aos jogos em pé e fazer as respectivas coreografias.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Sou completamente a favor de sectores sem cadeiras. Dá mais “conforto” e espaço aos adeptos oriundos de “claques”, pelo que não vejo motivo aparente para que isso não seja possível.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Para além do já referido, considero que tanto para as FS, como para os bombeiros essa situação seria um elemento extremamente facilitador para a intervenção de ambas as entidades.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Pedro
B2	Apelido:	Anjos
B3	Função:	Chefe da Unidade Metropolitana de Informações Desportivas do Comando Metropolitano de Lisboa
B4	Nº de anos em funções:	3 Meses
B5	Instituição que serve:	Polícia de Segurança Pública
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Na minha opinião não haverá uma relação directa entre o consumo de álcool e os comportamentos menos adequados ou violentos no interior dos Estádios. O grande problema é quando se cometem excessos, sejam eles dentro ou fora do Complexo Desportivo, não sendo uma preocupação para as Forças de Segurança que os adeptos sem risco consumam bebidas alcoólicas, porque estes não causam problemas, mesmo alcoolizados. No entanto, e como a lei não pode ser apenas para alguns, assim podemos salvaguardar-nos contra os excessos cometidos pelos adeptos de risco, sendo que se os mesmos consomem no exterior podem ser controlados na entrada (submetidos ao teste de alcoolémia) e impedidos de entrar no recinto.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Não concordo, porque penso que a larga maioria de adeptos que comete excessos de consumo de álcool, tanto o faria dentro do Estádio como o faz no Exterior.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou	

	até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Penso que o consumo excessivo de álcool, tal como outras substâncias proibidas, juntamente com o comportamento típico de multidões é um “barril de pólvora” demasiado perigoso. A desinibição que o álcool providencia, juntamente com o sentimento de segurança dada pelo anonimato de se encontrarem no meio de uma multidão pode levar a comportamentos violentos para os demais intervenientes no espectáculo desportivo. Sendo o consumo no exterior e com a passagem do tempo entre o consumo e a entrada no recinto pode ajudar a passar o efeito do álcool, facto que não aconteceria se os adeptos pudessem continuar a consumir no interior.
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por ex ^o , 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	Não sou favorável ao consumo de álcool no interior do recinto.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. No fundo, minimizando os problemas para as autoridades policiais e de emergência médica. Concorda ou discorda desta opinião? Porquê?
R	Concordo totalmente com a criação destas <i>FAN ZONE</i> . Os exemplos já vividos nesta matéria dão-nos a certeza que este será um dos caminhos para uma relação mais “saudável” e menos conflituosa entre os diversos intervenientes do espectáculo desportivo. Seria uma zona exclusiva a adeptos de futebol, com bilhete para o espectáculo desportivo, onde seria mais fácil o controlo de adeptos (uma vez que estariam todos concentrados no mesmo local). Seria também proveitoso afastar destes ambientes todos os potenciais criadores de problemas, menos identificados com a cultura Ultra dos adeptos do desporto.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Concordo com a criação de zonas de bancada sem cadeiras. Sabemos que os adeptos dos Grupos Organizados de Adeptos, e outros adeptos que por vezes se concentram nas zonas de bancada de forma organizada gostam de assistir aos jogos de pé, sendo que o fazem, havendo ou não cadeiras, normalmente hoje em dia assistem aos jogos de pé, em cima das cadeiras, aumentando o risco de incidentes nas bancadas, provocado por quedas e lesões nos momentos de maior empolgamento. Havendo ainda um risco maior, no momento de problemas com as forças de segurança, ARD's e adeptos de outros clubes, as cadeiras são a primeira arma de arremesso usada.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Seria totalmente favorável à criação de sectores específicos sem cadeiras, propositadamente removidas para esses jogos.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Concordo plenamente com esta análise. Quanto menos “obstáculos” existirem na bancada, mais fácil será a intervenção de qualquer força policial ou de bombeiros no interior da

	mesma.
--	--------

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Nuno Miguel
B2	Apelido:	Gago
B3	Função:	Oficial de Ligação aos Adeptos
B4	Nº de anos em funções:	1
B5	Clube que representa:	Sport Lisboa e Benfica
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?	
R	Efetuar a extrapolação, de que por existir uma dualidade de critérios no consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios, induz a atos violentos contra Stewards e Agentes Policiais, parece-me exagerado, no entanto, este acto discriminatório, onde o critério aplicado é apenas a capacidade económica do adepto, parece-me extremamente injusto e induz a meu ver, a um afastamento da verdadeira base de apoio do Clube (Sócios e G.O.S.) à própria Administração e Instituição, visto que a mensagem que passa, é que os Sócios têm menor peso e relevância para o Clube, de que qualquer adepto ou empresa com maior poder económico. Tratando-se do Sport Lisboa e Benfica, um clube com grande implementação popular, que abrange todos os estratos sociais, uma situação destas irá criar a ideia de que o Amor Clubístico, pouco ou nada vale nos dias de hoje, criando uma clivagem entre os Sócios e a Instituição, vincando a ideia que nos dias de hoje, o que fala mais alto é apenas a questão monetária, e que a Paixão e Dedicção ao Clube por parte dos Sócios não é reconhecida, fomentada ou acarinhada, visto que são tratados apenas como clientes e em prejuízo próprio, servindo apenas para pagar quotas e bilhetes. O arrastar desta situação poderá criar tensões ou sentimentos de revolta por parte dos mesmos, que se poderão vir a reflectir contra a face visível da lei.	
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de <i>“beber rápido e muito”</i> pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	Sem dúvida que os adeptos sabendo de antemão, que não podem consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio, o fazem de forma rápida e até exagerada antes de entrarem para o recinto desportivo no intuito de compensarem o período em que não o podem fazer durante o jogo. Tal comportamento poderá desencadear comportamentos violentos visto que esta forma de beber, <i>“rápido e muito ao mesmo tempo”</i> afecta as faculdades motoras, cognitivas e emocionais do indivíduo.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, conseqüentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Acho que a medida seria muito positiva e aliviava a tensão e os níveis de alcoolemia com que os adeptos entram para o recinto desportivo, depois de um <i>“raid”</i> intensivo nas roulottes de forma a compensarem o período durante o jogo em que estão privados de consumir bebidas alcoólicas. Outra melhoria em minha opinião, seria a diminuição de casos, em que sócios e adeptos vêem o acesso negado ao recinto desportivo por estarem sobre o efeito do álcool, com uma taxa superior a 1,2g por litro de sangue, visto que sabem de antemão que poderão beber bebidas alcoólicas no interior do estádio, não tendo que beber de forma intensiva e rápida antes do jogo.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistos para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar	

	negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Acho que a postura dos adeptos seria mais favorável e menos intransigente, visto que os níveis de tensão, agressividade e até de alcoolemia seriam mais baixo, pois os sócios e adeptos, sabendo de antemão que poderão ingerir bebidas alcoólicas dentro do estádio, com todo o conforto e comodidade, não terão que efectuar os “raides” às roulottes para uma ingestão intensiva de bebidas alcoólicas antes do jogo.
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	A bebida de eleição dos adeptos de futebol é a cerveja. Sabemos que nem todas as pessoas gostam de cerveja, mas para a grande maioria é essa “a bebida da bola”, sendo que até nas próprias roulottes, a variedade de bebidas alcoólicas disponíveis é praticamente nula. No intuito de encontrarmos um ponto de equilíbrio e de não sermos tão radicais na mudança da própria lei, acho que faria todo o sentido restringir-se a venda de álcool nos recintos desportivos a uma percentagem de álcool (5%), tal como acontece em outros países europeus, servindo também, como um óptimo argumento para os mais cépticos, dos benefícios desta alteração.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
R	Concordo plenamente na criação das fan zones, com todas as condições em termos de conforto, animação e ofertas de restauração, para que os adeptos permanecessem nelas o maior tempo possível e possam usufruir de todas as propostas, gastando aí o seu dinheiro e não de uma forma dispersa como agora acontece. Acho que a criação das fan zones serão um grande contributo para o negócio do futebol, para o bem-estar dos adeptos, para trazer mais famílias ao futebol e para a criação de mais-valias a nível financeiro para os clubes.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Concordo inteiramente com essa possibilidade, sendo que a meu ver, a melhor solução será a que existe no campeonato italiano, (Estádio de San Siro- Inter Milan e AC Milan) em que as cadeiras colocadas nas zonas dos adeptos “Ultras” não tem costas e estão embutidas na própria bancada, não sendo possível serem arrancadas e aumentado significativamente a capacidade do sector em relação a um com cadeiras normais. Com esta solução está salvaguardada a posição da UEFA e cria-se uma solução definitiva para todos os jogos.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Sou a favor da criação desses sectores específicos, sendo que, ou se cria uma situação definitiva como a descrita no quadro anterior, ou as cadeiras devem ser removidas mediante o tipo de jogo.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?

R	Concordo plenamente que uma bancada sem obstáculos (cadeiras) é de muito mais fácil acesso para as forças policiais e bombeiros.
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, que tem evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	Concordo que que esses novos sectores devem ter um preço mais baixo, em relação aos sectores com cadeiras e que a capacidade dos mesmos deve aumentar proporcionalmente.

B	<u>Identificação do respondente:</u>	
B1	Nome:	André
B2	Apelido:	Geraldes
B3	Função:	Oficial de Ligação aos adeptos
B4	Nº de anos em funções:	1
B5	Clube que representa:	Sporting Clube de Portugal
C	<u>Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:</u>	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?	
R	Não me parece contraditório. Todos sabemos que há zonas dos estádios nomeadamente nas zonas dos grupos organizados e por agirem em uníssono que é mais frequente que existam situações em que possam existir excessos. Não será por aqui que o espectáculo na bancada deixa de acontecer.	
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?	
R	O que acho é que deve existir ao nível da legislação indicações claras que num determinado perímetro do recinto desportivo essas roulottes fora do estádio possam não existir para bem do aumento das receitas dos clubes pois esse negócio paralelo prejudica em muito os objectivos comerciais que os clubes vão tendo.	
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regadamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?	
R	Acho e esta é uma questão diferente da primeira! Subscrovo em absoluto.	
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amistososo para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?	
R	A pergunta feita na globalidade tenho que discordar. Todos sabemos que numa multidão de 40, 50 mil pessoas irão sempre existir diferentes pessoas com personalidades diferentes e como tal exista ou não essa possibilidade é possível que essas posturas possam sempre acontecer.	
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?	
R	Sim, concordo em absoluto e parece-me uma solução de meio-termo bastante aceitável.	
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita	

	apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
R	A Uefa ao nível do tratamento e organização dos adeptos de futebol está anos à frente das ligas e federações internas de cada país europeu. É claramente uma forma de controlar os adeptos, circunscreve-os a uma área restrita e ajudar as forças de segurança a optimizarem a eficácia das suas intervenções. Não tenho dúvidas que será por aqui o caminho.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	É uma luta antiga! Concorde com o conceito cadeira sem costas. Penso que será a solução ideal para a zona destes adeptos mais alocados aos grupos organizados e como tal ao existir este entendimento de meio-termo seria de certeza uma solução benéfica para os clubes e bem aceite pelos adeptos.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Resposta na questão anterior.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?
R	Absolutamente!
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, que tem evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	É evidente! Uma consequência das políticas comerciais. Decerto que todos ganhariam com uma solução deste género.

B	Identificação do respondente:	
B1	Nome:	Fernando Saul
B2	Apelido:	Sousa
B3	Função:	Oficial ligação de adeptos
B4	Nº de anos em funções:	9
B5	Clube que representa:	FC Porto
C	Consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol:	
C7	A lei portuguesa não permite o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. No entanto, a maioria dos adeptos tem conhecimento de que esta interdição não é total, havendo áreas reservadas (por exemplo, nas zonas corporate) onde esse consumo é possível, nos limites definidos na lei. Não lhe parece que esta dualidade de critérios possa ser considerada discriminatória e até ofensiva pelos adeptos? E, por isso, induzir atos violentos nos mesmos contra a face visível da lei nos estádios: ie, agentes policiais e stewards?	
R	Sou favorável ao consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de forma regrada. Penso que seria uma mais-valia para a promoção do espetáculo.	
C3	Não sente que muitos adeptos podem optar por ficar a consumir bebidas alcoólicas em bares ou roulottes fora do estádio, de forma rápida e até exagerada, por não o puderem fazer livre e	

	pausadamente no interior do recinto? Não considera que esta prática de “ <i>beber rápido e muito</i> ” pode contribuir significativamente para um comportamento menos adequado ou até violento dos adeptos junto e no interior do estádio?
R	Sim, sem dúvida. É o que se passa atualmente e uma mudança de filosofia podia mudar esses hábitos de consumo.
C4	Não acha que se fosse permitido consumir bebidas alcoólicas no interior do estádio, o adepto poderia fazê-lo mais regradamente que o faz no exterior e os efeitos desse consumo teriam eventualmente menor intensidade para o comportamento e estabilidade emocional do adepto e, consequentemente, menos repercussões negativas para a segurança dos jogos?
R	Tal como já disse nos pontos anteriores penso que a proibição nestes casos é sempre negativa e leva a uma maior agressividade dos adeptos pois estes muitas vezes consomem bebidas alcoólicas de forma exagerada antes dos jogos.
C5	Não acha que a possibilidade de consumir bebidas alcoólicas dentro do estádio poderia ser valorizada positivamente pelo adepto, levando-o a ser mais colaborante e amigoso para com a Segurança, ou pelo contrário, julga que a eventual permissão de consumo poderia alterar negativamente o comportamento dos adeptos e conduzi-los a posturas mais agressivas, ou até violentas, contra os adeptos rivais ou forças de segurança?
R	Penso que esse consumo devia ser permitido, obviamente de forma regrada e não acredito que isso criasse mais hostilidade contra adeptos rivais ou forças de segurança.
C8	Se a sua posição é favorável ao consumo de bebidas alcoólicas no interior do recinto, defende que essa permissão deverá ter limites de produto (por exemplo, apenas possível venda de cerveja) ou de percentagem de álcool (por exº, 5%), como já sucede nalguns países europeus?
R	Penso que terá de ter regras e que terá de ser definido o tipo de produtos e o seu teor de álcool.
C6	Há quem defenda, como modelo ótimo, que os clubes deveriam recriar junto dos estádios o conceito de <i>Fan Zone</i> , preconizado pela UEFA nas finais das suas competições. Desta forma, os adeptos poderiam conviver e divertir-se antes do jogo, numa área circunscrita apenas a adeptos de futebol, evitando a sua aglomeração nos bares das redondezas ou nas roulottes na via pública, minimizando os acidentes na cidade ou os danos colaterais provocados a pessoas não adeptas de futebol. Concorde ou discorde desta opinião? Porquê?
R	Concordo. Já visitei vários estádios europeus que adotaram esse modelo e pelo que sei tem sido um sucesso quer comercial quer de satisfação dos adeptos.
D	Setores sem cadeiras:
D6	Nos jogos das competições organizadas pela UEFA não é permitido setores nos estádios sem cadeiras. Também sabemos que existem países que restringem a hipótese dos adeptos se puderem levantar durante os jogos. Por outro lado, há outros países que já permitem essa prática, em jogos das competições nacionais, no sentido de corresponderem aos desejos e satisfação desse tipo de adeptos. Todos concordamos ser impensável obrigar os espectadores num concerto de música Rock a assistir ao espetáculo sentados. Como este tipo de espetáculo, também o Futebol necessita da vibração dos seus adeptos. Neste sentido, mesmo estando os adeptos, que gostam de assistir a jogos de futebol em pé, conotados como sendo os mais problemáticos para a boa segurança do evento, não acha que, ao garantir-se a satisfação desta possibilidade a esses adeptos, os organizadores/legisladores iriam contribuir para comportamentos menos agressivos dos adeptos, ao verem os seus interesses/direitos respeitados?
R	Nesta matéria penso que é uma questão de tempo até voltarmos a ter sectores sem cadeiras nos estádios. Futebol é emoção e defendo que deve haver futebol para todo o tipo de espectadores. Todos sabemos que as zonas corporate trouxeram outro tipo de espectadores aos estádios mas ao mesmo tempo sabemos que existem muitos adeptos que gostam de estar de pé a apoiar as suas equipas. Penso que será favorável ao espetáculo termos ofertas para todos os gostos.
D7	Em caso afirmativo, seria favorável à criação de setores específicos do estádio em que as cadeiras são propositadamente removidas para esses jogos ou preferiria que os lugares possuíssem um cadeado/fecho que não permitisse a sua utilização nos jogos nacionais?
R	Penso que a melhor solução são bancadas específicas para o efeito.
D5	Ainda nesta linha, não acha que a existência de setores “sem cadeiras” poderia facilitar a intervenção das forças policiais ou dos bombeiros numa bancada, em casos de extrema necessidade, ie, quando o comportamento inadequado dos adeptos assim o exija?

R	Sem dúvida. Penso que também a esse nível seria uma mais-valia.
D8	Numa perspetiva meramente comercial, não acha que a criação destes setores “sem lugar sentado” poderia auxiliar organizadores/promotores a vender um novo produto “low-cost”, aumentando a capacidade do setor e permitir inverter a queda vertiginosa das assistências nos estádios portugueses, que tem evidentes e desastrosas consequências financeiras para os clubes e para os seus sponsors?
R	Além da satisfação dos adeptos penso que comercialmente seria uma mais-valia para os clubes a criação de uma bancada sem cadeiras. Isso possibilitaria aos clubes a oferta de um novo produto, obviamente com um custo mais baixo sem influenciar com o resto dos produtos existentes. Teríamos certamente muito mais animação no estádio pois esses sectores além dos grupos organizados de adeptos poderiam também albergar adeptos que sem pertencer a esses grupos gostam de ter uma intervenção diferente na animação e no apoio aos seus clubes.

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Steen
B2	Surname:	Dahrup
B3	Function:	Head of National Teams Department/UEFA Match Delegate
B4	Number of years in the role:	22
B5	Football Association:	Danish Football Association
B6	Country:	Denmark
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C1	The laws of your country permit the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	Yes	
C2	If not, there are some reserved areas (eg, corporate areas) where that it is possible?	
R		
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?	
R	If the fans may not consume alcohol inside the stadium they drink a lot of alcohol outside. They can drink up to 10-15 beers before entering the stadium. At the entrance they seem to be “sober” but in half an hour they will be very drunk. If they will be allowed to drink inside the stadium we have more control. They will not have time to drink as many beers as they can outside.	
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?	
R	I agree	
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?	
R	I believe that the fans will behave much better.	
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?	
R	I believe a fan zone is a great idea; however, I do not believe that it will stop fans in drinking before the match. When you have a match in the evening people are very busy to leave work and go to the match. If they want to drink beer they drink many beers in a short time, which does that they seem to be “sober” when they enter the stadium but in half an hour the alcohol they have been drinking will reach their head and they will be very drunk.	
D	Sectors with no seats:	

D1	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. Is this the case of your country?
R	Yes – in club competitions and in friendly national matches when the stadium has a standing area.
D2	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use?
R	Some stadium has an area with standing places. In some stadiums the seats are in place for UEFA matches but will be removed for national completion matches. Personally I prefer stadiums with only seats.
D3	In your club, there are groups of fans who like to vibrate in games remaining standing throughout the game?
R	Yes
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	I don't know. But in the end it is up to the police and security to decide if they can accept / due to security / if they can accept fans to be standing.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	Yes

B	Data of the interviewed:	
B1	First name:	Daniela
B2	Surname:	Wurbs
B3	Function:	Coordinator/CEO
B4	Number of years in the role:	
B5	Association:	FSE
B6	Country:	Germany
C	Alcoholic drinks consumption inside Football Stadia:	
C9	What do you think about the laws in some European countries (like in UEFA matches) that not allow the consumption of alcoholic drinks inside the stadiums for all the supporters?	
R	First, this is not entirely correct – because the ban of alcoholic drinks usually doesn't apply to the VIP areas in these stadia, so there is no complete ban of alcohol and the fans in the rest of the stands know that. Apart from that, I do think the ban approaches the problem from the wrong angle – not the alcohol consumption itself is the problem, but the excessive alcohol consumption. And on top of that, as we can see in countries like Turkey, for instance, where there is an alcohol ban in stadia, this is not necessarily correlating with levels of violence. And where it is banned to drink inside the stadia or in view of the pitch, many people simply drink excessively before and after the matches (e.g. in Norway, Sweden, England). Furthermore, when there is individual alcohol bans at high risk matches (e.g. in Germany), people usually smuggle in stronger alcohol (e.g. Schnaps) instead because that's easier to smuggle and you don't need big amounts to get drunk. Hence, my experience is that these alcohol bans don't foster self-regulation or balanced alcohol consumption or prevent incidents per se, but rather lead to the opposite reactions among supporters and a feeling of being collectively treated as irresponsible.	
C7	Do you think that the permission of alcohol consume in some reserved areas (eg, corporate areas) could be seen for the regular fans as discrimination?	
R	YES, it definitely is seen as such as it suggests that your level of self-responsibility as a supporter is seen as depending on the size of your bank account.	
C3	Do you not feel that many fans may be consuming alcohol in bars/pubs before they enter in	

	the stadia, quickly and exaggerated, because they are prohibited to drink within the stadia?
R	YES, this can be observed very nicely in England.
C4	Do you not think if it were possible consume alcoholic drinks inside the stadium, the fans could do it more weighted manner that they do abroad and, because of that, the effects of this consumption would eventually reach a lower intensity on their emotional stability and consequently to provoke less negative repercussions for the security of the games?
R	YES, from experience from travelling around Europe watching football matches and from the tellings of our members, I am convinced that supporters DO (in average) drink more balanced in a football context and do self-regulate their own alcohol consumption much more and that of their peers, if the alcohol consumption is less restricted via outside regulations. E.g. at Schalke 04 in Germany, the ultras decided themselves, as an internal rule, not to drink at all especially before away matches as they do want to focus on their support for the team inside the stadium rather being totally wasted once they arrive. And there are many similar examples of self-regulations amongst fans like that in countries where there is a less restrictive approach to alcohol consumption in football, whilst this is unthinkable of in countries with an alcohol ban in football. Of course, there will always be individuals who still overdo it and it will take time in those countries where there is a restrictive approach to reverse the behavioral traditions of the fans re drinking. But I've simply seen that the likeliness is higher for fans to develop are more balanced drinking culture if it is less restrictive.
C5	Do you not think that the possibility of consuming alcohol inside the stadium could be prized by fans, leading them to be more collaborative and friendly to the Security Personnel or, on the contrary, do you think that fact could negatively change the behavior of fans and drive them to more aggressive and violent postures against the opponent fans or security forces?
R	Again, it is difficult to give a totally generic response to this question as there are different factors influencing the behaviour of supporters, rather than just alcohol consumption. There will always be individuals who will certainly be more likely to react aggressively under alcohol rather than becoming more friendly. Likewise, the other way round, there might be many supporters, who will be more friendly as they won't enter the stadium totally drunk but rather just tipsy, if anything, as they know that they could have their/more beer later, if they want. Also, the way, fans respond to the introduction of alcohol inside the ground will depend on how carefully it is introduced especially in countries, that previously had a ban in place. With Scandinavian countries, for instance, I made the experience that often when supporters from Scandinavian countries are allowed to drink beer at matches abroad, they tend to overdo it, in the sheer joy that they are (for once) allowed to drink inside the stadium.
C6	There are people who argue, as optimal model, that clubs should recreate the Fan Zone concept, along the stadium, advocated by UEFA on the finals of its competitions. This way, fans could enjoy themselves before the game, within a restricted area and exclusive for football fans, preventing their agglomeration in bars/pubs nearby stadia and minimizing collateral damage caused to persons who are not football fan. Do you agree or disagree with this opinion? Why?
R	I disagree with the opinion as from my experience, football supporters want to experience/explore the city and create an atmosphere before the match. The local population or bar owners are also not necessarily against this, unless the supporters misbehave. And the latter has usually only ever been a minority of individuals rather than all fans. On top of that, the fans bring money into the local businesses and might come back as tourists one day outside a match. So, many cities are actually interested in this. Why restricting the access of all fans for the actions of a (usually) tiny minority? Why not much rather facilitating a positive stay in the city? Furthermore, experience shows that fan zones far outside the city center/close to the stadia are usually not very well accepted by many fans, usually only shortly before matches. This could be seen very nicely with all those cities at EURO2012 where the fan zones have been outside the city or close to the stadia. They were hardly used. And if fans feel forced into the fan zones (if they are not allowed to enter the city) they won't be likely to accept it as something positive and will be more likely to look for unofficial ways of transport to get them into city centers instead or to avoid being recognized as fans to get more freedom of movement which then again creates additional safety and security problems. Rather than restricting the access possibilities of fans into cities, really good experiences fostering positive fan behaviour – also with support of the local population

	– have been made with policing/security concepts which give the fans as many possibilities as possible to move freely in the city after arrival, e.g. the policing concept for away fans in Hannover.
D	Sectors with no seats:
D9	In the UEFA competitions games are not allowed sectors without seats. We also know that there are countries that restrict the hypothesis of fans remain standing or even get up during games. On the other hand, there are some countries that already allow this practice on national competitions, in order to promote the wishes and satisfaction of such fans. What do you think about this issue?
R	I think Safe Standing areas should be allowed at all football matches mainly for three reasons: 1. There evidently is many supporters who would prefer to watch their matches whilst standing and e.g. in stadia England, many problems evolve around this issue, e.g. because seated fans feel disturbed by supporters who stand up around them. Some clubs have tried to resolve this through resectorising their grounds and provide unofficial “singing areas” where fans can keep standing. 2. modern Safe Standing areas, as they are in place in German Bundesliga stadia have proven to be safe and are acknowledged to be in line with modern safety and security regulations for mass events. Poor crowd management and not standing areas as such have been the major root cause for those tragedies that lead to the abolishment of standing areas in the past. On top of that, I think it is more dangerous to stand in a seated area in modern stadia (e.g. because they are very steep and seats are very low/no handrails) than it is in Safe Standing areas which are designed for this purpose. 3. standing areas ensure the social inclusiveness of football as they allow ticket prices which are affordable also for less well-off sets of supporters. In view of the societal role of professional football in modern societies and communities, I think this is a crucial aspect.
D9	If so, there are specific sectors of the stadium where the seats are completely removed for these games or the seats just have a lock that does not allow its use (like the new “safe standing areas” concept)?
R	As FSE, we support the Safe Standing concept with convertible seats/areas as it is in use in the German Bundesliga and certified via various bodies to correspond with licencing requirements and safety and security regulations for mass events.
D4	We all agree that is unthinkable oblige the spectators of a Rock music concert watch the show seated. As in this type of show, also the Football games require vibration of their supporters. In this sense, even though the fans who like watch to football games remaining standing and usually they are connoted as being more problematic for the proper event security, do you not think that to ensure the satisfaction of this possibility to those fans, the clubs would get best behaviors from their fans, because they would see their interests respected?
R	In short: yes, this is what I think. Of course, it cannot be seen in isolation to an overall concept of ongoing fan dialogue but definitely would contribute to an improved relationship between football supporters among each other and towards the club. Research in Northern Ireland also shows that it benefits the clubs financially to cooperate with their supporters on these issues and take their needs seriously.
D5	On the other hand, do you not think that sectors without seats could facilitate the intervention of the police on the stand, when the inappropriate behavior of the fans requires so?
R	Standing areas as such are not necessarily posing a greater difficulty for the police if there is a need to intervene, as standing areas in modern stadia come along with emergency exit concepts and modern sectorisation concepts. E.g. staircases always need to be kept free.
D8	In a commercial perspective, do you not think that the creation of these "no seat" sectors could help organizers / promoters to sell a new "low-cost" product, increasing the capacity of stadium with lower price tickets and allow reverse the low audiences in Portuguese stadiums?
R	YES, especially when it comes to young supporters and less well-off sets of supporters or for families, Safe Standing areas provide room for ensuring a greater social inclusiveness of football and to offer tickets at lower cost. It also ensures that it becomes/stays more a

	sustainable development with regards to the age and social structure of the fanbase. Young people can (afford to) grow into a fanbase and the social commitment around it more sustainably rather than experiencing football as a special one-off entertainment event. Standing Areas can increase the added social value for the wider community and benefit the club financially.
--	---